

2302

2302

01.004	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	R\$	R\$	R\$
01.005	CDHU	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	779,20	1.096,15	1.342,45
					85,47	104,67	16.109,43
							81.561,92

02 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO							
02.001	CDHU	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	2300,92	13,64	16,70
							38.433,64
02.002	CDHU	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	2811,37	10,66	13,05
							36.698,67
02.003	SINAPI (insumos)	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	2811,37	40,84	50,02
							140.632,39

03 INFRAESTRUTURA							
03.01 FUNDAÇÃO							
03.101	CDHU	12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	275,00	43,57	53,36
							14.673,87
03.102	CDHU	12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	1,00	29.324,71	35.913,98
03.103	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1367,91	9,15	11,20
							15.326,38
03.104	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	40,26	371,70	455,22
							18.327,33

03.02 FUNDAÇÃO TIPO RADIER							
03.201	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	139,13	432,86	530,12
							73.755,80
03.202	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	139,13	137,22	168,05
							23.381,30
03.203	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	5144,90	9,15	11,20
							57.644,64
03.204	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	53,83	80,49	98,58
							5.306,43

03.03 FUNDAÇÃO TIPO SAPATA ESCAVADA							
03.301	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	2,50	432,86	530,12
							1.325,30

2302

03.302	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	2,50	R\$ 137,22	R\$ 168,05	R\$ 420,13
03.303	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	120,25	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 1.347,31
03.304	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	M3	5,88	R\$ 48,80	R\$ 59,77	R\$ 351,44
03.305	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	3,38	R\$ 15,18	R\$ 18,59	R\$ 62,84

03.04 BLOCOS DE CORDAMENTO									
03.401	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5m	M3	19,83	R\$ 48,80	R\$ 59,77	R\$ 1.185,22	
03.402	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	104,51	R\$ 80,49	R\$ 98,58	R\$ 10.302,35	
03.403	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,25	R\$ 150,12	R\$ 183,85	R\$ 413,66	
03.404	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	1046,00	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 11.719,62	
03.405	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	15,79	R\$ 432,86	R\$ 530,12	R\$ 8.370,62	
03.406	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	15,79	R\$ 137,22	R\$ 168,05	R\$ 2.653,57	
03.407	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	53,22	R\$ 15,96	R\$ 19,54	R\$ 1.039,99	
03.408	CDHU	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	4,04	R\$ 15,18	R\$ 18,59	R\$ 75,11	

03.05 VIGAS BARRAME									
03.501	CDHU	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	130,04	R\$ 48,80	R\$ 59,77	R\$ 7.772,35	
03.502	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	294,06	R\$ 80,49	R\$ 98,58	R\$ 28.987,74	
03.503	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	8,50	R\$ 150,12	R\$ 183,85	R\$ 1.562,70	
03.504	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) f _{yk} = 500 MPa	KG	1728,76	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 19.369,42	
03.505	CDHU	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	32,51	R\$ 432,86	R\$ 530,12	R\$ 17.234,25	
03.506	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	32,51	R\$ 137,22	R\$ 168,05	R\$ 5.463,42	

2302

2143

03.507	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	294,06	R\$ 15,96	R\$ 19,54	R\$ 5.746,33
03.508	CDHU	06.11.040	Reaterro manual pilado sem controle de compactação	M3	97,53	R\$ 15,18	R\$ 18,59	R\$ 1.813,29
03.509	CDHU	07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	M3	32,51	R\$ 12,06	R\$ 14,77	R\$ 480,05

04 SUPERESTRUTURA								
04.01 NÍVEL 1 (0m)								
04.01.01 PILARES								
04.01.01.001	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	240,92	R\$ 124,44	R\$ 152,40	R\$ 36.715,51
04.01.01.002	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1848,00	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 20.705,42
04.01.01.003	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	17,90	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 8.148,52
04.01.01.004	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	17,90	R\$ 94,79	R\$ 116,08	R\$ 2.077,90

04.01.02 VIGAS								
04.01.02.001	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	262,38	R\$ 124,44	R\$ 152,40	R\$ 39.985,95
04.01.02.002	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1607,18	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 18.007,21
04.01.02.003	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	22,54	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 10.260,76
04.01.02.004	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	22,54	R\$ 94,79	R\$ 116,08	R\$ 2.616,53

04.01.03 ALVENARIA								
04.01.03.001	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	656,64	R\$ 75,94	R\$ 93,01	R\$ 61.073,94

04.01.04 LUZE								
04.01.04.001	CDHU	13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8+4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	264,81	R\$ 141,22	R\$ 172,95	R\$ 45.797,92
04.01.04.002	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	479,25	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 5.369,63

04.01.04.003	CDHU	13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16(12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	16,94	R\$ 160,05	R\$ 196,01	R\$ 3.320,42
04.01.04.004	CDHU	13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20(16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	35,84	R\$ 176,48	R\$ 216,14	R\$ 7.746,42
04.01.04.005	CDHU	09.02.020	Forma plana em compensado para estruturac convencional	M2	35,05	R\$ 151,16	R\$ 185,13	R\$ 6.488,77
04.01.04.006	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	6,74	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 3.068,21
04.01.04.007	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	6,74	R\$ 137,22	R\$ 168,05	R\$ 1.132,68

04.02 NÍVEL 2 (4m)								
04.02.01 PILARES								
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020								
04.02.01.001	SINAPI	92421		M2	187,8	R\$ 88,20	R\$ 108,02	R\$ 20.286,25
04.02.01.002	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1341,36	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 15.028,90
04.02.01.003	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	16,02	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 7.292,69
04.02.01.004	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	16,02	R\$ 94,79	R\$ 116,08	R\$ 1.859,66
90.193.91								
44.437.51								

04.02.02 VIGAS								
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020								
04.02.02.001	SINAPI	92421		M2	289,44	R\$ 88,20	R\$ 108,02	R\$ 31.265,46
04.02.02.002	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1026,27	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 11.498,56
04.02.02.003	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	25,59	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 11.649,19
04.02.02.004	CDHU	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	25,59	R\$ 94,79	R\$ 116,08	R\$ 2.970,58
57.333.79								

04.02.03 ALVENARIA								
04.02.03.001	CDHU	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	M2	491,63	R\$ 75,94	R\$ 93,01	R\$ 45.726,40
45.726,40								

04.03 GOBERNURA (4m)								
33.193.10								

2204

2144

1324

05.106	CDHU	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	201,90	R\$ 5,23	R\$ 6,41	R\$ 1.294,06
05.107	CDHU	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	1557,25	R\$ 7,06	R\$ 8,65	R\$ 13.470,61
05.108	SINAPI	101.565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	500,80	R\$ 45,65	R\$ 55,91	R\$ 27.956,75
05.109	CDHU	40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	UN	4,00	R\$ 104,94	R\$ 128,52	R\$ 514,08
05.110	CDHU	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	1,00	R\$ 20,44	R\$ 25,03	R\$ 25,03
05.111	CDHU	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	2,00	R\$ 28,31	R\$ 34,67	R\$ 69,34
05.112	SINAPI	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 85,76	R\$ 105,04	R\$ 1.260,43
05.113	CDHU	40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	CJ	1,00	R\$ 26,06	R\$ 31,91	R\$ 31,91
05.114	CDHU	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	7,00	R\$ 20,38	R\$ 24,56	R\$ 174,74
05.115	CDHU	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	3,00	R\$ 27,90	R\$ 34,17	R\$ 34,17
05.116	CDHU	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	1,00	R\$ 43,07	R\$ 52,75	R\$ 52,75
05.117	CDHU	40.20.120	Placa de 4" x 2'	UN	50,00	R\$ 4,75	R\$ 5,81	R\$ 290,62
05.118	CDHU	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	4,00	R\$ 28,06	R\$ 34,37	R\$ 137,46
05.119	CDHU	40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	27,00	R\$ 29,74	R\$ 36,42	R\$ 983,97
05.120	CDHU	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	69,00	R\$ 20,97	R\$ 25,68	R\$ 1.771,70
05.121	CDHU	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	1,00	R\$ 25,64	R\$ 31,40	R\$ 31,40
05.122	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	3,00	R\$ 60,36	R\$ 73,92	R\$ 221,76
05.123	CDHU	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	3,00	R\$ 1.236,15	R\$ 1.513,91	R\$ 4.541,73
05.124	CDHU	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	10,00	R\$ 116,93	R\$ 155,45	R\$ 1.554,50
05.125	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	18,00	R\$ 19,33	R\$ 23,67	R\$ 426,07

2306

2145

2306



2307

05.126	CDHU	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	2,00	R\$ 17,97	R\$ 22,01	R\$ 44,01
05.127	CDHU	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	1,00	R\$ 114,07	R\$ 139,70	R\$ 139,70
05.128	CDHU	37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, lmax. de surto 12 até 15 kA	UN	6,00	R\$ 61,09	R\$ 74,82	R\$ 448,91
05.129	CDHU	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	2,00	R\$ 184,39	R\$ 225,82	R\$ 451,63
05.130	CDHU	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	679,85	R\$ 14,12	R\$ 17,29	R\$ 11.755,10
05.131	CDHU	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	214,10	R\$ 14,21	R\$ 17,40	R\$ 3.724,99
05.132	CDHU	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	1728,30	R\$ 15,44	R\$ 18,92	R\$ 37.690,95
05.133	CDHU	38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	M	9,00	R\$ 39,33	R\$ 48,16	R\$ 144,49
05.134	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	3,00	R\$ 31,67	R\$ 38,79	R\$ 116,37
05.135	CDHU	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	UN	48,00	R\$ 24,27	R\$ 29,72	R\$ 1.426,47
05.136	CDHU	41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	99,00	R\$ 65,62	R\$ 80,37	R\$ 7.956,34
05.137	CDHU	41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	40,00	R\$ 1.180,13	R\$ 1.445,31	R\$ 57.812,26
05.138	CDHU	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	1,00	R\$ 21,86	R\$ 26,77	R\$ 26,77
05.139	CDHU	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	1,00	R\$ 167,39	R\$ 205,00	R\$ 205,00
05.140	CDHU	69.20.040	Isolador rodiana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	1,00	R\$ 17,57	R\$ 15,39	R\$ 15,39
05.141	CDHU	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00	R\$ 1.341,35	R\$ 1.642,75	R\$ 1.642,75
05.142	CDHU	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	16,00	R\$ 204,37	R\$ 250,29	R\$ 4.004,64
05.143	CDHU	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	16,00	R\$ 28,20	R\$ 34,54	R\$ 552,68
05.144	CDHU	36.03.030	Caixa de medição externa tipo 'L' (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1,00	R\$ 966,52	R\$ 1.183,70	R\$ 1.183,70

2307

05.145	CDHU	37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 977,72	R\$ 1.197,41	R\$ 1.197,41
05.146	CDHU	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	R\$ 545,01	R\$ 667,47	R\$ 667,47

05.07 - CLIMATIZAÇÃO								
05.201	CDHU	61.10.120	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR	UN	1,00	R\$ 57.950,00	R\$ 64.847,87	R\$ 64.847,87
05.202	CDHU	61.10.100	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	1,00	R\$ 20.940,37	R\$ 25.645,67	R\$ 25.645,67
05.203	CDHU	43.08.040	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassette, capacidade de 1 TR	UN	2,00	R\$ 4.059,60	R\$ 4.971,79	R\$ 9.943,58
05.204	CDHU	43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassette, capacidade de 4 TR	UN	2,00	R\$ 4.993,86	R\$ 6.115,98	R\$ 12.231,97
05.205	CDHU	43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassette, capacidade de 2 TR	UN	1,00	R\$ 4.524,45	R\$ 5.541,09	R\$ 5.541,09
05.206	CDHU	43.08.042	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassette, capacidade de 3 TR	UN	1,00	R\$ 4.855,74	R\$ 5.946,82	R\$ 5.946,82
05.207	CDHU	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00	R\$ 308,75	R\$ 378,13	R\$ 378,13
05.208	SINAPI	97332	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2015	M	15,00	R\$ 32,89	R\$ 46,28	R\$ 604,15
05.209	SINAPI	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2015	M	17,00	R\$ 41,89	R\$ 51,30	R\$ 872,18
05.210	SINAPI	97334	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF 12/2015	M	26,00	R\$ 51,04	R\$ 62,51	R\$ 1.625,23
05.211	CDHU	46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	13,00	R\$ 43,53	R\$ 53,31	R\$ 693,04
05.212	CDHU	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	10,00	R\$ 122,62	R\$ 150,18	R\$ 1.501,76
05.213	CDHU	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	20,00	R\$ 146,88	R\$ 179,88	R\$ 3.597,68
05.214	CDHU	46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	M	8,00	R\$ 188,25	R\$ 230,55	R\$ 1.844,42
05.215	CDHU	46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	1,00	R\$ 220,56	R\$ 270,11	R\$ 270,11

2308
2146

2308

05.03		REDE DE DADOS		R\$			
05.301	CDHU	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	1,00	R\$ 2.763,53	R\$ 3.384,49
05.302	CDHU	66.08.061	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	UN	1,00	R\$ 4.099,80	R\$ 5.021,02
05.303	CDHU	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/40Gbps	UN	3,00	R\$ 2.174,69	R\$ 7.990,01
05.304	CDHU	66.08.324	Câmara fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	5,00	R\$ 1.021,77	R\$ 6.256,80
05.305	CDHU	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	10,00	R\$ 60,36	R\$ 739,19
05.306	CDHU	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	980,00	R\$ 18,03	R\$ 21.643,83
05.307	CDHU	39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	200,00	R\$ 5,70	R\$ 1.397,35
05.308	CDHU	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	M	45,00	R\$ 78,61	R\$ 4.332,07
05.309	CDHU	38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	M	30,00	R\$ 128,85	R\$ 4.733,96
05.310	CDHU	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	M	45,00	R\$ 41,54	R\$ 2.289,33
05.311	CDHU	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	53,00	R\$ 43,45	R\$ 2.820,28
05.312	CDHU	38.04.080	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	M	18,00	R\$ 65,23	R\$ 1.437,98
05.313	CDHU	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	M	66,00	R\$ 35,36	R\$ 2.858,46

05.04		SEDA		R\$			
05.401	SINAPI	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	270,00	R\$ 36,55	R\$ 12.084,72
05.402	CDHU	42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300mm - h= 600 mm	UN	6,00	R\$ 43,79	R\$ 321,74
05.403	CDHU	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4' x 3 m	UN	6,00	R\$ 223,10	R\$ 1.659,36
05.404	CDHU	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8' x 1/8', inclusive acessórios de fixação	M	150,00	R\$ 26,18	R\$ 4.809,99
05.405	CDHU	39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	11,60	R\$ 17,99	R\$ 242,40
05.406	CDHU	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 1' - com acessórios	M	42,00	R\$ 31,67	R\$ 1.629,14

2350

OS.407	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,70	R\$ 86,35	R\$ 105,75	R\$ 285,53
06 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
06.01 - ENTRADA								
06.101	CDHU	45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2"	UN	1,00	R\$ 2.851,42	R\$ 3.492,13	R\$ 3.492,13
06.102	CDHU	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha especial	UN	2,00	R\$ 144,58	R\$ 177,07	R\$ 354,13
06.02 - AQUAFERIA								
06.201	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 10,51	R\$ 12,87	R\$ 115,81
06.202	CDHU	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2"	UN	9,00	R\$ 32,46	R\$ 39,76	R\$ 357,82
06.203	SINAPI	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 20,53	R\$ 25,14	R\$ 25,14
06.204	CDHU	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial	UN	7,00	R\$ 90,68	R\$ 111,05	R\$ 777,38
06.205	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 7,77	R\$ 9,52	R\$ 38,08
06.206	SINAPI	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 10,16	R\$ 12,44	R\$ 111,93
06.207	SINAPI	89439	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 10,92	R\$ 13,38	R\$ 13,38
06.208	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	20,00	R\$ 5,94	R\$ 7,28	R\$ 145,61
06.209	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	27,00	R\$ 9,17	R\$ 11,23	R\$ 309,31
06.210	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 6,74	R\$ 8,26	R\$ 49,55
06.211	CDHU	46.01.010	Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	0,69	R\$ 24,71	R\$ 30,26	R\$ 20,88
06.212	CDHU	46.01.020	Tube de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	0,30	R\$ 25,07	R\$ 30,71	R\$ 9,21

2350

2147



2338

06.213	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 11,45	R\$ 14,02	R\$ 168,27
06.214	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 11,74	R\$ 14,37	R\$ 129,37
06.215	CDHU	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	UN	1,00	R\$ 99,14	R\$ 121,42	R\$ 121,42
06.216	SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL DN 40MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 9,56	R\$ 11,71	R\$ 23,43
06.217	SINAPI	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 8,96	R\$ 10,97	R\$ 32,91
06.218	SINAPI	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 9,80	R\$ 12,01	R\$ 48,03
06.219	SINAPI	89368	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,71	R\$ 16,79	R\$ 16,79
06.220	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	R\$ 9,17	R\$ 11,23	R\$ 101,10
06.221	SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 15,58	R\$ 19,08	R\$ 57,24
06.222	SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 13,66	R\$ 16,73	R\$ 16,73
06.223	SINAPI	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,88	R\$ 10,88	R\$ 10,88
06.224	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOJA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 60,59	R\$ 74,20	R\$ 148,40
06.225	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,40	R\$ 23,16	R\$ 28,36	R\$ 3.102,36
06.226	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,60	R\$ 31,00	R\$ 37,97	R\$ 1.275,70
06.227	CDHU	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1.1/4"), inclusive conexões	M	0,78	R\$ 39,18	R\$ 47,99	R\$ 37,43
06.228	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 15,72	R\$ 19,25	R\$ 76,99
06.229	CDHU	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	2,00	R\$ 985,71	R\$ 1.109,23	R\$ 2.218,46

2338

2312



06.230	CDHU	43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	4,00	R\$ 35.784,19	R\$ 43.824,90	R\$ 175.299,59
06.231	CDHU	43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	1,00	R\$ 3.046,71	R\$ 3.731,31	R\$ 3.731,31
06.232	CDHU	43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	4,00	R\$ 3.108,99	R\$ 3.806,84	R\$ 15.227,38

06.003 - ESGOTO								
06.301	CDHU	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1,00	R\$ 262,78	R\$ 321,83	R\$ 321,83
06.302	CDHU	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	R\$ 70,32	R\$ 86,12	R\$ 86,12
06.303	CDHU	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	R\$ 90,33	R\$ 110,63	R\$ 110,63
06.304	CDHU	49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	2,00	R\$ 98,68	R\$ 120,86	R\$ 241,72
06.305	CDHU	44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 x 1 1/2'	UN	9,00	R\$ 30,31	R\$ 37,13	R\$ 334,13
06.306	CDHU	44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	9,00	R\$ 6,11	R\$ 7,49	R\$ 67,37
06.307	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 9,38	R\$ 11,49	R\$ 103,39
06.308	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	85,20	R\$ 62,63	R\$ 76,71	R\$ 6.535,47
06.309	CDHU	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	177,80	R\$ 69,97	R\$ 85,69	R\$ 15.235,74
06.310	CDHU	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	39,40	R\$ 36,02	R\$ 44,11	R\$ 1.738,03
06.311	CDHU	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	22,30	R\$ 57,10	R\$ 69,94	R\$ 1.559,57
06.312	CDHU	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	14,10	R\$ 29,17	R\$ 35,73	R\$ 503,74
06.313	SINAPI	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 523,35	R\$ 640,94	R\$ 2.563,76
06.314	CDHU	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	R\$ 79,80	R\$ 97,74	R\$ 97,74

06.004 - ÁGUAS PLUVIAIS

2312

2149

06.401	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,80	R\$ 138,73	R\$ 169,90	R\$ 15.427,20
06.402	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R\$ 9,46	R\$ 11,59	R\$ 57,93
06.403	CDHU	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com vitiola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	18,69	R\$ 62,63	R\$ 76,71	R\$ 1.433,66
06.404	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	9,40	R\$ 36,06	R\$ 44,16	R\$ 415,12
06.405	SINAPI	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	20,00	R\$ 23,28	R\$ 28,51	R\$ 570,29
06.406	SINAPI	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 814,12	R\$ 997,05	R\$ 7.976,39

07 REVESTIMENTO								
07.01 PISO								
07.101	CDHU	18.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	510,08	R\$ 307,25	R\$ 376,29	R\$ 191.935,94
07.102	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	29,52	R\$ 150,12	R\$ 183,85	R\$ 5.427,17
07.103	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	29,52	R\$ 54,02	R\$ 66,16	R\$ 1.953,01
07.104	CDHU	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	582,64	R\$ 109,70	R\$ 134,35	R\$ 78.279,37
07.105	CDHU	18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção B1a, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	182,92	R\$ 35,58	R\$ 43,57	R\$ 7.970,59

07.02 PAREDES								
07.201	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	2534,94	R\$ 5,61	R\$ 6,87	R\$ 17.413,31
07.202	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	2534,94	R\$ 18,11	R\$ 22,17	R\$ 56.208,77
07.203	CDHU	17.02.220	Reboco	M2	2534,94	R\$ 10,55	R\$ 12,93	R\$ 32.767,78
07.204	CDHU	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	69,15	R\$ 79,09	R\$ 96,87	R\$ 6.698,23

2313

2313

07.205	CDHU	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	R\$	R\$	R\$
07.301	CDHU	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	M2	726,42	68,35	83,70
							60.804,19

08 ESQUADRIAS							
08.001	CDHU	23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	6,00	R\$ 472,74	R\$ 578,97
08.002	SINAPI	90797	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 645,34	R\$ 790,34
08.003	CDHU	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	1,80	R\$ 347,58	R\$ 425,68
08.004	SINAPI	102208	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	50,00	R\$ 7,75	R\$ 9,49
08.005	SINAPI	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 1.351,72	R\$ 1.655,45
08.006	CDHU	24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face emagraneta na outra, completa	M2	16,50	R\$ 882,81	R\$ 17.839,37
08.007	CDHU	25.01.050	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	M2	6,00	R\$ 596,45	R\$ 730,47
08.008	CDHU	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	94,60	R\$ 244,30	R\$ 299,20
08.009	CDHU	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	50,00	R\$ 694,45	R\$ 850,49
08.010	CDHU	26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	50,00	R\$ 260,46	R\$ 318,98
							166.160,97

09 PINTURA							
09.101 PAREDE							
09.101	CDHU	33.10.030	Tinta látex antimofo em massa, inclusive preparo	M2	2465,79	R\$ 23,38	R\$ 28,63
							70.600,36

09.102 FORRO							
09.201	CDHU	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	726,42	R\$ 26,03	R\$ 31,88
							23.158,76

2314

2314

2149

10 APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS		36.006.992						
10.001	CDHU	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	R\$ 67,29	R\$ 82,41	R\$ 741,71
10.002	CDHU	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	6,00	R\$ 105,64	R\$ 129,37	R\$ 776,23
10.003	CDHU	23.04.070	Porta em laminado fendido melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	UN	8,00	R\$ 1.074,38	R\$ 1.315,80	R\$ 10.526,38
10.004	CDHU	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	4,20	R\$ 408,70	R\$ 500,53	R\$ 2.102,23
10.005	CDHU	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	5,00	R\$ 53,14	R\$ 65,08	R\$ 325,41
10.006	CDHU	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	3,00	R\$ 67,84	R\$ 83,09	R\$ 249,26
10.007	CDHU	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	9,00	R\$ 655,72	R\$ 803,06	R\$ 7.227,58
10.008	CDHU	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	9,00	R\$ 44,03	R\$ 53,93	R\$ 485,34
10.009	CDHU	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN=1/2"	UN	9,00	R\$ 534,80	R\$ 654,97	R\$ 5.894,76
10.010	CDHU	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	M2	18,00	R\$ 200,41	R\$ 245,44	R\$ 4.417,85
10.011	CDHU	44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2"	UN	6,00	R\$ 160,24	R\$ 196,25	R\$ 1.177,47
10.012	CDHU	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	2,50	R\$ 680,13	R\$ 832,96	R\$ 2.082,40
11 ÁREA EXTERNA		57.6407						
11.001	CDHU	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	1785,58	R\$ 19,59	R\$ 23,99	R\$ 42.842,65
11.002	CDHU	54.01.220	Base de bica corrida	M3	178,55	R\$ 172,05	R\$ 210,71	R\$ 37.621,91
11.003	CDHU	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	178,55	R\$ 10,66	R\$ 13,05	R\$ 2.330,73
11.004	CDHU	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	65,00	R\$ 176,88	R\$ 216,63	R\$ 14.080,83
11.005	CDHU	34.02.100	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	3599,00	R\$ 14,15	R\$ 17,33	R\$ 62.370,17
11.006	CDHU	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	8,00	R\$ 443,32	R\$ 542,93	R\$ 4.343,44

2357

2357

13.01 LAMINA D'AGUA E CASCA									
13.01 LAMINA D'AGUA/BIENA									
13.101	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	137,09	R\$ 23,22	R\$ 28,44	R\$ 3.898,32	
13.102	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,85	R\$ 617,87	R\$ 756,70	R\$ 5.183,40	
13.103	CDHU	32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	137,09	R\$ 87,03	R\$ 106,58	R\$ 14.611,34	
13.104	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	137,09	R\$ 11,19	R\$ 13,71	R\$ 1.879,41	
13.02 LAMINA D'AGUA INTERNA E PAREDES DE CONCRETO ARMADO									
13.201	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	11,37	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 5.175,90	
13.202	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	11,37	R\$ 137,22	R\$ 168,05	R\$ 1.910,77	
13.203	CDHU	09.03.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	113,72	R\$ 194,96	R\$ 238,77	R\$ 27.153,20	
13.204	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	814,75	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 9.128,65	
13.03 LAMINA D'AGUA INTERNA RADIER									
13.301	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	6,85	R\$ 150,12	R\$ 183,85	R\$ 1.259,35	
13.302	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	57,03	R\$ 5,61	R\$ 6,87	R\$ 391,76	
13.303	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	57,03	R\$ 18,11	R\$ 22,17	R\$ 1.264,56	
13.304	CDHU	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	57,03	R\$ 158,59	R\$ 194,22	R\$ 11.076,35	
13.305	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	57,03	R\$ 11,19	R\$ 13,71	R\$ 781,84	
13.306	CDHU	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	90,68	R\$ 97,69	R\$ 119,64	R\$ 10.848,57	
13.307	CDHU	26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	M2	21,13	R\$ 819,49	R\$ 1.003,62	R\$ 21.206,60	
13.04 ESCADA HIDRAULICA									

13.401	CDHU	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	18,50	R\$ 372,83	R\$ 456,60	R\$ 8.447,18
--------	------	-----------	---	----	-------	------------	------------	--------------

13.055 - GASCARIA								
13.501	CDHU	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	M2	53,65	R\$ 372,83	R\$ 456,60	R\$ 24.496,81

13.106 - LAMINA D'AGUA EXTERNA								
13.601	CDHU	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	244,83	R\$ 23,22	R\$ 28,44	R\$ 6.962,04
13.602	CDHU	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	12,24	R\$ 617,87	R\$ 756,70	R\$ 9.262,02
13.603	CDHU	32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	244,83	R\$ 87,03	R\$ 106,58	R\$ 26.094,49
13.604	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	M2	244,83	R\$ 11,19	R\$ 13,71	R\$ 3.356,44

13.107 - LAMINA D'AGUA EXTERNA E PAREDES DE CONCRETO ARMADO								
13.701	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	13,19	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 6.004,41
13.702	CDHU	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	13,19	R\$ 137,22	R\$ 169,05	R\$ 2.216,63
13.703	CDHU	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	53,13	R\$ 194,96	R\$ 238,77	R\$ 12.685,98
13.704	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	618,95	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 6.934,85

13.108 - LAMINA D'AGUA INTERIORE								
13.801	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	5246,36	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 58.781,42
13.802	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	13,18	R\$ 150,12	R\$ 183,85	R\$ 2.423,11
13.803	CDHU	17.02.020	Chapisco	M2	53,13	R\$ 5,61	R\$ 6,87	R\$ 364,97
13.804	CDHU	17.02.120	Emboço comum	M2	53,13	R\$ 18,11	R\$ 22,17	R\$ 1.178,08
13.805	CDHU	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	53,13	R\$ 158,59	R\$ 194,22	R\$ 10.318,89

2358

2358

2151

2319

2319

13.806	CDHU	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	MZ	53,13	R\$ 11,19	R\$ 13,71	R\$ 728,37
13.807	CDHU	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	48,25	R\$ 97,69	R\$ 119,64	R\$ 5.772,42
14 - CASA DE MÁQUINAS (67m)								
14.001	SINAPI	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	50,40	R\$ 9,91	R\$ 12,13	R\$ 611,55
14.002	CDHU	08.05.190	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	42,00	R\$ 17,50	R\$ 21,43	R\$ 900,06
14.003	CDHU	11.18.060	Lona plástica - 150 micron	M2	42,00	R\$ 3,11	R\$ 3,81	R\$ 159,87
14.004	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,10	R\$ 150,12	R\$ 183,85	R\$ 385,08
14.005	CDHU	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	88,88	R\$ 80,49	R\$ 98,58	R\$ 8.761,58
14.006	CDHU	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	768,90	R\$ 9,15	R\$ 11,20	R\$ 8.614,93
14.007	CDHU	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	15,81	R\$ 371,70	R\$ 455,22	R\$ 7.197,10
14.008	CDHU	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	88,88	R\$ 15,96	R\$ 19,54	R\$ 1.736,84
14.009	CDHU	38.16.080	Tê triplo de 90° horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	UN	4,00	R\$ 123,90	R\$ 151,74	R\$ 606,97
14.010	CDHU	46.18.190	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	1,00	R\$ 584,80	R\$ 716,20	R\$ 716,20
14.011	CDHU	37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN	1,00	R\$ 25.426,45	R\$ 31.139,77	R\$ 31.139,77
14.012	CDHU	37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	2,00	R\$ 1.843,23	R\$ 2.257,40	R\$ 4.514,81
14.013	CDHU	37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	UN	2,00	R\$ 6.765,02	R\$ 8.285,12	R\$ 16.570,24
14.014	CDHU	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00	R\$ 161,61	R\$ 197,93	R\$ 197,93
14.015	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 420,06	R\$ 514,45	R\$ 514,45

2320

2320

2152

14.016	CDHU	39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm ² , Isolamento 8,7/15 kV - Isolação EPR 90°C	M	300,00	R\$ 76,25	R\$ 93,38	R\$ 28.014,49
14.017	CDHU	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	R\$ 126,93	R\$ 155,45	R\$ 155,45
14.018	CDHU	49.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 2,5 a 8 m ³ /h	UN	1,00	R\$ 3.046,71	R\$ 3.731,31	R\$ 3.731,31
14.019	SINAPI	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	7,00	R\$ 71,96	R\$ 88,13	R\$ 616,89
14.020	SINAPI	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5,00	R\$ 47,49	R\$ 58,16	R\$ 290,82
14.021	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 39,29	R\$ 48,12	R\$ 48,12

15.001	CDHU	15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	57,88	R\$ 4,65	R\$ 5,70	R\$ 329,63
--------	------	-----------	--	----	-------	----------	----------	------------

16.001	CDHU	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	33772,50	R\$ 18,70	R\$ 22,91	R\$ 773.643,93
16.002	CDHU	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	726,42	R\$ 38,10	R\$ 46,66	R\$ 33.892,26
16.003	CDHU	16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	M2	726,42	R\$ 130,72	R\$ 160,09	R\$ 116.291,40
16.004	CDHU	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	122,50	R\$ 190,59	R\$ 233,41	R\$ 28.592,73

17.001	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	117,00	R\$ 87,60	R\$ 107,29	R\$ 12.552,53
17.002	SINAPI	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 138,00	R\$ 169,01	R\$ 2.028,15
17.003	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 188,41	R\$ 230,75	R\$ 461,50

2322

2322

17.004	SINAPI	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 95,30	R\$ 116,72	R\$ 2.334,39
17.005	SINAPI	92377	NIPLÉ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 86,14	R\$ 105,50	R\$ 421,98
17.006	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 188,46	R\$ 230,81	R\$ 461,61
17.007	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 216,22	R\$ 264,80	R\$ 529,60
17.008	SINAPI	99624	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 434,54	R\$ 532,19	R\$ 532,19
17.009	SINAPI	103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 270,08	R\$ 330,76	R\$ 661,53
17.010	CDHU	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	14,00	R\$ 189,26	R\$ 233,79	R\$ 3.245,00
17.011	CDHU	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	1,00	R\$ 592,90	R\$ 726,12	R\$ 726,12
17.012	CDHU	50.05.230	Sirene audível tipo endereçável	UN	2,00	R\$ 223,78	R\$ 274,07	R\$ 548,14
17.013	CDHU	50.01.320	Abrigo de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2,00	R\$ 1.708,26	R\$ 2.092,11	R\$ 4.184,22
17.014	CDHU	50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	16,00	R\$ 92,26	R\$ 112,99	R\$ 1.807,86
17.015	CDHU	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	2,00	R\$ 176,12	R\$ 215,70	R\$ 431,40
17.016	CDHU	50.10.084	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	3,00	R\$ 257,69	R\$ 315,59	R\$ 946,76
17.017	CDHU	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	3,00	R\$ 14,50	R\$ 17,76	R\$ 53,28
17.018	CDHU	97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	2,00	R\$ 19,31	R\$ 23,65	R\$ 47,30
17.019	CDHU	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	5,00	R\$ 14,70	R\$ 18,01	R\$ 90,03
17.020	CDHU	43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multistágio, H _{man} = 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	UN	1,00	R\$ 7.997,34	R\$ 9.059,52	R\$ 9.059,52
17.021	CDHU	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	C	1,00	R\$ 15.735,10	R\$ 19.270,78	R\$ 19.270,78

20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 103.501.88

2324
215

DATA HORÁRIO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de junho de 2024 (terça-feira) às 08:00 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 17 de maio de 2024, no Site Eletrônico do Município: www.saltos.sp.gov.br/AcessoRápido-Editais-eLicitações.

PREGÃO: LECY DE OLIVEIRA
Sala 055, 14 de maio de 2024.

SALÉSOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALÉSOPOLIS

O Prefeito da Estância Turística de Salésópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, comunica que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**, que inclui a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DE RECONHECIMENTO LOCAL E REGIONAL, DESTINADO A ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS PERTENCENTES AO CALENDÁRIO TURÍSTICO**, foi HOMOLOGADO e adjudicado sem ressalvas a empresa **GILSON MELO DE ANDRADE 27488199814** que negociou a melhor oferta no valor global de **R\$ 72.839,56**.

O Prefeito da Estância Turística de Salésópolis, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, comunica que **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**, que inclui a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O CCI, FOI HOMOLOGADO** e adjudicado sem ressalvas a empresa **13.572.053 CLAUDIA MARIA RODRIGUES** que negociou a melhor oferta no valor global de **R\$ 53.460,00**.

SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13912/2023
REPUBLICAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para elaboração e entrega de kits lanches e refrigerantes para atender os atletas e aos servidores municipais que participam de eventos esportivos e lazer pertencentes ao calendário oficial do município, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo do Secretário de Esportes e Lazer.

Na qualidade de **SECRETÁRIO DE ESPORTES**, devidamente autenticado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 06/2001, Lei Federal nº 8556/93 e posteriores alterações e Lei 15.270/02, e do Decreto Federal 10.024/2019, considerando os seguintes publicações: publicação de 14/05/2024, no D.O.M. Caderno Municípios, página 17; publicação de 14/05/2024 no D.O.M, página 5 e publicação de 14/05/2024 no Jornal Folha de São Paulo, página A07, refiro conforme segue abaixo:

1.2. Fim do Recebimento de Propostas: 07/05/2024 às 08:30min.

1.3. Fim do Recebimento de Propostas: 27/05/2024 às 08:30min.

1.4. Mantendo-se inalteradas as demais informações das publicações originais.

Salto/SP, 14 de maio de 2024.

Luciano do Sivo Azevedo
Secretário de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 074/2024
Processo Administrativo nº 11282/2023
Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto
Contratado - CRIH Construtora Ltda.
Objeto - Contratação de pessoa jurídica para execução de obra para construção do Museu da Água, na área Institucional "1", localizada na Avenida João Maria Marques de Oliveira, Fórum dos Bandeirantes, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários a realização do objeto.

Referente - Contratação nº 14/2023
Valor Total - R\$ 4.716.599,23 (quatro milhões e setecentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Vigência - 12 (doze) meses, a contar da data de início das obras previstas.

Estância Turística de Salto, 14 de maio de 2024.
Marcello Alcimim de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14092/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVIDADE E COTA ME/EPP
REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com exclusividade e cota para ME/EPP para fornecimento das Impostos sob encomenda destinados às unidades básicas de saúde e Administração, conforme especificações e especificações relacionadas no Anexo I (em anexo), a cargo das Secretarias de Saúde e Administração e Governo Digital.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta no sistema de registro de preços em forma eletrônica, através da plataforma RIL, Compreg, na data de 28 de maio de 2024.

Início do Recebimento de Propostas: 16/05/2024 às 8hs
Fim do Recebimento de Propostas: 28/05/2024 às 09h30min
Início das Disposições: 28/05/2024 às 09h30min

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta no sistema de registro de preços em forma eletrônica, através da plataforma RIL, Compreg, na data de 28 de maio de 2024.

Marcelo Alcimim de Carvalho
Secretário de Saúde
Marcello Alcimim de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAS S/Ato devidamente autenticado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto nº 53, de 27 de Fevereiro de 2023 e Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDO O HOMOLOGO todas as ofertas praticadas pelo proponente e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para aquisição de hidrômetros, às empresas, **PLUVEF ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS S/A** (0555356500091) - cota: 2 no valor total de **R\$ 7.026,72** (sete mil e oitocentos e vinte

e seis reais e setecenta e dois centavos), **VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA** (0095967200182) com o lote: 1 no valor total de **R\$ 359.999,99** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Estância Turística de Salto/SP, 14 de abril de 2024.
Gilmar Souza dos Santos
Superintendente do SAAS S/Ato
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2387/2024
REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando contratação de serviços de estudo de concepção para a implantação de estruturas hidráulicas visando o aumento da segurança hídrica e regularização de vazão no município de Salto/SP.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bll.org.br e www.saesalsa.sp.gov.br - Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através dos telefones: (11) 4602-6370, das 08h às 16h30min/ou no e-mail licitacao@saesalsa.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 14 de maio de 2024. Gilmar Souza dos Santos - Superintendente do SAAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024
Encontra-se aberta licitação visando contratação de empresa especializada em Saúde e Medicina Ocupacional.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bll.org.br e www.saesalsa.sp.gov.br - Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações, através dos telefones: (11) 4602-6370, das 08h às 16h30min/ou no e-mail licitacao@saesalsa.sp.gov.br.

Estância Turística de Salto/SP, 14 de maio de 2024. Gilmar Souza dos Santos - Superintendente do SAAS.

SANTA ADÉLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

COMUNICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santa Adélia a Chamada Pública nº 002/2024 a qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA A/E 311/2024 COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.247 DE 10/05/2019 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/01/2019** e estará a disposição dos interessados no Pólo Municipal, Setor de Licitações, situada na Avenida Duque de Caxias nº 303, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Telefone/Fax: (17) 3514-8900.

Sendo observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: até às 08:00 horas do dia 21/06/2024.
Início das Sessões: às 08:00 horas do dia 21/06/2024.
Reginaldo Roberto Aranha
Presidente Comissão de Licitações

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14332/2023
Objeto: contratação de empresa para pavimentação de trecho da Estrada dos Condiñerados, nesta cidade.

PARA SUSPENSÃO PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REVISÃO DO EDITAL
Santa Bárbara d'Oeste, 14 de maio de 2024
RAFAEL PROVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISÍ - Secretária de Administração
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14332/2023
Objeto: contratação de empresa para pavimentação de trecho da Estrada dos Condiñerados, nesta cidade.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
23/05/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbaramunicipal.sp.gov.br; Endereço Eletrônico: www.novobmmet.com.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2024
Objeto: contratação de empresa habilitada em serviços de conservação civil para construção do área de lazer no Jardim Jardim, nesta cidade.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
03/06/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbaramunicipal.sp.gov.br; Endereço Eletrônico: www.novobmmet.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2024
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de trecho da Rua Martin Luther King na Vila União, nesta cidade.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
29/05/2024 às 13h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbaramunicipal.sp.gov.br; Endereço Eletrônico: www.novobmmet.com.br

RAFAEL PROVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISÍ - Secretária de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10397/2023
Objeto: Registro de preços para fornecimento de agulhas, cateteres para litotripsia.

As empresas **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME** - R\$ 141.000,00
ARMIDIM DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 141.000,00
Com valor total de **R\$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil e setecentas reais), nas condições propostas como menor preço por item, forma de entrega de acordo com o item 13.1 do Edital e pagamento conforme item 14.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de outubro de 2023.
RAFAEL PROVEZAN - Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste - CONTRATADA: Betanair Comarcil Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, hospitalares e odontológicos, item 09 VALOR: R\$ 35.370,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta reais) ASSINATURA: 14/05/2024 VIGÊNCIA: mínimo de 12 (doze) meses (garantia dos equipamentos) MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2024 PROPOSTAS: 33
CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste - CONTRATADA: Emerci Aparecida de Avêlio Rodrigues 03226784835

OBJETO: Contratação de produtora para a realização de show, no vivo, das artistas creditadas "MILTON MORAES & DONIZETE" para apresentação nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo VALOR: R\$ 536,25 (quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) ASSINATURA: 14/05/2024 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FUNDAMENTO: Chamamento Público nº 01/2023 - Impossibilidade de Licitação nº 15/2024, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de maio de 2024.
RAFAEL PROVEZAN - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
OBJETO: Aquisição de Reagentes
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
28/05/2024, às 09h00

Valor estimado: R\$ 298.208,17

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - www.dae.sp.gov.br ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - atpazfz.com.br/governofpzt-br

Endereço Eletrônico: www.novobmmet.com.br
Informações pelas telefones: (19) 3459-5925 e (19) 99380-413 (Número Municipal)
LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Adm: Nº 095/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE 12,00M DE COMPRIMENTO E 4,50M DE LARGURA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, CARGAS-DESCARGA DE MATERIAIS E EPPs - NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CROQUIERAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXO ADI EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); LICE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EBELI (2842355000131) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

A autoridade municipal do âmbito MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SANTA CRUZ DA ESPERANÇA (SP), terça-feira, 14 de maio de 2024

MARCOS ANTONIO BAZILIO
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 017/2024. Chamamento Público nº 01/2024. Objeto: "Edital de Chamamento Público para credenciamento, certificação e qualificação de entidades sociais sem fins lucrativos". O propósito para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Credenciamento e Qualificação como Organização Social no âmbito do UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA - UMMS (2842355000131) em 07 de junho de 2024, encerrando-se em 24 de junho de 2024, no horário das 9h00 às 13:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no UMMS - União dos Municípios da Média Sorocabana - Av. Tiradentes, 360 - 1º andar, salas 14/13 em Santa Cruz do Rio Parado/SP. O Edital completo e informações complementares estarão à disposição aos interessados na Sede da UMMS, pelo site www.umms.com.br ou pelo e-mail: licitacoes@umms.com.br, Santa Cruz do Rio Parado, 14 de maio de 2024. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA PINHEIRO - Presidente UMMS.

SANTA ISABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2020
A Câmara Municipal de Santa Isabel - SP, CONVOCA, V.S.A. Sr. LEONARDO AFFONSO, tendo em vista sua aprovação como P-3 colocado na classificação candidatos PCO e classificação final de 211º no Concurso Público 01/2020, para apresentar-se no endereço Pz Prefeito Hyrivaldo Eloy Ferraes de Barros, 33 - Jd. Monte Serrat - Santa Isabel - SP, TEL: (11) 4656-2144, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, das 10h00 às 14h, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital, para o Cargo ALFABETIZADOR LEGISLATIVO.

O candidato em nome de quem foi apresentado deverá comparecer na sua residência e licenciá-la na sua eliminação automática do Concurso Público, conforme item 10.5 do Edital do Concurso.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Suspensão do Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo Administrativo nº 0193/2024
Objeto contratação de serviço técnico especializado para o aparelhamento da gestão pública municipal em atendimento a necessidade de maior eficiência nas resultados e melhores serviços prestados à população.

O certame está "SUSPENSÃO SINE DIE" conforme solicitação de órgão requisitante, para análise.

Número do Processo Licitatório no Sistema RIL Compreg: F500063224.

Maiores informações Fone / Fax (11) 3582-9008.
Santa Rita do Passa Quatro - SP, 14 de maio de 2024.
Marcelo Simão - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNABA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 057/2024 - Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de plataforma de colaboração em nuvem associada aos serviços de consultoria, suporte e sustentação de plataforma. (Proc. Adm 246.123.026.319.500/2024 - Pregão Eletrônico 003/2024) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNABA - CONTRATADA: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA - DATA: 30/04/2024 - VALOR: R\$ 8.294.400,00 - DOTAÇÃO: 0209-3.3.90.29.14.102015/2026 - VIGÊNCIA: 60 meses.

CONTRATO 059/2024 - Aquisição de Vistoria Auto Bomba Salvamento (ABS), a ser utilizada pelo Corpo de Bombeiros

da Polícia Militar do Estado de São Paulo, à disposição da Estação de Bombeiros de Santana de Parnaba. (Proc. Adm 246.117.026.113.200/2024 - Pregão Eletrônico 004/2024) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNABA - CONTRATADA: DIBERCA COMERCIAL LTDA - DATA: 08/05/2024 - VALOR: R\$ 1.780.000,00 - DOTAÇÃO: 0234-4.400.52-061810091116 - VIGÊNCIA: 10 meses.

1º TERMO DE ADJUDICAMENTO DO CONTRATO 059/2023 - (PE 02/2023) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNABA - CONTRATADA: CONSTATO LTDA - prorrogação prazo de vigência - DATA: 28/04/2024 - VALOR: R\$ 357.690,00 - DOTAÇÃO: 0216-3.3.90.29.17.102010072128.

COMUNICAÇÃO DE JARGAMENTO DE RECORSO DE EMPLEIO Nº 02 - PROPOSTAS COMERCIAIS E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública Nº 016/2023 - Proc. Adm. Nº 231.218.255.135.100/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DO NOVO COLÉGIO MUNICIPAL, sito à Rua Flora, Nº 10 - Parque Jaguaré, Santana de Parnaba/SP, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

O Município de Santana de Parnaba faz saber que, considerando as razões expostas pelo Comissão Permanente de Licitação, os quais estão como razão para a decisão, julgo pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa FACONSTRUTORA, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, mantendo sua desclassificação; julgo também pela IMPROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA, desclassificando-o do certame e julgo pela PROCEDÊNCIA da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA BOMBAZINI LTDA, mantendo sua classificação na base de propostas comerciais, ficando HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., o objeto da Concorrência Pública nº 016/2023.

Santana de Parnaba, 14 de maio de 2024.
PREFEITO MUNICIPAL

SANTO ANTONIO DE POSSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: Contratação de empresa para concepção e instalação de placas de identificação para o PSF Jardim dos Lagos e Centro de Criação e Cuidados aos Animais do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
I - A vista das elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº 378/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/22, 3.910/02, 3.910/03 e ADJUDO os resultados das ofertas em sistema eletrônico de licitação nº 02/2024 (realizada no sistema BMMET), consequentemente, AUTORIZO a contratação de objeto em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado ART & CNE AGENCIA MOBILIZADORA LTDA inscrita sob CNPJ nº 07.854.087/0001-03, visando a contratação de empresa para concepção e instalação de placas de identificação para o PSF Jardim dos Lagos e Centro de Criação e Cuidados aos Animais do Município de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R\$ 1.934,00 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais), conforme Nota de Reserva nº 167/2024.

II - Publico-se o item I, encaminhando-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de maio de 2024.
FALCO ORESTES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chã Chã Barakat, nº 351, Vila Esperança - Tel. (19) 3896-9000
e-mail: licitacao@posse.sp.gov.br
e-mail: saes@posse.sp.gov.br

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ASSUNTO: Aumento de Prazo - Contrato nº 015/2023 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUÍAS, SAREJETAS, SAREJETAS, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP. Processo Administrativo nº 4548/2022 - Tomada de Preços nº 01/2022 e seus Anexos.

DESPACHO DE ADJUDICAMENTO DE PRAZO
(Publicação por omissão)

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO o Adjuatamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo do Contrato nº 015/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.999/0001-91, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUÍAS, SAREJETAS, SAREJETAS, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, incluindo mantidos todos os demais cláusulas contratuais.

II - Publico-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2023.
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DESPACHO DE ADJUDICAMENTO DE PRAZO
(Publicação por omissão)

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO o Adjuatamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo do Contrato nº 015/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.999/0001-91, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUÍAS, SAREJETAS, SAREJETAS, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, incluindo mantidos todos os demais cláusulas contratuais.

II - Publico-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2023.
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DESPACHO DE ADJUDICAMENTO DE PRAZO
(Publicação por omissão)

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO o Adjuatamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo do Contrato nº 015/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.999/0001-91, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUÍAS, SAREJETAS, SAREJETAS, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, incluindo mantidos todos os demais cláusulas contratuais.

II - Publico-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2023.
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DESPACHO DE ADJUDICAMENTO DE PRAZO
(Publicação por omissão)

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO o Adjuatamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo do Contrato nº 015/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.999/0001-91, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUÍAS, SAREJETAS, SAREJETAS, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, incluindo mantidos todos os demais cláusulas contratuais.

II - Publico-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2023.
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DESPACHO DE ADJUDICAMENTO DE PRAZO
(Publicação por omissão)

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO o Adjuatamento de Prazo de Vigência por mais 04 (quatro) meses, do Termo do Contrato nº 015/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.999/0001-91, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO SUZIGAN COM IMPLANTAÇÃO DE GUÍAS, SAREJETAS, SAREJETAS, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, incluindo mantidos todos os demais cláusulas contratuais.

II - Publico-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 09 de novembro de 2023.
LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

2325 2157



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

NOTA DE EMPENH

Operador: RBLIMA

Número 3088/2024

Tipo do Empenho: GLOBAL

Órgão	4-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Unidade	2-GESTÃO DE CONVÊNIOS
CREDOR	35455-CRM CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ:	10.546.785/0001-56
ENDEREÇO	-		
HISTÓRICO	REF. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA AGUA, NA ÁREA INSTITUCIONAL "1", LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, PORTAL DOS BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO OBJETO, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E OS PROJETOS ANEXOS AO EDITAL, A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL. CONFORME CONTRATO Nº72/2024, PROCESSO Nº11282/2024 E CONCORRÊNCIA Nº14/2023. COM VIGENCIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS PREVISTOS.		
PROCESSO Nº	11282/2023	AUTORIZAÇÃO	
FUNÇÃO	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS		
SUBFUNÇÃO	695-TURISMO		
FONTE DE RECURSO	2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
COND PAGAMENTO	10 DIAS DESCONTADO A DEZENA	AF Nº	/
DOTAÇÃO	02.04.02.449051.23.695.0015.1.007.02.1000476		
NUMERO DA FICHA	1324		
FUNDO			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA	NUMERO	14/2023
CLASSE	-		
ATUAÇÃO	CONSTRUTORA OBRAS		
ELEMENTO DA DESPESA	51-OBRAS E INSTALAÇÕES		
SUB - ELEMENTO	91-OBRAS EM ANDAMENTO		
ITEM	-		
VALOR ITEM	2.231.248,28		
VALOR DA DOTAÇÃO	2.466.062,11		
TOTAL EMPENHADO	0,00		
VALOR DESTA EMPENHO	2.231.248,28		
EXTENSO	DOIS MILHOES E DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS		
TOTAL RESERVADO	0,00		
SALDO DA DOTAÇÃO	234.813,83		

Salto, 15 de Maio de 2024

Ordenador de Despesa

Marcello Aickmin de Carvalho
Secretário de Administração
e Governo Digital



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751121139000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.613.834

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 20/03/2024 até 24hs do dia 20/04/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE SALTO
ENDEREÇO: TRANQUILLO GIANNINI 881 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 13.329-600 CIDADE: SALTO

CPF OU CNPJ: 46.634.507/0001-06

UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: CRM CONSTRUTORA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Paracatu, 309, sala 27 - Parque Imperial
CEP: 04.302-020 CIDADE: SÃO PAULO

CPF OU CNPJ: 10.546.785/0001-56

UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80

SUSEP:202028643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 235.729,82 - Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 072/2024, Processo Administrativo nº 11282/2023, Edital de Concorrência nº 14/2023, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra para construção do Museu da Água, na área institucional "1", localizada na Avenida José Maria Marques de Oliveira, Portal dos Bandeirantes, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários a realização do objeto.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA: Construção, Fornecimento ou Prestação de serviços
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

IMPORTÂNCIA SEGURADA

R\$ 235.729,82

PRÊMIO LÍQUIDO

R\$ 3.836,26

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	
Prêmio Líquido	R\$ 3.836,26
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 3.836,26

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 3.836,26	19/04/2024

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) tor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 20/03/2024 16:58:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Susep - Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Susep - Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751121139000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº do documento 03069202400907751121139.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

2327 2127



APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751121139000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA; SEGURADO - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:

2.613.834

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;
- 1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.5. **Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;
- 1.6. **Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;
- 1.7. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.8. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;
- 1.9. **Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;
- 1.10. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;
- 1.11. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;
- 1.12. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no

2328 2120



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:	0306920248907751121139000
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA; SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	2.613.834

Objeto Principal;

- 1.13. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;
- 1.14. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;
- 1.15. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;
- 1.16. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

ACEITAÇÃO DA GARANTIA

- 2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.
- 2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.
- 2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

- 3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.
- 3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.

2329 2129

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;
- VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
- X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751121139000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.613.834

2330 2130

- XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;
- XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;
- XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os

2332 2131

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora

2332 2132

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por

2333 2133

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de Indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;

b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;

c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de

2334 2134

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

- I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;
- III. prestar apoio a assistência ao Tomador.

10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

- I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou
- II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751121139000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA:

2.613.834

2335 2135

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751121139000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA; SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.613.834

2336 2136

Seguradora;

- V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;
- VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;
- VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme Item 7.3.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
- III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
- IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
- V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

- 15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751121139000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.613.834

2337 2137

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção do prazo
em dias % do prêmio

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção do prazo
em dias % do prêmio

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70

195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos

23758 21340

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

2339 2139



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751121138000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.613.834

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03069_04032024_092321_770

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

2341
2141

SUSEP | Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: CA03069_04032024_092323_311
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

2342 112



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 851,
 Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP
 CEP: 13.329-600 Telefone: (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br



CONVÊNIO Nº	OBJETO
000180/2022	OBRA: Construção do Museu da Água

Memória de Cálculo

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Memória de Cálculo
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	02.08.020	Placa de identificação para obra	m²	24,00	8,00m X 3,00m = 24,00m²
1.2	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	5564,86	Área de implantação prancha 1
1.3	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00	1 unidade x 12 meses = 12
1.4	02.02.190	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	12,00	1 unidade x 12 meses = 12
1.5	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m²	779,20	354,2m * 2,2m
2 MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					
2.1	07.01.020	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	m³	2893,73	Área de limpeza e retirada de vegetação rasteira * 0,40m +30% empolamento
2.2	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	2811,37	Volume de aterro que se inicia antes dos espelhos d'água externos, folha 1.
2.3	8081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	2811,37	Volume de aterro que se inicia antes dos espelhos d'água externos, folha 1.
3 INFRAESTRUTURA					
3.1 FUNDAÇÃO					
3.1.1	12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	275	5,00m * 55 unidades
3.1.2	12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	1	
3.1.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1367,91	(0,963kg/m * 25m + 0,245kg/m * 13,40m) * 55 unidades + 10%
3.1.4	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	40,26	Retirado do projeto estrutural
3.2 FUNDAÇÃO TIPO RADIER					
3.2.1	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	139,13	Retirado do projeto estrutural, prancha 28
3.2.2	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	139,13	Retirado do projeto estrutural, prancha 28
3.2.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	5.144,90	Retirado do projeto estrutural, prancha 28, 29 e 30
3.2.4	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	59,83	Retirado do projeto estrutural, prancha 28
3.3 FUNDAÇÃO TIPO SAPATA ESCAVADA					
3.3.1	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	2,50	1,00m * 1,00m * 0,25m * 10 unidades
3.3.2	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	2,50	1,00m * 1,00m * 0,25m * 10 unidades
3.3.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	120,25	Soma dos aços N1, N2, N3, N4, N11, N18, DA FOLHA 21
3.3.4	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	5,88	1,40m * 1,40m * 0,30m * 10 unidades
3.3.5	06.11.040	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	M3	3,38	1,40m * 1,40m * 0,30m * 10 unidades
3.4 BLOCOS DE DECORAMENTO					
3.4.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	19,83	0,80m*0,80m*0,55m*24unidades+0,90m*0,90m*0,55m*1,70m*0,80m*0,55m*2,00m*1,10m*0,55m*13unidades
3.4.2	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	104,51	Retirado do projeto estrutural, folhas 57, 58, 59 e 60
3.4.3	11.16.040	Lastro de pedra britada	M3	2,25	Área de bloco * 0,10m 0,80m * 0,60m * 2 unidades + 0,70m * 0,70m + 1,80m * 0,90m + 1,50m * 0,60m * 13unidades
3.4.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1046	Retirado do projeto estrutural, folhas 57, 58, 59 e 60
3.4.5	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	15,79	Retirado do projeto estrutural, folhas 57, 58, 59 e 60
3.4.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	15,79	Retirado do projeto estrutural, folhas 57, 58, 59 e 60
3.4.7	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	53,22	24 unidades * (0,60m * 0,55m * 4 faces + 0,60m * 0,60m) + 0,70m * 0,55m * 4 + 0,70m * 0,70m * 13unidades * (0,55m * 1,50m * 2f aces + 0,60m * 0,55m * 2 faces + 1,50m * 0,60m) + 1,80m * 0,55m * 2 faces + 0,90m * 0,55m
3.4.8	06.11.040	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	M3	4,04	Escavação - volume de concreto.
3.5 VIGAS/BALDRAME					
3.5.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	130,04	Comprimento linear * largura + 0,20m 325,1m * 0,60m
3.5.2	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	294,06	Retirado do projeto estrutural, folha 21, 54, 55, 56
3.5.3	11.16.040	Lastro de pedra britada	m³	8,5	Retirado do projeto estrutural, folha 21, 54, 55, 56
3.5.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1728,76	Retirado do projeto estrutural, folha 21, 54, 55, 56
3.5.5	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	m³	32,51	Retirado do projeto estrutural, folha 21, 54, 55, 56
3.5.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	32,51	Retirado do projeto estrutural, folha 21, 54, 55, 56
3.5.7	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	294,06	Retirado do projeto estrutural, folha 21, 54, 55, 56
3.5.8	06.11.040	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	m³	97,53	Escavação - volume de concreto
3.5.9	07.01.120	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	m³	32,51	Escavação - reaterro
4 SUPERESTRUTURA					
4.1 NÍVEL (4 metros)					
4.1.1 PILARES					
4.1.1.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	240,92	Retirado do projeto estrutural, folhas 46, 47, 48
4.1.1.1.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2032,8	Retirado do projeto estrutural, folhas 46, 47, 48
4.1.1.1.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,9	Retirado do projeto estrutural, folhas 46, 47, 48
4.1.1.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	17,9	Retirado do projeto estrutural, folhas 46, 47, 48
4.1.2 VIGAS					
4.1.2.1	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	262,38	Retirado do projeto estrutural. Folhas 43, 44, 45
4.1.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1767,9	Retirado do projeto estrutural. Folhas 43, 44, 45
4.1.2.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	22,54	Retirado do projeto estrutural. Folhas 43, 44, 45
4.1.2.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	22,54	Retirado do projeto estrutural. Folhas 43, 44, 45
4.1.3 ALVENARIA					
4.1.3.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	650,64	Área de todas as paredes até h 4m - vãos de portas e janelas Salão e auditório: (20,00m + 25,00m * 2unidades + 8,00m * 2 unidades) 13,00m * 2 unidades + 3,00m * 3,00m * 4,00m Banheiros, copa e adm: (4,30m * 2 unidades + 3,50m * 2 unidades + 1,60m * 2 unidades + 4,30m * 3,50m * 2 unidades + 3,00m * 2 unidades + 6,00m * 2 unidades + 3,00m * 2 unidades + 4,50m * 2 unidades + 3,00m * 2 unidades + 4,30m * 2 unidades) * 4,00m Vãos de portas e janelas: (0,80m * 2,10m * 6 unidades) + (0,90m * 2,10m * 2 unidades) 16,50 m² + 6m² + 94,60 m²

91 69

2343 113

4.1.4		LAJE			
4.1.4.1	13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m ³	284,81	Retirado da folha 50 e 52
4.1.4.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	479,25	Barra N2, folha 52 Retirado do projeto, folhas 21: N7, N8, N9, N10 (635,04m + 641,52m + 6,32m + 6,36m) * 0,3395kg/m Folha 22: N10, N11, N12, N13, N14 (12,25m + 37,76m + 9,9m + 29,87m + 17,92m) * 0,245kg/m.
4.1.4.3	13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	16,94	Retirado do projeto. Folha 18
4.1.4.4	13.01.330	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (18 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	35,84	Retirado do projeto. Folha 22
4.1.4.5	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	39,05	Área de laje maciça (2,14m ² + 3,25m ² + 29,66m ²)
4.1.4.6	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	6,74	Área de laje maciça retirado das folhas 18 e 21. * espessura da laje (2,14m ² + 3,25m ²) * 0,15m + 29,66m ² * 0,20m ³
4.1.4.7	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	6,74	Área de laje maciça retirado das folhas 18 e 21. * espessura da laje (2,14m ² + 3,25m ²) * 0,15m + 29,66m ² * 0,20m ³
4.2		NÍVEL 2 (4 metros)			
4.2.1		PILARES			
4.2.1.1	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	187,8	Retirado do projeto, folhas 37 e 38
4.2.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1341,36	Retirado do projeto, folhas 37 e 38
4.2.1.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	16,02	Retirado do projeto, folhas 37 e 38
4.2.1.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	16,02	Retirado do projeto, folhas 37 e 38
4.2.2		VIGAS			
4.2.2.1	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	289,441	Retirado do projeto estrutural. Folhas 39,40,41
4.2.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1026,27	Retirado do projeto estrutural. Folhas 39,40,41
4.2.2.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	25,59	Retirado do projeto estrutural. Folhas 39,40,41
4.2.2.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	25,59	Retirado do projeto estrutural. Folhas 39,40,41
4.2.3		ALVENARIA			
4.2.3.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	491,63	Sala e auditorio: (20,00m + 25,00m * 2 unidades + 8,00m * 2 unidades) 13,60m * 2 unidades + 3,60m + 3,00m) * 4,00m Platômetro dos banheiros, copa e adm. (4,30m + 4,50m + 3,00m + 8,00m + 3,00m + 3,50m + 1,60m + 3,50m) * 0,80m Calha d'água: (2,10m * 2 unidades + 5,55m * 2 unidades) * 2,70m Área de vãos: 1,0 m ²
4.3		NÍVEL 3 (4 metros)			
4.3.1		PILARES			
4.3.1.1	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	38,5	Retirado do projeto, folha 35
4.3.1.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	232,18	Retirado do projeto, folha 35
4.3.1.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	3,26	Retirado do projeto, folha 35
4.3.1.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	3,26	Retirado do projeto, folha 35
4.3.2		VIGAS			
4.3.2.1	92421	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	60,36	Retirado do projeto estrutural, folha 36
4.3.2.2	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	479,4	Retirado do projeto estrutural, folha 36
4.3.2.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m ³	4,02	Retirado do projeto estrutural, folha 36
4.3.2.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	4,02	Retirado do projeto estrutural, folha 36
4.3.3		ALVENARIA			
4.3.3.1	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	119,2	Sala e auditorio: (20,00m + 25,00m * 2 unidades + 8,00m * 2 unidades) 13,60m * 2 unidades + 3,00m + 3,00m) * 1,00m
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1.1	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	UN	107,00	conforme projeto
5.1.2	39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 KV - Isolação em PVC 70°C	M	747,00	conforme projeto
5.1.3	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	2313,90	conforme projeto
5.1.4	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	128,60	conforme projeto
5.1.5	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	73,60	conforme projeto
5.1.6	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	201,80	conforme projeto
5.1.7	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	M	1557,25	conforme projeto
5.1.8	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	500,00	conforme projeto
5.1.9	40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 160 mm	UN	4,00	conforme projeto
5.1.10	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	1,00	conforme projeto
5.1.11	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	CJ	2,00	conforme projeto
5.1.12	91899	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	conforme projeto
5.1.13	40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	CJ	1,00	conforme projeto
5.1.14	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	7,00	conforme projeto
5.1.15	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00	conforme projeto
5.1.16	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	1,00	conforme projeto
5.1.17	40.20.120	Placa de 4' x 2'	UN	50,00	conforme projeto
5.1.18	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	CJ	4,00	conforme projeto
5.1.19	40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	27,00	conforme projeto
5.1.20	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	69,00	conforme projeto
5.1.21	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	1,00	conforme projeto
5.1.22	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	3,00	conforme projeto

Handwritten signatures and initials.

2344
14

5.1.23	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	UN	3,00	conforme projeto
5.1.24	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	10,00	conforme projeto
5.1.25	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	18,00	conforme projeto
5.1.28	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	2,00	conforme projeto
5.1.27	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	UN	1,00	conforme projeto
5.1.28	37.24.031	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, I _{max} de curto 12 até 15 kA	UN	6,00	conforme projeto
5.1.29	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	UN	2,00	conforme projeto
5.1.30	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	679,85	
5.1.31	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	214,10	Soma dos itens 5.1.6 e 5.1.7 * 0,60
5.1.32	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	M	1728,30	conforme projeto
5.1.33	38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4" - com acessórios	M	3,00	conforme projeto
5.1.34	38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	3,00	conforme projeto
5.1.35	41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 16 a 20 W	UN	48,00	conforme projeto
5.1.36	41.02.562	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	UN	89,00	conforme projeto
5.1.37	41.11.707	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 27624 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 204 W	UN	40,00	conforme projeto
5.1.38	42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	1,00	conforme projeto
5.1.39	42.05.200	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	UN	1,00	conforme projeto
5.1.40	69.20.040	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	1,00	conforme projeto
5.1.41	68.01.600	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	UN	1,00	conforme projeto
5.1.42	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	UN	16,00	conforme projeto
5.1.43	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	16,00	conforme projeto
5.1.44	38.03.030	Caixa de medição externa tipo "L" (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	UN	1,00	conforme projeto
5.1.45	37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	conforme projeto
5.1.46	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1,00	conforme projeto
5.2 CLIMATIZAÇÃO					
5.2.1	61.10.120	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 60 TR	UN	1,00	conforme projeto
5.2.2	61.10.160	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	UN	1,00	conforme projeto
5.2.3	43.08.040	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	UN	2,00	conforme projeto
5.2.4	43.08.043	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	UN	2,00	conforme projeto
5.2.5	43.08.041	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	UN	1,00	conforme projeto
5.2.6	43.08.042	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	UN	1,00	conforme projeto
5.2.7	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	1,00	conforme projeto
5.2.8	97332	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	conforme projeto
5.2.9	97333	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,00	conforme projeto
5.2.10	97334	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,00	conforme projeto
5.2.11	48.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	M	13,00	conforme projeto
5.2.12	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	M	10,00	conforme projeto
5.2.13	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	M	20,00	conforme projeto
5.2.14	46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	M	8,00	conforme projeto
5.2.15	46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	M	1,00	conforme projeto
5.3 REDE DE DADOS					
5.3.1	66.08.115	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	UN	1,00	conforme projeto
5.3.2	66.08.061	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	UN	1,00	conforme projeto
5.3.3	68.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	3,00	conforme projeto
5.3.4	66.08.324	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	UN	5,00	conforme projeto
5.3.5	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	10,00	conforme projeto
5.3.6	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	980,00	conforme projeto
5.3.7	39.27.010	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	M	200,00	conforme projeto
5.3.8	38.21.920	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 60 mm, com acessórios	M	45,00	conforme projeto
5.3.9	38.22.120	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100mm, com acessórios	M	30,00	conforme projeto
5.3.10	38.22.620	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100mm	M	45,00	conforme projeto
5.3.11	38.04.060	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR8323 - 1" com acessórios	M	53,00	conforme projeto
5.3.12	38.04.060	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4" com acessórios	M	18,00	conforme projeto
5.3.13	38.04.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR8323 - 3/4" com acessórios	M	66,00	conforme projeto
5.4		SEDA			

97
eg

2345
115

5.4.1	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	M	270,00	conforme projeto
5.4.2	42.05.330	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	UN	6,00	conforme projeto
5.4.3	42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	6,00	conforme projeto
5.4.4	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	M	150,00	conforme projeto
5.4.5	39.10.160	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	UN	11,00	conforme projeto
5.4.6	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	M	42,00	conforme projeto
5.4.7	93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021		2,70	270m * 0,10m * 0,10m
6 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
6.1 ENTRADA					
6.1.1	45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta. DN= 1 1/2"	UN	1,00	conforme projeto
6.1.2	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 1 1/2" - linha especial	UN	2,00	conforme projeto
6.2 ÁGUA FRIA					
6.2.1	88884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8,00	conforme projeto
6.2.2	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2"	UN	9,00	conforme projeto
6.2.3	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1,00	conforme projeto
6.2.4	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 3/4" - linha especial	UN	7,00	conforme projeto
6.2.5	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	conforme projeto
6.2.6	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	6,00	conforme projeto
6.2.7	89438	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	conforme projeto
6.2.8	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2019	UN	20,00	conforme projeto
6.2.9	89382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	27,00	conforme projeto
6.2.10	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	6,00	conforme projeto
6.2.11	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	0,69	conforme projeto
6.2.12	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	0,30	conforme projeto
6.2.13	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	12,00	conforme projeto
6.2.14	89373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	9,00	conforme projeto
6.2.15	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	UN	1,00	conforme projeto
6.2.16	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1-1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	conforme projeto
6.2.17	103983	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	conforme projeto
6.2.18	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	conforme projeto
6.2.19	89358	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	conforme projeto
6.2.20	89382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	9,00	conforme projeto
6.2.21	89389	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3,00	conforme projeto
6.2.22	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	conforme projeto
6.2.23	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	conforme projeto
6.2.24	94766	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	conforme projeto
6.2.25	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	109,40	conforme projeto
6.2.26	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	33,60	conforme projeto
6.2.27	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4"), inclusive conexões	M	0,78	conforme projeto
6.2.28	88443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	4,00	conforme projeto
6.2.29	46.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	2,00	conforme projeto
6.2.30	43.10.210	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 80 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125 mca, Q= 115 a 50 m³/h	UN	4,00	conforme projeto
6.2.31	43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	1,00	conforme projeto
6.2.32	43.12.500	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	UN	4,00	conforme projeto
6.3 ESGOTO					
6.3.1	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	1,00	conforme projeto
6.3.2	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	conforme projeto
6.3.3	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	conforme projeto
6.3.4	49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	UN	2,00	conforme projeto
6.3.5	44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	UN	9,00	conforme projeto
6.3.6	44.20.350	Válvula de PVC para lavatório	UN	9,00	conforme projeto
6.3.7	86679	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	9,00	conforme projeto
6.3.8	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco FRB com vareta e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	85,20	conforme projeto

Or EG

2346
116

6.3.9	46.05.040	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	M	177,80	conforme projeto
6.3.10	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	39,40	conforme projeto
6.3.11	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	22,30	conforme projeto
6.3.12	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	14,10	conforme projeto
6.3.13	97907	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	conforme projeto
6.3.14	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	1,00	conforme projeto
6.4. ÁGUAS PLUVIAIS					
6.4.1	84229	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,80	conforme projeto
6.4.2	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	conforme projeto
6.4.3	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	18,69	conforme projeto
6.4.4	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	9,40	conforme projeto
6.4.5	90554	LUA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022	UN	20,00	conforme projeto
6.4.6	97933	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,0 M. AF_12/2020	UN	8,00	conforme projeto
7. REVESTIMENTOS					
7.1. PISO					
7.1.1	16.12.120	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	M2	510,08	Área de espelho d'água externo e interno
7.1.2	11.16.040	Lastro de pedra britada	M3	29,52	Área de espelho d'água externo e interno * 0,05m
7.1.3	94983	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	29,52	Área de espelho d'água externo e interno * 0,05m
7.1.4	16.06.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acionado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção B, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	582,64	Soma das áreas internas de colocação de piso - área do espelho d'água interno 526,70 m² + 106,80 m² + 15,05 m² + 3,52 m² + 12,90 m² + 15,05 m² + 18,00 m² + 13,50 m² + 1,50 m * (3,50 m + 1,60 m + 3,50 m). Área molhada: 137,09 m²
7.1.5	16.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	182,92	(0,00m * 2 + 3,00m * 4 + 4,50m * 2 + 4,30m * 2 + 3,00m * 2 + 3,50m * 2 + 1,60m + 2,10m * 2 + 3,50m + 4,30m + 3,00m + 13,60m * 2 + 8,00m * 2 + 20,00 m * 2 + 25,00m * 2 + 5,00m * 2
7.2. PAREDES					
7.2.1	17.02.020	Chapisco	m²	2534,94	Área de parede * 2 faces (656,64m² + 491,63m² + 119,20m²) * 2faces
7.2.2	17.02.120	Emboço comum	m²	2534,94	Área de parede * 2 faces: (656,64m² + 491,63m² + 119,20m²) * 2faces
7.2.3	17.02.220	Reboco	m²	2534,94	Área de parede * 2 faces: (656,64m² + 491,63m² + 119,20m²) * 2faces
7.2.4	16.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	68,15	Azulejos na parede do banheiro - área das portas (1,50m * 4 unidades + 4,30m * 4 unidades + 2,20m * 2 unidades + 1,60m) - 0,80m * 1,01m * 2 unidades - 0,30m * 2,10m
7.2.5	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	2465,79	Área do chapisco - área de colocação dos azulejos
7.3. FORRO					
7.3.1	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	m²	726,42	Soma das áreas internas 526,70 m² + 106,80 m² + 15,05 m² + 3,52 m² + 12,90 m² + 15,05 m² + 18,00 m² + 13,50 m² + 1,50 m * (3,50 m + 1,60 m + 3,50 m).
8. ESQUADRIAS					
8.1	23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	6,00	6 unidades, conforme projeto
8.2	90797	KIT DE PORTA-FRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	conforme projeto
8.3	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	1,80	0,9 x 2 - 1,00
8.4	102208	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	50,00	conforme projeto
8.5	90838	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	conforme projeto
8.6	24.02.054	Porta corta-fogo classe P.80, com barra antipânico numa face e meçaneta na outra, completa	M2	16,50	(3,0 x 2,5) + (3,00 x 2,50) = 16,5
8.7	25.01.050	Cabideho em alumínio maxím-ar com vidro, linha comercial	M2	6,00	1 x 1 + ((2,5 x 1) x 2)
8.8	25.01.070	Cabideho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	M2	94,60	((8,3 x 4) x 2) + ((3,5 x 3) x 2) + (2,0 x 1,8) + (3,0 x 1,8)
8.9	25.01.430	Cabideho em alumínio fixo, tipo fachada	M2	50,00	(10,00 x 2,90) + ((3,5 x 3,0) x 2)
8.10	26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	M2	50,00	(10,00 x 2,90) + ((3,5 x 3,0) x 2)
9. PINTURA					
9.1. PAREDE					
9.1.1	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m²	2465,79	Área de chapisco - área de colocação dos azulejos
9.2. FORRO					
9.2.1	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	726,42	conforme projeto, forro
10. APARELHOS E METAIS SANITÁRIOS					
10.1	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	conforme projeto
10.2	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	UN	6,00	conforme projeto
10.3	23.04.070	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	UN	6,00	conforme projeto
10.4	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	4,20	(0,6 x 1,00) x 6 = 3,60
10.5	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refill de 600 ml	UN	5,00	conforme projeto
10.6	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	3,00	conforme projeto
10.7	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	9,00	conforme projeto
10.8	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	9,00	conforme projeto
10.9	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	UN	9,00	conforme projeto
10.10	14.30.020	DNsória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	18,00	conforme projeto

eg

2347
117

10.11	44.20.220	Sifão de metal cromado de 1" x 1 1/2"	UN	6,00	conforme projeto
10.12	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	2,50	conforme projeto
11 AREA EXTERNA					
11.1	54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	m²	1785,58	340,58 m² + 1445 m²
11.2	54.01.220	Base de bica corida	m²	178,55	1785,58 m² x 0,10 m
11.3	07.12.020	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	m³	178,55	1785,58 m³ x 0,10 m
11.5	34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	m³	65,00	
11.6	34.02.100	Plantão de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m²	3599,00	Área reservada no projeto folha 1
11.9	35.04.120	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	UN	8,00	conforme projeto
11.10	35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	4,00	conforme projeto
11.11	34.04.160	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	UN	20,00	conforme projeto
11.12	34.04.280	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	UN	5,00	conforme projeto
11.13	54.05.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	323,18	41,39+28,83+28,53+40,62+62,89+51,04+9,68+52,18+3,96+4,36
11.14	54.08.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	74,79	18,71+16,31+21,00+20,77
11.15	54.20.040	Bate-roda em concreto pré-moldado	M	51,80	25,9+25,9
11.16	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 5 CM. AF_12/2015	m²	1445,00	Área de estacionamento folha C2
11.17	34.05.360	Gradiil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	m²	757,24	Perímetro do terreno * 2,10m de altura
11.18	34.05.350	Portão de abrir em gradiil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	m²	22,00	2,10m * 10,50m
11.19	41.10.500	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	UN	12,00	conforme projeto
11.20	41.11.110	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	UN	16,00	conforme projeto
11.21	30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	UN	4,00	conforme projeto
12 ACESSIBILIDADE					
12.1	30.08.080	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 8 litros	CJ	1,00	1 banheiro PNE
12.2	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	1,00	1 banheiro PNE
12.3	30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	UN	2,00	1 banheiro PNE
12.4	100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	1 banheiro PNE
12.5	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	2,00	2 vagas PNE
12.6	30.08.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	2,00	2 vagas PNE
13 LAMINA D'ÁGUA					
13.1 LAMINA D'ÁGUA INTERNA					
13.1.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	137,09	Área dos espelhos = 72,23 + 43,73 + 21,13 = 137,09
13.1.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	6,85	137,09 x 0,05 = 6,85 m³
13.1.3	32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	m²	137,09	Área da lâmina d'água interna
13.1.4	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	137,09	Área da lâmina d'água interna
13.2 LAMINA D'ÁGUA INTERNA PAREDES EM CONCRETO ARMADO					
13.2.1	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	11,37	Perímetro da lâmina d'água * 0,20m * 0,5m
13.2.2	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	11,37	Perímetro da lâmina d'água * 0,20m * 0,5m
13.2.3	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	113,72	Perímetro * 0,50 * 2 faces
13.2.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	814,75	
13.3 LAMINA D'ÁGUA INTERNA RADIER					
13.3.1	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	19,77	
13.3.2	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	m³	4,61	
13.3.3	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	24,38	
13.3.4	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	61,61	
13.3.5	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	2726,04	
13.3.6	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	6,85	137,09 * 0,05 = 6,85
13.3.7	17.02.020	Chapisco	m²	57,03	Perímetro das lâminas internas (104,08m) * altura da lâmina (0,50m)
13.3.8	17.02.120	Emboço comum	m²	57,03	Perímetro das lâminas internas (104,08m) * altura da lâmina (0,50m)
13.3.9	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	57,03	Perímetro das lâminas internas (104,08m) * altura da lâmina (0,50m)
13.3.10	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	57,03	Perímetro das lâminas internas (104,08m) * altura da lâmina (0,50m)
13.3.11	19.03.280	Pelotão e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	93,68	(2,40 * 1,50) + (3,21+5,53+3,27+2,66) + (2,21+3,49+3,75+5,45+6,89+2,38+1,75) + 44,43 = 93,68
13.3.12	26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	m²	21,13	21,13
13.4 ESCADA HIDRÁULICA					
13.4.1	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	m²	18,50	((1,5 x 0,6) + (1,5 x 0,3) x 2) + (0,6 x 0,3) + (0,6 x 0,2) x 4) + (((1,5 x 0,7) + (1,5 x 0,3) x 2) + (0,7 x 0,3) + (0,7 x 0,2) x 4) = 18,50 m²
13.5 CASCATA					
13.5.1	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	m²	53,652	(2,46m * 10,2m) + (2,8m * 10,2m) = 53,652 m²
13.6 LAMINA D'ÁGUA EXTERNA					
13.6.1	54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	244,83	Área do espelho
13.6.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	12,24	244,83 m² x 0,05m
13.6.3	32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	m²	244,83	Área do espelho d'água externo
13.6.4	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	244,83	Área do espelho d'água externo
13.7 LAMINA D'ÁGUA EXTERNA PAREDES EM CONCRETO ARMADO					
13.7.1	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	13,19	Perímetro da lâmina d'água * 0,20m * 0,5m: 131,85m * 0,20m * 0,50m
13.7.2	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	13,19	Perímetro da lâmina d'água * 0,20m * 0,5m: 131,85m * 0,20m * 0,50m
13.7.3	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m²	53,13	Perímetro da lâmina d'água * altura (0,50m)

07 29

2348

118

13.7.4	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	618,95	
13.8		LAMINA D'ÁGUA EXTERNA RADIER			
13.8.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	5246,38	
13.8.2	11.18.040	Lastro de pedra britada	m²	13,18	2,00 x 3,40 x 0,05 = 13,18
13.8.3	17.02.020	Chapisco	m²	53,13	Perímetro da lâmina d'água * altura (0,50m)
13.8.4	17.02.120	Emboço comum	m²	53,13	Perímetro da lâmina d'água * altura (0,50m)
13.8.5	18.12.020	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	m²	53,13	Perímetro da lâmina d'água * altura (0,50m)
13.8.6	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	53,13	Perímetro da lâmina d'água * altura (0,50m)
13.8.7	19.03.280	Pelotril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	4,92	(2,21+3,49+3,75+5,45+6,89+2,38+1,75)=48,25
14		GASA DE MÁQUINAS (6 x 7 m)			
14.1	101206	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, OMT ATÉ 1 KM e VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	50,40	
14.2	08.05.180	Monte geométrico com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	M2	42,00	6x7
14.3	11.18.060	Lona plástica - 150 micron	M2	42,00	6x7
14.4	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,10	6x7x0,05
14.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	88,88	Retirado do projeto. Folhas 17, 21, 22. 12,38 m² + 35,48 m² + 40,84 m²
14.6	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	845,79	Folha 17: 107,5 kg Folha 21: 38,3 kg - 509,25 kg já contabilizados no item laje Folha 22: 437,6 kg - 26,36 kg já contabilizados no item laje
14.7	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	15,81	Folhas 17, 21 e 22
14.8	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	88,88	Retirado do projeto. Folhas 17, 21, 22. 12,38 m² + 35,48 m² + 40,84 m²
14.9	38.18.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e Tampa com pintura eletrostática	UN	4,00	Retirado do projeto
14.10	48.18.180	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	UN	1,00	Retirado do projeto
14.11	37.20.193	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 50 cv	UN	1,00	Retirado do projeto
14.12	37.14.050	Chave controladora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	UN	2,00	Retirado do projeto
14.13	37.24.043	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, Iimp= 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 us - classe 1	UN	2,00	Retirado do projeto
14.14	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	1,00	Retirado do projeto
14.15	101683	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	Retirado do projeto
14.16	38.08.070	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 3,7/15 kV - Isolação EPR 90°C	M	308,00	Retirado do projeto
14.17	37.13.850	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00	Retirado do projeto
14.18	43.10.230	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	UN	1,00	Retirado do projeto
14.19	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	7,00	Retirado do projeto
14.20	93024	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	5,00	Retirado do projeto
14.21	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUITORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	Retirado do projeto
15		PASSARELAS EXTERNAS			
15.1	15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	57,88	Gradi da passarela da lâmina d'água externa, conforme projeto
15.2	33.07.102	Esmalte à base de água em estrutura metálica	m²	27,62	Gradi da passarela da lâmina d'água externa, conforme projeto
16		TELHADO			
16.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	33772,50	Gradi das áreas Internas * 45 kg/m² (10,50 + 4) kg/m²
16.2	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	726,42	10,50 m² + 105,60 m² + 15,05 m² + 3,52 m² + 12,90 m² + 15,05 m² + 18,00 m² + 15,05 m² + 1,50 m² (3,50m + 1,80m + 3,50m)
16.3	16.13.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	m²	726,42	10,50 m² + 105,60 m² + 15,05 m² + 3,52 m² + 12,90 m² + 15,05 m² + 18,00 m² + 1,50 m² (3,50m + 1,80m + 3,50m).
16.4	16.33.062	Celha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	122,50	Perímetro do telhado 1,00m x 3,00m + 25,00m + 20,00m + 25,00m + 20,00m + 9,20m + 9,45m + 8,55m + 1,00m x 2 = 48,55m * 2
17		INCENDIO			
17.1	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	117,00	Retirado do projeto
17.2	92380	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	Retirado do projeto
17.3	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Retirado do projeto
17.4	92378	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	Retirado do projeto
17.5	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	Retirado do projeto
17.6	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	Retirado do projeto
17.7	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Retirado do projeto
17.8	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	Retirado do projeto
17.9	103018	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	Retirado do projeto
17.10	50.05.430	Detector óptico de fumaça com base endereçável	UN	14,00	Retirado do projeto

01

eg

2349

119

17.11	50.05.270	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autônoma de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	UN	1,00	Retirado do projeto
17.12	50.05.230	Sirene audível tipo endereçável	UN	2,00	Retirado do projeto
17.13	50.01.320	Abriço de hidrante de 1 1/2" completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	UN	2,00	Retirado do projeto
17.14	50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	16,00	Retirado do projeto
17.15	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	2,00	Retirado do projeto
17.16	50.10.054	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	UN	3,00	Retirado do projeto
17.17	97.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	3,00	Retirado do projeto
17.18	97.02.197	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	2,00	Retirado do projeto
17.19	97.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	5,00	Retirado do projeto
17.20	43.10.480	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multistágio, H _{max} = 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m ³ /h	UN	1,00	Retirado do projeto
17.21	48.03.138	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10 000 litros	CJ	1,00	Retirado do projeto
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
18.1	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m ³	70,00	Conteúdo projeto
18.2	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	m ²	2514,79	Área do canteiro + área da casa de bombas + Área do lago externo + Área do site provisória 211,20m ² + 263,60m ² + 1445,99m ²
18.3	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	5500,00	Limpeza

Salto, 21 de setembro de 2023.

Oswaldo de Souza Junior
Oswaldo de Souza Junior
 Responsável técnica do projeto
 CREA 0605032940

Carolina Gava
Carolina Gava
 Gestor técnico do Convênio
 Arquiteta - CAU A131369-7

2350 2156



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E GOVERNO DIGITAL

À
CRM Construtora Ltda

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente ordem de serviço, fica autorizada a CRM Construtora Ltda, a partir do dia 27 de maio de 2024, a dar início à execução de obra para construção do Museu da Água, na área institucional "1", localizada na Avenida José Maria Marques de Oliveira, Portal dos Bandeirantes, no Município de Salto/SP, de acordo a documentação constante no processo administrativo nº 11282/2023 e conforme a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 072/2024, datado em 15 de maio de 2024.

Estância Turística de Salto, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

OSVALDO DE SOUZA JUNIOR
Diretor Técnico

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário de Administração e Governo Digital

GLAUBER CARLOS Assinado de forma digital por
GLAUBER CARLOS
PRIMO:37973395857
Data: 2024.06.25 09:20:33 -03'00'

GLAUBER CARLOS PRIMO
Representante da CRM Construtora Ltda

PREFEITURA
SALTO

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, 861
Distrito Industrial Santos Dumont - CEP nº 13329-600
(11) 4602-8500 - www.salto.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Salto

Nome:	Laerte Sonsin Junior
Cargo:	Prefeito
CPF:	072.777.368-26
Período de Gestão:	01/01/2021 até a presente data

Nome:	Marcello Alckmin de Carvalho
Cargo:	Secretário de Administração e Governo Digital
CPF:	218.478.678-04
Período de Gestão:	01/03/2024 até a presente data

- Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Estância Turística de Salto, 5 de julho de 2024

VIVIAN LOPES Assinado de forma digital
 JORAND:284202 por VIVIAN LOPES
 97801 JORAND:28420297801
 Dados: 2024.07.05 14:16:26
 +03'00'

Vivian Lopes Jorand
 Controladora Geral



2112
2352

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CONTRATADO: CRM CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA AGUA, NA ÁREA INSTITUCIONAL "1", LOCALIZADA NA AVENIDA JOSÉ MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, PORTAL DOS BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laerte Sonsin Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 072.777.368-26

Assinatura: _____

2114
2354

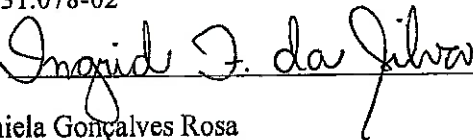
RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ingrid Franciele da Silva

Cargo: Diretora de Divisão

CPF: 336.031.078-02

Assinatura:

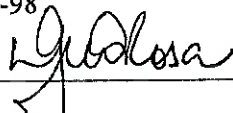


Nome: Daniela Gonçalves Rosa

Cargo: Diretora de Contratos e Convênios Administrativos

CPF: 263.607.248-98

Assinatura:

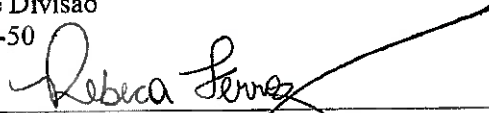


Nome: Rebeca Regina Ferraz Rodrigues

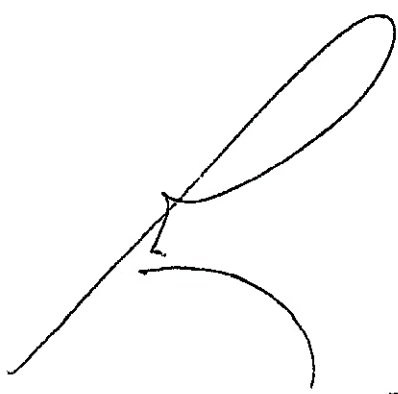
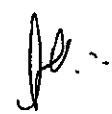
Cargo: Diretora de Divisão

CPF: 395.819.538-50

Assinatura:



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura da Estancia Turística de Salto

CNPJ Nº: 46.634.507/0001-06

CONTRATADA: CRM Construtora Ltda.

CNPJ Nº: 10.546.785/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 72/2024

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2024 até 26 de maio de 2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra para construção do Museu da Água, na área institucional "1", localizada na Avenida José Maria Marques de Oliveira, Portal dos Bandeirantes, no Município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários a realização do objeto.

VALOR (R\$): R\$ 4.714.598,33 (quatro milhões, setecentos e catorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Estância Turística de Salto, 5 de julho de 2024:

RESPONSÁVEL:

Nome: Laerte Sonsin Junior

Cargo: Prefeito

E-mail particular: lsjuniorsalto@outlook.com

E-mail pessoal institucional: gabinete.prefeito@salto.sp.gov.br

Assinatura: **LAERTE SONSIN
JUNIOR:07277736826**

Assinado de forma digital por LAERTE
SONSIN JUNIOR:07277736826
Dados: 2024.07.10 08:25:49 -03'00'

2356
HST



CRM CONSTRUTORA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11282/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 11282/2023 - P&S

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de obra em obra de manutenção e conservação do Portal dos Trabalhadores, localizada na área institucional "1", localizada na Avenida José Maria de Aguiar, nº 100, Portal dos Trabalhadores, Município de Niterói/SP, com o fornecimento de todo o material necessário para a execução das obras a partir do Projeto de Físico Financeiro e Memorial Descritivo, Cronograma

Razão Social: CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço: Rua Paracatu, 309, Conj. 27, Imperial, São Paulo/SP
Município: São Paulo / SP
Fone: (11) 2364-1525 Fax: (11) 2364-1425
E-mail: glauber@crmconstrutora.com.br

Nome: Glauber Carlos Prins
Qualificação: BRASILEIRO, SOLTEIRO, PÃO DE AZÚCAR
CNH: 32.018.551.5 SSP/SP
E-mail: glauber@crmconstrutora.com.br
Cargo: PROCURADOR

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (RS)
1	1	Execução de obra para manutenção e conservação do Portal dos Trabalhadores, Portal dos Trabalhadores, com o fornecimento de todo o material necessário a partir do Projeto de Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Cronograma e Cronograma	R\$ 4.714.598,33
VALOR GLOBAL			R\$ 4.714.598,33

- DECLARAÇÃO:** O licitante declara que a proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Edital e do Termo de Referência.
- DECLARAÇÃO:** O licitante declara que a proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Edital e do Termo de Referência.
- DECLARAÇÃO:** O licitante declara que a proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Edital e do Termo de Referência.
- DECLARAÇÃO:** O licitante declara que a proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Edital e do Termo de Referência.

10.546.785/0001-56
CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Rua Paracatu, 309 - conj 27
Imperial - CEP 04302-020
São Paulo - SP

2357
1254

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de obra de saneamento básico, especificamente de Projeto Familiar Coletivo, no município de São Paulo.

PROCESSO Nº 11282/2023

ITEM

estrutura de saneamento básico institucional "1", localizada na área de saneamento básico, com o fornecimento de todo material, mão de obra e transporte de material, Cronograma Financeiro,

BDI = 22,47%

ÍNDICE	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01.001	CDHU	12,00	M²	1.091,09	20.922,65
01.002	CDHU	17,10	M²	20,62	91.700,74
01.003	CDHU	12,00	M²	1.007,10	9.656,03
01.004	CDHU	02,00	M²	1.680,17	16.109,43
01.005	CDHU	04,00	M²	131,01	81.561,92

UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	C/BDI	TOTAL
M²	12,00	890,90	R\$ 1.091,09	R\$ 20.922,65
M²	17,10	16,84	R\$ 20,62	R\$ 91.700,74
M²	12,00	82,32	R\$ 1.007,10	R\$ 9.656,03
M²	02,00	1.311,90	R\$ 1.680,17	R\$ 16.109,43
M²	04,00	106,97	R\$ 131,01	R\$ 81.561,92

02.001	CDHU	07,00	M²	17,07	38.433,64
02.002	CDHU	02,00	M²	16,34	36.698,67
02.003	SINAPI (insars)	02,00	M²	62,61	140.632,39

M²	07,00	17,07	R\$ 20,91	R\$ 38.433,64
M²	02,00	16,34	R\$ 16,34	R\$ 36.698,67
M²	02,00	71,31	R\$ 62,61	R\$ 140.632,39

03.101	CDHU	12,10	M²	54,53	14.673,87
03.102	CDHU	12,10	M²	44.948,66	35.913,98
03.103	CDHU	16,00	M²	14,02	15.326,38
03.104	CDHU	16,00	M²	569,74	18.327,33

M²	12,10	54,53	R\$ 66,78	R\$ 14.673,87
M²	12,10	44.948,66	R\$ 44.948,66	R\$ 35.913,98
M²	16,00	14,45	R\$ 14,02	R\$ 15.326,38
M²	16,00	665,21	R\$ 569,74	R\$ 18.327,33

03.201	CDHU	12,10	M²	663,48	73.755,80
03.202	CDHU	12,10	M²	210,33	23.381,30
03.203	CDHU	16,00	M²	14,02	57.644,64
03.204	CDHU	16,00	M²	123,28	5.306,43

M²	12,10	663,48	R\$ 663,48	R\$ 73.755,80
M²	12,10	210,33	R\$ 210,33	R\$ 23.381,30
M²	16,00	14,45	R\$ 14,02	R\$ 57.644,64
M²	16,00	100,24	R\$ 123,28	R\$ 5.306,43

03.301	CDHU	11,00	M²	663,48	1.325,30
03.302	CDHU	11,00	M²	210,33	420,13
03.303	CDHU	16,00	M²	14,02	1.347,31
03.304	CDHU	16,00	M²	74,80	351,44
03.305	CDHU	16,00	M²	23,27	62,84

M²	11,00	663,48	R\$ 663,48	R\$ 1.325,30
M²	11,00	210,33	R\$ 210,33	R\$ 420,13
M²	16,00	14,45	R\$ 14,02	R\$ 1.347,31
M²	16,00	61,08	R\$ 74,80	R\$ 351,44
M²	16,00	19,54	R\$ 23,27	R\$ 62,84

03.401	CDHU	12,10	M²	74,80	1.185,22
03.402	CDHU	12,10	M²	123,38	10.302,35
03.403	CDHU	12,10	M²	230,10	413,66
03.404	CDHU	12,10	M²	14,02	11.719,62
03.405	CDHU	12,10	M²	663,48	8.370,62
03.406	CDHU	12,10	M²	210,33	2.653,57
03.407	CDHU	12,10	M²	24,46	1.039,99
03.408	CDHU	12,10	M²	23,27	75,11

M²	12,10	74,80	R\$ 74,80	R\$ 1.185,22
M²	12,10	123,38	R\$ 123,38	R\$ 10.302,35
M²	12,10	230,10	R\$ 230,10	R\$ 413,66
M²	12,10	14,02	R\$ 14,02	R\$ 11.719,62
M²	12,10	663,48	R\$ 663,48	R\$ 8.370,62
M²	12,10	210,33	R\$ 210,33	R\$ 2.653,57
M²	12,10	19,97	R\$ 24,46	R\$ 1.039,99
M²	12,10	19,60	R\$ 23,27	R\$ 75,11

03.501	CDHU	16,00	M²	74,80	7.772,35
03.502	CDHU	16,00	M²	123,38	28.987,74
03.503	CDHU	16,00	M²	230,10	1.562,70
03.504	CDHU	16,00	M²	14,02	19.369,42
03.505	CDHU	16,00	M²	663,48	17.234,25

M²	16,00	74,80	R\$ 74,80	R\$ 7.772,35
M²	16,00	123,38	R\$ 123,38	R\$ 28.987,74
M²	16,00	230,10	R\$ 230,10	R\$ 1.562,70
M²	16,00	14,45	R\$ 14,02	R\$ 19.369,42
M²	16,00	663,48	R\$ 663,48	R\$ 17.234,25

24

2358
1957

TOTAL		23 - FIC		11 - JUH		11 - JUH	
-------	--	----------	--	----------	--	----------	--

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e periféricos, para o funcionamento do Laboratório de Informática da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

instalação de equipamentos de informática, localizada na Rua, nº 247, Vila Mariana, São Paulo, com o fornecimento de todo material, mão de obra e transporte, sob o regime de prestação de serviços, Programa Físico Financeiro,

NO ANEXO I - EXAME Nº 11282/2023

ITEM 03

BDI = 22,47%

ÍNDICE	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	C/BDI	TOTAL
03.506	CDIU	M	1	210,33	R\$	R\$ 5.463,42
03.507	CDIU	M	1	24,46	R\$	R\$ 5.746,33
03.508	CDIU	M	1	23,27	R\$	R\$ 1.813,29
03.509	CDIU	M	1	18,48	R\$	R\$ 480,05

30500286
300151577
60164734

04.01.01.001	SINAPI	M	38	190,73	R\$	R\$ 36.715,51
04.01.01.002	CDIU	KG	18	14,02	R\$	R\$ 20.705,42
04.01.01.003	CDIU	M	1	569,74	R\$	R\$ 8.148,52
04.01.01.004	CDIU	M	1	145,29	R\$	R\$ 2.077,90

70187044

04.01.02.001	SINAPI	M	38	190,73	R\$	R\$ 39.985,95
04.01.02.002	CDIU	KG	18	14,02	R\$	R\$ 18.007,21
04.01.02.003	CDIU	M	1	569,74	R\$	R\$ 10.260,76
04.01.02.004	CDIU	M	1	145,29	R\$	R\$ 2.616,53

6107393

04.01.03.001	CDIU	M	1	116,41	R\$	R\$ 61.073,94
04.01.04.001	CDIU	KG	18	216,45	R\$	R\$ 45.797,92
04.01.04.002	CDIU	KG	18	14,02	R\$	R\$ 5.369,63
04.01.04.003	CDIU	KG	18	245,32	R\$	R\$ 3.320,42
04.01.04.004	CDIU	M2	3	270,51	R\$	R\$ 7.746,42
04.01.04.005	CDIU	M2	3	231,70	R\$	R\$ 6.488,77
04.01.04.006	CDIU	M3	1	569,74	R\$	R\$ 3.068,21
04.01.04.007	CDIU	M3	1	210,33	R\$	R\$ 1.132,68

60109101
40164750

04.02.01.001	SINAPI	M	135	135,19	R\$	R\$ 20.286,25
04.02.01.002	CDIU	KG	18	14,02	R\$	R\$ 15.028,90
04.02.01.003	CDIU	M	1	569,74	R\$	R\$ 7.292,69
04.02.01.004	CDIU	M	1	145,29	R\$	R\$ 1.859,66

[Handwritten signature]

2359
621
1378

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - **3 - R** - **DIAGNÓSTICO DE PREÇOS** - **DIAGNÓSTICO DE PREÇOS Nº 11.82/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a construção do Hospital de Diagnóstico e Referência Epidemiológica (HIDRE) - Unidade de Diagnóstico e Referência Epidemiológica (UDE), localizada na Rua Manoel de Medeiros, nº 100, bairro São José, município de São José do Bonfim, Estado de Pernambuco, sob o regime de contratação de fornecimento de todo material, mão de obra e transporte, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2023.

COM DESPESAS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO EMPENHO. BDI = 22,47%

ÍNDICE	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
457383,70								
04.02.02.001	SINAPI	9,20	M2	R\$ 34,19	R\$ 315,19	R\$ 135,19	R\$ 315,19	R\$ 31.265,46
04.02.02.002	CDHU	10,00	M2	R\$ 14,02	R\$ 140,20	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 11.498,56
04.02.02.003	CDHU	11,00	M3	R\$ 569,74	R\$ 6.267,14	R\$ 569,74	R\$ 569,74	R\$ 11.649,19
04.02.02.004	CDHU	11,00	M3	R\$ 145,29	R\$ 1.598,19	R\$ 145,29	R\$ 145,29	R\$ 2.970,58
45726,40								
04.02.03.001	CDHU	11,00	M2	R\$ 116,41	R\$ 1.280,51	R\$ 116,41	R\$ 116,41	R\$ 45.726,40
35103,18								
04.03.01.001	SINAPI	9,20	M2	R\$ 42,73	R\$ 393,12	R\$ 135,19	R\$ 393,12	R\$ 3.942,75
04.03.01.002	CDHU	10,00	M2	R\$ 260,14	R\$ 2.601,40	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 2.601,40
04.03.01.003	CDHU	11,00	M3	R\$ 148,43	R\$ 1.632,73	R\$ 569,74	R\$ 569,74	R\$ 1.484,03
04.03.01.004	CDHU	11,00	M3	R\$ 378,43	R\$ 4.162,73	R\$ 145,29	R\$ 145,29	R\$ 378,43
101699,30								
04.03.02.001	CDHU	9,20	M2	R\$ 71,31	R\$ 656,05	R\$ 135,19	R\$ 656,05	R\$ 6.520,12
04.03.02.002	CDHU	10,00	M2	R\$ 488,03	R\$ 4.880,30	R\$ 14,02	R\$ 14,02	R\$ 4.883,03
04.03.02.003	CDHU	11,00	M3	R\$ 1.830,00	R\$ 20.130,00	R\$ 569,74	R\$ 569,74	R\$ 1.830,00
04.03.02.004	CDHU	11,00	M3	R\$ 466,66	R\$ 5.133,26	R\$ 145,29	R\$ 145,29	R\$ 466,66
101086,77								
04.03.03.001	CDHU	11,00	M2	R\$ 116,41	R\$ 1.280,51	R\$ 116,41	R\$ 116,41	R\$ 11.086,77
481167,49								
05.101	CDHU	19,00	M2	R\$ 87,73	R\$ 1.666,87	R\$ 19,26	R\$ 19,26	R\$ 1.646,98
05.102	CDHU	10,00	M2	R\$ 87,73	R\$ 877,30	R\$ 14,70	R\$ 14,70	R\$ 8.771,59
05.103	SINAPI	101,50	M2	R\$ 287,10	R\$ 29.142,65	R\$ 12,60	R\$ 12,60	R\$ 28.710,47
05.104	CDHU	59,00	M2	R\$ 519,07	R\$ 30.622,13	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 519,07
05.105	SINAPI	1,00	M2	R\$ 1.993,52	R\$ 1.993,52	R\$ 33,90	R\$ 33,90	R\$ 1.993,52
05.106	CDHU	1,00	M2	R\$ 1.294,06	R\$ 1.294,06	R\$ 8,02	R\$ 8,02	R\$ 1.294,06
05.107	CDHU	19,00	M2	R\$ 713,53	R\$ 13.557,07	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 13.470,61
05.108	SINAPI	101,50	M2	R\$ 279,56	R\$ 28.274,26	R\$ 57,10	R\$ 57,10	R\$ 27.956,75

2360
17.59

FORMA DE PAGAMENTO	TIPO DE BENS	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	ATUALIZADO 2023
--------------------	--------------	-------	---------	------------	-------------	-----------------

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, no Município de São Paulo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Paulo, localizada na Avenida de São Paulo, nº 1.500, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o regime de contratação de todo material, mão de obra e encargos, mediante o processo nº 000.000.000/2023.

COMODOS	VALOR	BDI = 22,47%
---------	-------	--------------

ÍNDICE	CÓDIGO	FORMA DE PAGAMENTO	TIPO DE BENS	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR ATUALIZADO 2023	
								C/BDI	TOTAL
05.109	CDHU	40.00						R\$ 160,85	R\$ 514,08
05.110	CDHU	40.00						R\$ 31,33	R\$ 25,03
05.111	CDHU	40.00						R\$ 43,39	R\$ 69,34
05.112	SINAPI	91.00			UN			R\$ 131,46	R\$ 1.260,43
05.113	CDHU	40.00						R\$ 39,94	R\$ 31,91
05.114	CDHU	40.00						R\$ 31,24	R\$ 174,74
05.115	CDHU	40.00						R\$ 42,77	R\$ 34,17
05.116	CDHU	40.00						R\$ 66,02	R\$ 52,75
05.117	CDHU	40.20						R\$ 7,27	R\$ 290,62
05.118	CDHU	40.00						R\$ 43,01	R\$ 137,46
05.119	CDHU	40.00						R\$ 45,58	R\$ 983,37
05.120	CDHU	40.00						R\$ 32,14	R\$ 1.771,70
05.121	CDHU	40.00						R\$ 39,30	R\$ 31,40
05.122	CDHU	40.00						R\$ 92,51	R\$ 221,76
05.123	CDHU	37.00						R\$ 1.804,76	R\$ 4.541,73
05.124	CDHU	37.00						R\$ 194,56	R\$ 1.554,50
05.125	CDHU	39.00						R\$ 29,65	R\$ 426,07
05.126	CDHU	39.00						R\$ 27,54	R\$ 44,01
05.127	CDHU	37.00						R\$ 174,84	R\$ 139,70
05.128	CDHU	37.00						R\$ 93,64	R\$ 448,91
05.129	CDHU	37.00						R\$ 282,62	R\$ 451,63
05.130	CDHU	38.00						R\$ 21,64	R\$ 11.755,10
05.131	CDHU	38.00						R\$ 21,78	R\$ 3.724,99
05.132	CDHU	38.00						R\$ 23,67	R\$ 32.690,95
05.133	CDHU	38.00						R\$ 60,28	R\$ 144,49
05.134	CDHU	31.00						R\$ 48,55	R\$ 116,37
05.135	CDHU	31.00						R\$ 37,19	R\$ 1.426,47
05.136	CDHU	41.00						R\$ 160,58	R\$ 7.956,34
05.137	CDHU	31.00						R\$ 1.868,89	R\$ 57.812,26
05.138	CDHU	43.00	0					R\$ 31,51	R\$ 26,77
05.139	CDHU	42.00	0					R\$ 256,57	R\$ 205,00
05.140	CDHU	62.00	0					R\$ 19,26	R\$ 15,39
05.141	CDHU	69.00	0					R\$ 2.056,00	R\$ 1.642,75
05.142	CDHU	41.00	2					R\$ 313,25	R\$ 4.004,64
05.143	CDHU	41.00	0					R\$ 43,23	R\$ 552,68
05.144	CDHU	36.00	3					R\$ 1.481,47	R\$ 1.183,70
05.145	CDHU	37.00	3					R\$ 1.498,64	R\$ 1.197,41
05.146	CDHU	37.00	0					R\$ 835,38	R\$ 667,47

J

2361
1760

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	
OBJETO:	Comprovação de preços de materiais para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Centro de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos (CAREMA) da Companhia Saneamento de São Paulo (CSAP), localizada na Rua do Comércio, nº 1, localizada na mão esquerda do rio Tietê, distrito de São João do Jaraguá, município de São João do Jaraguá, Estado de São Paulo.

DATA:	12/08/2023
BDI:	22,47%

ÍNDICE	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05.201	CDHJ	61,20	Tratamento de água para consumo humano	litro	81,161,29	RS 64.847,87
05.202	CDHU	61,30	Tratamento de água para consumo humano	litro	22.097,21	RS 25.645,67
05.203	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	6.222,52	RS 9.943,58
05.204	CDHU	43,43	Evaporador de água para consumo humano	litro	7.654,55	RS 12.231,97
05.205	CDHU	63,41	Evaporador de água para consumo humano	litro	6.935,04	RS 5.541,09
05.206	CDHU	43,42	Evaporador de água para consumo humano	litro	7.442,83	RS 5.946,82
05.207	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	473,25	RS 378,13
05.208	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	9,41	RS 604,15
05.209	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	64,21	RS 872,18
05.210	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	78,23	RS 1.625,23
05.211	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	66,72	RS 693,04
05.212	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	157,95	RS 1.501,76
05.213	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	275,14	RS 3.597,68
05.214	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	288,55	RS 1.844,42
05.215	CDHU	63,40	Evaporador de água para consumo humano	litro	338,07	RS 270,11

ÍNDICE	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05.301	CDHU	63,40	Rack para servidores	unidade	47.359,91	RS 3.384,49
05.302	CDHU	63,40	Monitor de computador	unidade	6.284,13	RS 5.021,02
05.303	CDHU	63,40	Swatch de relógio	unidade	3.333,34	RS 7.990,01
05.304	CDHU	63,40	Câmera de vídeo	unidade	1.066,16	RS 6.256,80
05.305	CDHU	63,40	Temporizador	unidade	92,51	RS 739,19
05.306	CDHU	63,40	Calendário	unidade	27,64	RS 21.643,83
05.307	CDHU	63,40	Unidade intermediária	unidade	8,74	RS 1.397,35
05.308	CDHU	63,40	Eletrônica	unidade	20,49	RS 4.332,07
05.309	CDHU	63,40	Eletrônica	unidade	197,50	RS 4.733,96
05.310	CDHU	63,40	Tampa 100%	unidade	63,67	RS 2.289,33
05.311	CDHU	63,40	Eletrônica	unidade	66,60	RS 2.820,28
05.312	CDHU	63,40	Eletrônica	unidade	99,98	RS 1.437,98
05.313	CDHU	63,40	Eletrônica	unidade	54,21	RS 2.858,46

ÍNDICE	CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05.401	CDHU	63,40	CDHU	unidade	56,02	RS 12.084,72
05.402	CDHU	63,40	CDHU	unidade	67,11	RS 321,74
05.403	CDHU	63,40	CDHU	unidade	41,96	RS 1.639,36
05.404	CDHU	63,40	CDHU	unidade	40,13	RS 4.809,99

SP

2362
1761

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023		2023 - 1º	ORÇAMENTO	ANEXO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
------------------------------	--	-----------	-----------	-------	-----------	----------------	------------	-------

OBJETO: Contratação de manutenção e execução de obras, pintura, Perda de materiais, Equipamentos de escritório, Planilha Orçamentária e P...
 Grupo de materiais, no Município de Salto do Itaipava, conforme acordo com o Edital nº 001/2023, localizada na Rua Desembargador Cristiano, nº 100, Centro, Município de Salto do Itaipava, Estado de Santa Catarina.

COTAÇÃO Nº 001/2023								001 = 22,47%
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------------

ÍNDICE	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
05.405	CDHU	2.400	kg	Tinta látex branca para parede	0,0958	2.400	RS 242,40
05.406	CDHU	30.000	kg	Eletrocondutor de 1,5mm²	55,95	30.000	RS 1.629,14
05.407	SINAPI	213	kg	Escuma de poliuretano para isolamento acústico	1,35	213	RS 285,53

06.101	CDHU	45.000	kg	Eletrocondutor de 2,5mm²	84,69	45.000	RS 3.422,13
06.102	CDHU	47.000	kg	Eletrocondutor de 4mm²	7,47	47.000	RS 354,13

06.201	CDHU	20.000	kg	Eletrocondutor de 6mm²	5,51	20.000	RS 115,81
06.202	CDHU	4.000	kg	Eletrocondutor de 10mm²	89,76	4.000	RS 357,82
06.203	SINAPI	1.000	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	25,14	1.000	RS 25,14
06.204	CDHU	42.000	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	18,99	42.000	RS 777,38
06.205	SINAPI	300	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	11,92	300	RS 38,08
06.206	SINAPI	1.000	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	11,57	1.000	RS 111,93
06.207	SINAPI	400	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	3,67	400	RS 13,38
06.208	SINAPI	100	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	9,11	100	RS 145,61
06.209	SINAPI	800	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	4,06	800	RS 303,31
06.210	SINAPI	800	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	10,34	800	RS 49,55
06.211	CDHU	48.000	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	17,87	48.000	RS 20,88
06.212	CDHU	40.000	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	38,43	40.000	RS 9,21
06.213	SINAPI	100	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	17,55	100	RS 168,27
06.214	SINAPI	900	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	17,99	900	RS 129,37
06.215	CDHU	62.000	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	19,96	62.000	RS 121,42
06.216	SINAPI	250	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	14,66	250	RS 23,43
06.217	SINAPI	100	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	13,73	100	RS 32,91
06.218	SINAPI	800	kg	Resina epóxi para reparação de concreto	15,03	800	RS 48,03

SP

2363
1762

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de manutenção de sistemas de ar condicionado, para o Hospital Regional "I", localizada na Rua...
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de manutenção de sistemas de ar condicionado, para o Hospital Regional "I", localizada na Rua...	Planilha de Custos: R\$ 22,47%

ÍNDICE	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TOTAL
06.219	SINAPI	8936	UN	1	16,79	16,79	R\$ 16,79
06.220	SINAPI	8936	UN	6	16,85	101,10	R\$ 101,10
06.221	SINAPI	8936	UN	3	19,36	57,24	R\$ 57,24
06.222	SINAPI	10392	UN	1	16,73	16,73	R\$ 16,73
06.223	SINAPI	8938	UN	1	10,88	10,88	R\$ 10,88
06.224	SINAPI	9479	UN	1	148,40	148,40	R\$ 148,40
06.225	SINAPI	8935	UN	3	35,49	106,47	R\$ 106,47
06.226	SINAPI	8935	UN	1	1.275,70	1.275,70	R\$ 1.275,70
06.227	CDHU	46.01.040	UN	1	37,43	37,43	R\$ 37,43
06.228	SINAPI	8944	UN	1	76,99	76,99	R\$ 76,99
06.229	CDHU	48.02.000	UN	1	2.218,46	2.218,46	R\$ 2.218,46
06.230	CDHU	43.10.200	UN	1	175.299,59	175.299,59	R\$ 175.299,59
06.231	CDHU	43.10.200	UN	1	3.731,31	3.731,31	R\$ 3.731,31
06.232	CDHU	43.12.200	UN	1	15.227,38	15.227,38	R\$ 15.227,38
Subtotal: R\$ 204.490,53							
06.301	CDHU	49.03.000	UN	1	321,83	321,83	R\$ 321,83
06.302	CDHU	49.01.000	UN	1	86,12	86,12	R\$ 86,12
06.303	CDHU	49.01.000	UN	1	110,63	110,63	R\$ 110,63
06.304	CDHU	49.01.000	UN	1	241,72	241,72	R\$ 241,72
06.305	CDHU	44.20.200	UN	1	334,13	334,13	R\$ 334,13
06.306	CDHU	44.20.200	UN	1	67,37	67,37	R\$ 67,37
06.307	SINAPI	8687	UN	1	103,39	103,39	R\$ 103,39
06.308	CDHU	46.02.000	UN	1	6.535,47	6.535,47	R\$ 6.535,47
06.309	CDHU	46.05.000	UN	1	15.235,74	15.235,74	R\$ 15.235,74
06.310	CDHU	46.02.000	UN	1	1.738,03	1.738,03	R\$ 1.738,03

[Handwritten signature]

2364
1763

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2023
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de instalação e reparação de sistemas de energia elétrica, em geral, para o Hospital de Câncer de Pequeno Porte de São José do Rio Preto, localizada na Avenida Brasil, nº 1.100, Jardim São José, São José do Rio Preto, SP.
BDI = 22,47%

ÍNDICE	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06.311	CDHU	46.02.0000	kg	76,1	R\$ 87,53	R\$ 1.559,57
06.312	CDHU	46.02.0000	kg	20,5	R\$ 44,71	R\$ 503,74
06.313	SINAPI	9790	h	285	R\$ 102,18	R\$ 2.563,76
06.314	CDHU	49.01.0000	kg	2	R\$ 122,32	R\$ 97,74

ÍNDICE	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06.401	SINAPI	9422	h	173	R\$ 212,64	R\$ 15.427,20
06.402	SINAPI	1043	h	14	R\$ 14,50	R\$ 57,93
06.403	CDHU	46.02.0000	kg	96	R\$ 96,00	R\$ 1.433,66
06.404	SINAPI	8951	h	55	R\$ 55,27	R\$ 415,12
06.405	SINAPI	8955	h	57	R\$ 15,69	R\$ 570,29
06.406	SINAPI	9793	h	1247	R\$ 1247,87	R\$ 7.976,39

ÍNDICE	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.101	CDHU	18.12.0000	kg	384	R\$ 470,95	R\$ 191.935,94
07.102	CDHU	11.18.0000	kg	23	R\$ 230,10	R\$ 5.427,17
07.103	SINAPI	9499	h	82	R\$ 82,80	R\$ 1.953,01
07.104	CDHU	18.08.0000	kg	168	R\$ 168,15	R\$ 78.279,37
07.105	CDHU	18.08.0000	kg	54	R\$ 54,54	R\$ 7.970,59

ÍNDICE	CÓDIGO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07.201	CDHU	17.02.0000	kg	8,60	R\$ 8,60	R\$ 17.413,31
07.202	CDHU	17.02.0000	kg	27,75	R\$ 27,75	R\$ 56.208,77
07.203	CDHU	17.02.0000	kg	16,18	R\$ 16,18	R\$ 32.767,78
07.204	CDHU	18.11.0000	kg	121,23	R\$ 121,23	R\$ 6.698,23
07.205	CDHU	33.02.0000	kg	21,05	R\$ 21,05	R\$ 41.477,11

2365
1764

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013			EMPRESA		VALOR		C/D		TOTAL	
ÍNDICE	CÓDIGO	FONTE	EMPRESA	VALOR	C/D	EMPRESA	VALOR	C/D	EMPRESA	VALOR
07.301	C9110	22.02.01								
08.001	CDU	23.13.01								
08.002	SINAPI	90797								
08.003		30.04.01								
08.004		102206								
08.005	CDU	90838								
08.006	CDU	24.02.01								
08.007	CDU	25.01.01								
08.008	CDU	25.01.01								
08.009	CDU	25.01.43								
08.010	CDU	26.01.10								
09.101		33.10.01								
09.201		33.10.01								
10.001	CDU	44.03.01								
10.002	CDU	44.01.01								
10.003	CDU	23.04.01								
10.004	CDU	26.04.01								
10.005	CDU	44.03.13								
10.006	CDU	44.03.10								
10.007										
10.008										
10.009										
10.010										
10.011										
10.012	CDU	44.02.01								
11.001		54.01.01								
11.002		54.01.01								
11.003		07.12.01								
11.004		31.01.01								
11.005		34.03.01								
11.006		35.04.01								

[Handwritten signature]

2366
1765

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.2013		3 - 2013		ADM. CENTRAL		SINAF	
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de ar condicionado, para o ano de 2013.		Descrição: Manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de ar condicionado, para o ano de 2013.		Valor estimado: R\$ 22.477,00		Valor estimado: R\$ 22.477,00	

ÍNDICE	CODIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
11.007	01	3.20.00	de 4 l	UN	1	R\$ 4.738,07	R\$ 4.738,07
11.008	01	34.04.10	de 1,5 l	UN	1	R\$ 3.384,75	R\$ 3.384,75
11.009	01	31.04.20	de 1,5 l	UN	1	R\$ 482,32	R\$ 482,32
11.010	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 17.589,44	R\$ 17.589,44
11.011	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 4.180,31	R\$ 4.180,31
11.012	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 4.073,80	R\$ 4.073,80
11.013	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 108.042,48	R\$ 108.042,48
11.014	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 155.710,81	R\$ 155.710,81
11.015	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 33.537,05	R\$ 33.537,05
11.016	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 13.526,22	R\$ 13.526,22
11.017	01	4.11.10	de 1,5 l	UN	1	R\$ 7.868,36	R\$ 7.868,36
11.018	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 911,33	R\$ 911,33
4881,51							
12.001	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 1.355,13	R\$ 1.355,13
12.002	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 53,93	R\$ 53,93
12.003	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 282,44	R\$ 282,44
12.004	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 666,89	R\$ 666,89
12.005	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 1.556,85	R\$ 1.556,85
12.006	01	3.20.00	de 1,5 l	UN	1	R\$ 966,26	R\$ 966,26
301.793,18							
25.572,47							
13.101	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 3.898,32	R\$ 3.898,32
13.102	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 5.183,40	R\$ 5.183,40
13.103	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 14.611,34	R\$ 14.611,34
13.104	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 1.879,41	R\$ 1.879,41
48368,51							
13.201	01	3.20.00	de 1,5 l	M3	1	R\$ 5.175,90	R\$ 5.175,90
13.202	01	3.20.00	de 1,5 l	M3	1	R\$ 1.910,77	R\$ 1.910,77
13.203	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 27.153,20	R\$ 27.153,20
13.204	01	3.20.00	de 1,5 l	KG	1	R\$ 9.128,65	R\$ 9.128,65
46.829,02							
13.301	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 1.259,35	R\$ 1.259,35
13.302	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 391,76	R\$ 391,76
13.303	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 1.264,56	R\$ 1.264,56
13.304	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 11.076,35	R\$ 11.076,35
13.305	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 781,84	R\$ 781,84
13.306	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 10.848,57	R\$ 10.848,57
13.307	01	3.20.00	de 1,5 l	M2	1	R\$ 21.206,60	R\$ 21.206,60

J

2367
1766

ÍNDICE	FORMA	ECC	ADM	ENTRADA	VALOR	UNID	TOTAL
13.401						M1	R\$ 8.447,18
13.501						M2	R\$ 24.496,81
13.601						M2	R\$ 6.962,04
13.602						M3	R\$ 9.262,02
13.603						M2	R\$ 26.094,49
13.604						M2	R\$ 3.356,44
13.701						M1	R\$ 6.004,41
13.702						M1	R\$ 2.216,63
13.703						M2	R\$ 12.685,98
13.704						KG	R\$ 6.934,86
13.801						KG	R\$ 58.781,42
13.802						M3	R\$ 2.423,11
13.803						M2	R\$ 364,97
13.804						M2	R\$ 1.178,08
13.805						M1	R\$ 10.318,89
13.806						M2	R\$ 728,37
13.807						M	R\$ 5.772,42
14.001						M3	R\$ 611,55
14.002						M2	R\$ 900,06
14.003						M2	R\$ 159,87
14.004						M3	R\$ 386,08
14.005						M2	R\$ 8.761,58
14.006						KG	R\$ 8.614,93
14.007						M3	R\$ 7.197,10
14.008						M2	R\$ 1.736,84
14.009						UN	R\$ 606,97
14.010						UN	R\$ 716,20

A

2268
1767

ADM	ENTAC	ATI	Nº 282/043
<p>gua, ... "I", realizada na ... no Município de ... com o ...</p>			
<p>OM ... 22,47%</p>			

ÍNDICE	COM	UNID	TOTAL
14.011	C	UN	R\$ 31.139,77
14.012	C	UN	R\$ 4.514,81
14.013	C	UN	R\$ 16.570,24
14.014	C	UN	R\$ 197,93
14.015	C	UN	R\$ 514,45
14.016	C	M	R\$ 28.014,49
14.017	C	UN	R\$ 155,45
14.018	C	UN	R\$ 3.731,31
14.019	S	UN	R\$ 616,89
14.020	C	UN	R\$ 290,82
14.021	C	UN	R\$ 48,12

15.001	C	KG	R\$ 329,63
--------	---	----	------------

16.001	C	KG	R\$ 773.643,93
16.002	C	M2	R\$ 33.892,26
16.003	C	M2	R\$ 116.291,40
16.004	C	M	R\$ 28.592,73

17.001	C	M	R\$ 12.552,53
17.002	C	UN	R\$ 2.028,15
17.003	S	UN	R\$ 461,50

[Handwritten signature]

2369
1768

DATA	PREC	ABR	AD	AD	AD
01/01/2021	17.004	17.005	17.006	17.007	17.008
01/01/2021	17.009	17.010	17.011	17.012	17.013
01/01/2021	17.014	17.015	17.016	17.017	17.018
01/01/2021	17.019	17.020	17.021	18.001	18.002
01/01/2021	18.003				

ÍNDICE	UNID	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
17.004	UN	1	R\$ 2.334,39	R\$ 2.334,39
17.005	UN	1	R\$ 421,98	R\$ 421,98
17.006	UN	1	R\$ 461,61	R\$ 461,61
17.007	UN	1	R\$ 529,60	R\$ 529,60
17.008	UN	1	R\$ 532,19	R\$ 532,19
17.009	UN	1	R\$ 661,53	R\$ 661,53
17.010	UN	1	R\$ 3.245,00	R\$ 3.245,00
17.011	UN	1	R\$ 726,12	R\$ 726,12
17.012	UN	1	R\$ 548,14	R\$ 548,14
17.013	UN	1	R\$ 4.184,22	R\$ 4.184,22
17.014	UN	1	R\$ 1.807,86	R\$ 1.807,86
17.015	UN	1	R\$ 431,40	R\$ 431,40
17.016	UN	1	R\$ 946,76	R\$ 946,76
17.017	UN	1	R\$ 53,28	R\$ 53,28
17.018	UN	1	R\$ 47,30	R\$ 47,30
17.019	UN	1	R\$ 90,03	R\$ 90,03
17.020	UN	1	R\$ 9.059,52	R\$ 9.059,52
17.021	UN	1	R\$ 19.270,78	R\$ 19.270,78
18.001	M3	7,23196	R\$ 7.231,96	R\$ 7.231,96
18.002	M2	60,73281	R\$ 60.732,81	R\$ 60.732,81
18.003	M2	77,59712	R\$ 77.597,12	R\$ 77.597,12
TOTAL				4.714.598,33

01 de 2021

CONTRATO Nº 001/2021
 001/2021
 001/2021
 001/2021

0545.785/0001-56
 CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Rua Paracatu, 309 - conj 27
 Pq. Imperial - CEP 04302-020
 São Paulo - SP

2372
1771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	PROCESSO Nº 11.282/2023
EDITAL DE PREÇO Nº 001/2023	EMPRESA ADMS - SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	ITEM Nº 11
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada na Avenida José Maria de Almeida, nº 100, para o fornecimento de todo material, mão de obra e serviços necessários para a execução do Memorial Descritivo, Cronograma Físico e Financeiro, e demais serviços necessários para a execução da obra.
----------------	--

VALOR GLOBAL:	QUATRO MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS E CINCO CENTAVOS
----------------------	---

GRUPO A	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
A1	INSS			20,00%
A2	INSEI			1,50%
A3	INENAI			1,00%
A4	INENARA			0,20%
A5	INSEBRAE			0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO			2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	1,00		3,00%
A8	FGTS			8,00%
A9	SECONCI			1,00%
				37,80%

GRUPO B	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO			NÃO INCIDE
B2	FÉRIAS			NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE			0,69%
B4	13º SALÁRIO			8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE			0,66%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS			0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS			NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO			0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS			6,09%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE			0,63%
				15,95%

GRUPO C	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
C1	AVISO PRÉVIO (INDENIZADO)			3,67%
C2	AVISO PRÉVIO (TRABALHADO)			0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS			4,11%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA			2,52%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL			0,51%
				10,90%

GRUPO D	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL (%)
D1	REINCIDÊNCIA GRUPO A SOBRE B			5,99%
D2	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B			0,31%
D3	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O GRUPO A			4,42%
TOTAL GERAL (A+B+C+D)				71,91%

S. Paulo, 15 de Janeiro de 2023.

CRM

CRIM CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Rua Paracatu, 309 - conj 27
 Jd. Paulista - CEP 04302-020
 São Paulo - SP

785/0001-56
 CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Paracatu, 309 - conj 27
 Jd. Paulista - CEP 04302-020
 São Paulo - SP

ME/ESP

334
2373

8ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CRM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº. 10.546.785/0001-56

CLEVERSON PERAZZA PRIMO, brasileiro, nascido em 25/09/1965, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº. 960 – Apto 191 D – CEP 04686-001 – Vila Isa – São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 16.748.326-2 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 532.143.746-72,

MAURO CONCON FILHO, brasileiro, nascido em 29/07/1975, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Democratas, nº. 991 – apto 73 – CEP: 04305-000 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 23.989.920-9 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 253.242.488-51.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação de: **CRM CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Michigan, nº. 135 – Sala 01 – Cidade Monções – CEP 04566-000 – São Paulo – SP, conforme seu Contrato Social arquivado na JUCESP NIRE sob o nº. 35.222.946.619 em sessão de 10/12/2008, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, ALTERAR o seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 – Neste ato altera-se o endereço da sociedade para Rua Paracatu, nº. 309 – Sala 27 – Parque Imperial – CEP 04302-020 – São Paulo – SP.

2 – Neste mesmo ato os sócios decidem alterar seu Capital Social, através de subscrição de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da integralização dos lucros do exercício corrente, elevando seu Capital social, para 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim a nova composição societária dividida entre os sócios.

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
CLEVERSON PERAZZA PRIMO	50	1.000.000	1.000.000,00
MAURO CONCON FILHO	50	1.000.000	1.000.000,00
Total	100	2.000.000	2.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]



335
2374

§ Único: As responsabilidades dos sócios serão: nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restritas aos valores de suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pela integralização do capital social.

Os sócios ratificam as demais cláusulas do Contrato Social, mantendo-se sua redação atual.

Com esta alteração o CONTRATO SOCIAL fica assim consolidado com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE

CRM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº. 10.546.785/0001-56

NIRE 35.222.946.619

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL.

1ª - A sociedade funcionará com a seguinte denominação social: **CRM CONSTRUTORA LTDA**, e seu uso ser obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

2ª - E terá sua sede na Rua Paracatu, nº. 309 – Sala 27 – Parque Imperial – CEP 04302-020 – São Paulo – SP, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

3ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

4ª - O Objetivo da Sociedade é:

a) Administração, participação e exploração de empreendimentos imobiliários e da Indústria da Construção Civil; abrangendo as atividades da área da Engenharia Civil, desde estudos de viabilidade técnica econômica, planejamento e projetos até a execução final de obras e instalações nos setores de edificações, instalações hidrosanitárias e reformas em geral; e os serviços afins e correlatos às atividades mencionadas nesta cláusula, como manutenção predial de obras civis, elétricas e hidráulicas; e ainda a prestação de serviços a terceiros.

b) Participação em outras empresas na qualidade de acionistas ou quotistas.

4.1 – Para execução de serviços especializados que requeiram pessoal com qualificação não constante do quadro da sociedade, serão contratados técnicos ou Empresas devidamente habilitadas.



336
2375

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

5ª - O Capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o montante do capital social totalmente subscritos e integralizados neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país e assim dividido entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
CLEVERSON PERAZZA PRIMO		50	1.000.000
MAURO CONCON FILHO		50	1.000.000
Total		100	2.000.000

§ Único: As responsabilidades dos sócios são nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, restritas aos valores de suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

6ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais assinarão quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, os mesmos serão denominados administradores. Os mesmos estão autorizados a usar o nome empresarial, e serão responsáveis pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, dentre outros poderes:

§ 1ª - Compete aos Sócios Administradores:

- Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante outras sociedades ou associações de classe que participe, bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta ou indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas públicas;
- Convocar Assembleias dos Quotistas, determinando-lhes a ordem do dia, assinarem editais e avisos aos quotistas;
- Admitir, suspender, demitir e praticar quaisquer atos relativos aos empregados da sociedade, podendo delegar tais funções ao chefe do departamento de pessoal;
- Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- Sacar, emitir, endossar, aceitar e caucionar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, warrants e quaisquer outros títulos de crédito;
- Contratar empréstimos e financiamentos de qualquer natureza com instituições bancárias e financeiras e entidades de classe;



337
2376

g) Contratar, transigir, desistir, contrair obrigações, estipular e renunciar direitos, receber e dar quitação;

h) Constituir procuradores para auxiliar a administração dos negócios da sociedade, determinando os poderes que aos mesmos serão outorgados;

i) Outorgar procurações a advogados para defesa dos direitos e interesses da sociedade e a outros profissionais para o trato de assuntos da especialidade privativa dos mesmos;

j) Adquirir e alienar sob qualquer forma ou título bens móveis e imóveis, firmando para tanto quaisquer contratos, seja de que natureza forem, por instrumentos públicos ou particulares, inclusive contrato de promessa de compra e venda;

k) Firmar contratos de empréstimos ou financiamentos que requeira a outorga de garantias de cumprimento das obrigações neles assumidas, tais como hipoteca, penhor, alienação fiduciária e demais tipos de garantia sobre bens móveis e imóveis da sociedade;

l) Adquirir ou alienar participações societárias.

§ 2º - Os Sócios Administradores farão jus a um pró-labore a ser definido pela Assembléia dos Quotistas, respeitadas os limites da Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º - É vedada a prestação de fianças ou avais e outras garantias em favor de terceiros, salvo às pessoas jurídicas das quais a sociedade participe, ou às pessoas jurídicas que participem de seu capital social.

§ 4º - Nenhuma procuração poderá ser outorgada pela sociedade por prazo superior a 12 (doze) meses, com exceção das procurações outorgadas a advogados para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, vigorando tais procurações, sem termo final, até a conclusão do respectivo processo ou outras disposições, na forma da lei.

CAPÍTULO IV CESSÃO DE QUOTAS

7ª - As quotas que compõem o capital social são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito dos sócios que representam a maioria do capital social, ficando-lhes assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção das suas participações no capital social, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios, com o intuito de informá-los a respeito do terceiro ou do sócio interessado na aquisição das mesmas, bem como o preço e as condições de pagamento.



338
2377

§ 2º - Os sócios notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para exercer ou não o direito de preferência na aquisição das quotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelos administradores o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Por deliberação dos sócios poderão ser levantados balanços intermediários em qualquer data durante o exercício social, podendo servir de base para distribuição de lucros apurados.

§ Único - Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, a reunião dos sócios deliberará sobre as contas tomadas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, e ainda, se for o caso, designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes da ordem do dia para a reunião.

9ª - Os lucros apurados serão distribuídos em partes iguais entre os sócios, ou terão a destinação que determinarem os sócios que representem ¾ do capital social, permanecendo na conta de lucros acumulados até esta deliberação.

§ Único - Os prejuízos serão suportados pelos sócios em partes iguais.

CAPÍTULO VI RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

10ª - a retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais sócios e os herdeiros ou sucessores, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, e serão pagos com base no valor patrimonial, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira nos 60 (sessenta) dias após o evento.

11ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais sócios da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

12ª - Será lícita a exclusão por justa causa do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, colocar em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representarem a maioria do capital social.

§ Único - A exclusão por justa causa será deliberada em reunião dos sócios convocada especialmente para esse fim, notificando-se o referido sócio, com 30 (trinta) dias de antecedência, para que, caso queira, compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

13ª - Nos casos de falecimento, se os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos e condições na cláusula 10.



339
2378

14ª - No caso de dissolução da sociedade, a nomeação ou destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CAPÍTULO VII DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

15ª - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quorum diferenciado para as deliberações sociais.

CAPÍTULO VIII REUNIÃO DOS SÓCIOS

16ª - A reunião de sócios será convocada:

- a) Pelos administradores, para a tomada de contas e deliberações sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, nos termos do parágrafo único da Cláusula 8ª do presente contrato;
- b) Pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social, bem como para deliberar sobre a exclusão de sócios e a nomeação ou destituição de liquidante, nos termos do parágrafo único da Cláusula 12ª e Cláusula 14ª deste contrato.

§ Único - Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais assim exigirem, e ainda, quando os administradores retardarem a convocação prevista na alínea "a" da Cláusula 16ª, por mais de 60 (sessenta) dias.

17ª - As reuniões sempre serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelo correio ou pelos meios eletrônicos disponíveis, desde que possível a comprovação do recebimento.

§ 1º - As formalidades de convocação serão dispensadas, quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

§ 2º - A reunião de sócios poderá ser dispensada, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

18ª - A reunião será instalada, em primeira convocação, com o número de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

§ Único - A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.



340
2379

19ª - As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios, serão registradas em ata que será lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao Registro na Junta Comercial, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

20ª - Os casos omissos no presente Instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

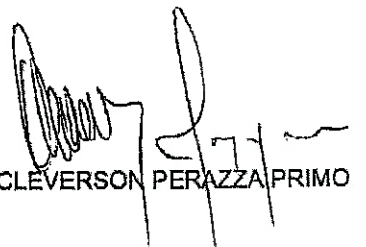
21ª - Os Sócios e os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

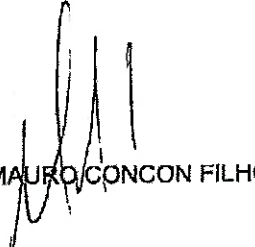
DO FORO:

22ª - Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL, somente no anverso de 07 (sete) laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e regulares efeitos de direito.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.


CLEVERSON PERAZZA PRIMO


MAURO CONCON FILHO



391
2380

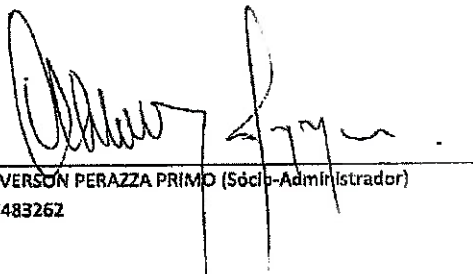


DECLARAÇÃO

Eu, CLEVERSON PERAZZA PRIMO, portador do Documento de Identificação nº 167483262, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 53214374672, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA - E.P.P., DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA PARACATU, 309 SALA 27 - Bairro: PARQUE IMPERIAL, São Paulo - SP CEP 04302020, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



CLEVERSON PERAZZA PRIMO (Sócio-Administrador)
167483262



342
2382



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **APARECIDO ALCIDES BANDEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **15P165620**, expedida em **20/07/1992**, inscrito no CPF nº **30091640920**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/09/2023.

APARECIDO ALCIDES BANDEIRA



Certifico o registro sob o nº 1.179.579/23-9 em 25/09/2023 da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35222946619, protocolado sob o nº SPP2330603661. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221209607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Carteira de Inteiro Toor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

343
2382



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330903661** de Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA - E.P.P.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/09/2023.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330903661.

25/09/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.179.579/23-9 em 25/09/2023 da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35222946619, protocolado sob o nº SPP2330903661. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221209607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.

344
2383



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CRM CONSTRUTORA LTDA - E.P.P.** de NIRE **35222946619**, protocolizado sob o número **SPP2330903661** em **25/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1179579239**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881.

R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.179.579/23-9 em 25/09/2023 da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35222946619, protocolado sob o nº SPP2330903661. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221209607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



345
2384

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CRM Construtora - Capa Alteração e Declaração PDF A.pdf

APARECIDO ALCIDES BANDEIRA	30091640920	19/09/23 16:15	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Certidão de Habilitação Profissional Vencimento 18.12.2023 PDF A.pdf

APARECIDO ALCIDES BANDEIRA	30091640920	19/09/23 16:15	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

APARECIDO ALCIDES BANDEIRA	30091640920	19/09/23 16:15	AC ONLINE RFB v5 / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330903661



Certifico o registro sob o nº 1.179.579/23-9 em 29/09/2023 na empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35222946619, protocolado sob o nº SPP2330903661, Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 221209607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CRM CONSTRUTORA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35222946619	CNPJ 10.546.785/0001-56	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.179.579/23-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/09/2023
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:17:01	CÓDIGO DE CONTROLE 221209607	
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.179.579/23-9 em 25/09/2023 da empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, NIRE nº 35222946619, protocolado sob o nº SPP2330903651. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221209607. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucasponline.sp.gov.br.

347
2386



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330903661

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CRM CONSTRUTORA LTDA - E.P.P.		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA PARACATU		NÚMERO 309
COMPLEMENTO SALA 27	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IMPERIAL	CEP 04302020
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL aab@contband.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 10546785000156	NIRE - SEDE 35222946619
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: APARECIDO ALCIDES BANDEIRA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



348
2387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.546.785/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRM CONSTRUTORA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARACATU	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 27
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 04.302-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IMPERIAL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AAB@CONTBAND.COM.BR	TELEFONE (11) 5566-2299
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **11:46:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

349
2388

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0efcecaf-544b-4cb8-9c2c-f5c13d4f1590

Estabelecimento	
IE: 148.447.975.113	
CNPJ: 10.546.785/0001-56	
Nome Empresarial: CRM CONSTRUTORA LTDA.	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PARACATU	
Nº: 309	Complemento: SALA 27
CEP: 04.302-020	Bairro: PARQUE IMPERIAL
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 16/01/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Construção de edifícios Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Impermeabilização em obras de engenharia civil
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.546.785/0001-56

C.C.M: 3.849.988-6

390
2389

Contribuinte : CRM CONSTRUTORA LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R PARACATU 309 SALA 27
Bairro : PARQUE IMPERIAL
CEP : 04302-020
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 10/12/2008
Data de Inscrição : 14/01/2009
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 047.103.0588-9
Última Atualização Cadastral : 28/09/2023
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	22/11/2019
4298-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário	22/11/2019
4298-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	22/11/2019
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Secundário	22/11/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qty. Anúncios
1023	10/12/2008	ISS	5	
1090	22/11/2019	ISS	5	
1244	22/11/2019	ISS	5	
30406	10/12/2008	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.546.785/0001-56

C.C.M: 3.849.988-6

351
2390



Expedida em 22/01/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **k4PJs3y8**

Data de validade: **22/04/2024**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

352
2391

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRM CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 10.546.785/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:32 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: 061F.90F1.12A4.5DCF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.546.785

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52961767

Data e hora da emissão 15/01/2024 09:59:58

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



353
2392



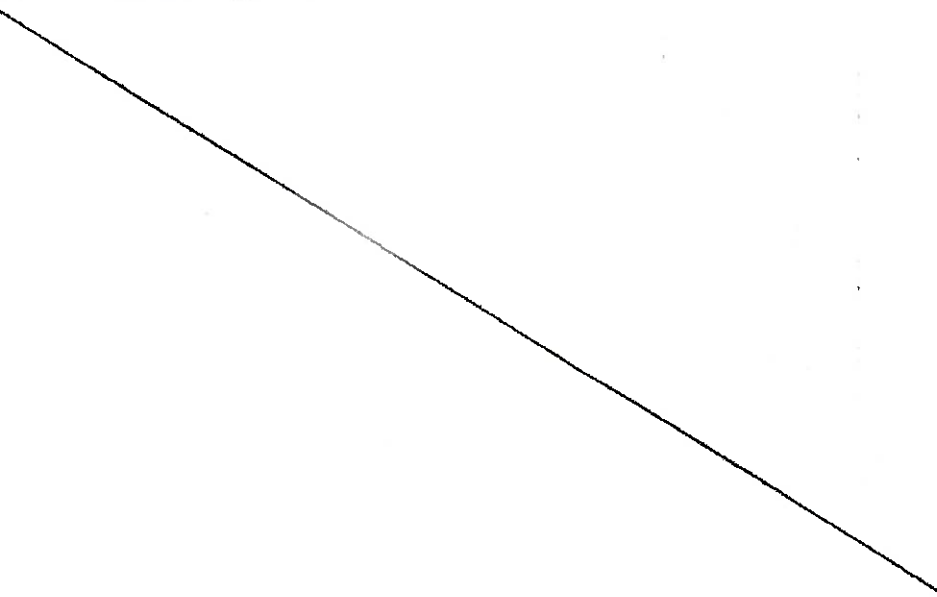
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

354
2393

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.546.785/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23120943891-58
Data e hora da emissão 26/12/2023 09:59:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

359
2394



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1138026 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 10.546.785/

Contribuinte: CRM CONSTRUTORA LTDA.

Liberação: 06/11/2023

Validade: 04/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.849.988-6- Início atv :10/12/2008 (R.P. FISCALIZAÇÃO 809 - CEP: 04302-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2016, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:13:38 horas do dia 22/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 91E3369B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

SITUAÇÃO REGULAR

356
2395

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.546.785/0001-56
Razão Social: CRM CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R PARACATU 309 SALA 27 / PARQUE IMPERIAL / SAO PAULO / SP / 04302-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700332393396130

Informação obtida em 15/01/2024 10:01:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRM CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.546.785/0001-56
Certidão nº: 72753550/2023
Expedição: 18/12/2023, às 11:46:24
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRM CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.546.785/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



358
2397

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3205792/2023

Válida até: 24/02/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.546.785/0001-56

Endereço: Rua MICHIGAN, 135 SALA 01
CIDADE MONÇÕES
04566000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0899038

Data do registro: 09/03/2009

Processo (Sipro): F-000540/2009

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANOTADOS.

Objetivo Social:

"a) Administração, participação e exploração de empreendimentos imobiliários e da indústria da construção civil, abrangendo as atividades da área da engenharia civil, desde estudos de viabilidade técnica econômica, planejamento e projetos até a execução final de obras e instalações nos setores de edificações, instalações hidrossanitárias e reformas em geral; e os serviços afins e correlatos às atividades mencionadas nesta cláusula, como manutenção predial de obras civis, elétricas e hidráulicas; e ainda a prestação de serviços a terceiros; b) Participação em outras empresas na qualidade de acionistas ou quotistas." 4.1 - Para execução de serviços especializados que requeiram pessoal com qualificação não constante do quadro da sociedade, serão contratados técnicos ou empresas devidamente habilitadas.

Responsabilidades Técnicas Ativas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



359
2398

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3205792/2023 - Página 02

Nome: ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0605052602

Registro Nacional: 2602769576

Data de início da responsabilidade técnica: 04/03/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: KEVINI MENESES CESARIO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069721135

Registro Nacional: 2615170910

Data de início da responsabilidade técnica: 11/09/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 24 de fevereiro de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9206ada7-2339-4aab-b34e-e2a3a871d44a

Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 10:00:55

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023

Página 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



360
2399

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3205793/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA

Número de registro no CREA-SP: 0605052602
Registro Nacional do Profissional: 2602769576

Expedido em: 16/05/2001
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 058.887.328-42

Endereço: Rua BRENO FERRAZ DO AMARAL, 01
VILA FIRMIANO PINTO
04124020 - SAO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA 27/12/2006	NR. REC. 492206649662	- quitada em
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA 02/01/2008	NR. REC. 492208805491	- quitada em
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA 07/01/2009	NR. REC. 492210872818	- quitada em
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA 14/01/2010	NR. REC. 492212913341	- quitada em
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA 07/01/2011	NR. REC. 492214889863	- quitada em
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA 05/01/2012	NR. REC. 49221726824X	- quitada em
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA 31/01/2013	NR. REC. 492253221533	- quitada em
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA 14/01/2014	NR. REC. 492201768949	- quitada em
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA 07/01/2015	NR. REC. 492200513459	- quitada em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



261

2400

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3205793/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492200278662	- quitada em
	12/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170557696	- quitada em
	24/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180025923	- quitada em
	17/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190029054	- quitada em
	21/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 86826-28027180200046832	- quitada em
	em 17/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1767243-28027180210088926	- quitada em
	em 13/01/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3646684-28027180220068590	- quitada em
	em 10/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6162265-28027180230327395	- quitada em
	em 23/01/2023		

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5aac39ea-61b0-4c80-ba37-68b69a40006b

Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 09:45:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP SUL, situada à Avenida: DOUTOR DANTE PAZZANESE, 120, VILA MARIANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04012-180, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



362
2401

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3205796/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: KEVINI MENESES CESARIO

Número de registro no CREA-SP: 5069721135
Registro Nacional do Profissional: 2615170910

Expedido em: 02/03/2016
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 373.961.868-03

Endereço: Rua ORESTES GIACON, 216
JARDIM MEDITERRÂNEO
13480656 - LIMEIRA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49223790026X	- quitada em 07/03/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170644516	- quitada em 24/02/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 1\3	NR. REC. 29202690180105666	- quitada em 13/04/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 2\3	NR. REC. 29202690180159036	- quitada em 21/06/2018
ANUIDADE: 2018	- PARCELA 3\3	NR. REC. 29202690180189776	- quitada em 07/08/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 29202690190075352	- quitada em 03/04/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1290020-28027180201215181	- quitada em 01/10/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 2222533-28027180210532873	- quitada em 18/03/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 4057969-28027180220461191	- quitada em 25/02/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



363

2402

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3205796/2023 Página 02

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 7453396-28027180231574964 - quitada em 31/07/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a3cc234d-5f1a-496f-ae13-53df02f7b19f

Situação cadastral extraída em: 26/12/2023 09:49:06

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LIMEIRA, situada à Rua: SANTOS DUMONT, 93, VILA CIDADE JARDIM, LIMEIRA-SP, CEP: 13480-271, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 26 de Dezembro de 2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230001908

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade concluída

364
2403

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA
Registro: 605052602-SP RNP: 2602769576
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230320447 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 01/03/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210522452
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá
AVENIDA SANTOS DUMONT No.:
Complemento: Bairro: SÍTIO PAECARA (VICENTE DE CARVALHO)
Cidade: Guarujá UF: SP CEP: 11460000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 41/2021 Celebrado em: 23/02/2021
Vinculado à ART: 28027230230320718, 28027230230320961, 28027230230321106
Valor do Contrato: R\$ 1.295.338,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA HUM No.:
Complemento: DISTRITO DE VICENTE DE CARVALHO Bairro: JARDIM BRASIL
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de Início: 14/04/2021 Conclusão Efetiva: 05/10/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Edificação, Alvenaria. 670,25000 metro quadrado. 2) Execução, Pintura Interna, pintura de edificação, 3824,44000 metro quadrado. 3) Execução, Piso, de concreto. 467,60000 metro quadrado. 4) Execução, Estrutura. 1013,00000 metro quadrado.

Observações
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras referente a conclusão de Escola Municipal Jardim Brasil, sito à Rua Hum, s/n, no bairro Jardim Brasil, Distrito Vicente de Carvalho, no município de Guarujá, Estado de São Paulo,

Informações Complementares
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
Houveram aditivos de valores e de prazo conforme o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620230001908
09/03/2023 13:50:02
Autenticação Digital: KTJGA6CCk3CxG5sUCkCB3TyczKAafs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten signature or mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (19)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, com sede na rua Avenida Santos Dumont, nº 800, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.959.021/0001-04, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa: **CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.785/0001-56, com sede na Rua Michigan, 135 – Sala 01, Brooklin Novo, São Paulo/SP, na condição de contratada, através do Contrato Administrativo nº 41/2021, Processo Administrativo nº 22.357/3418/2013, Processo Técnico nº 6468/243127/21 realizou os serviços de conclusão da construção de Escola Municipal Jardim Brasil, sito à Rum Hum, s/nº, no bairro Jardim Brasil, Distrito de Vicente de Carvalho, no município de Guarujá, Estado de São Paulo, conforme segue:

DADOS DA OBRA:

Contrato nº 41/2021

Objeto: Conclusão da construção de Escola Municipal Jardim Brasil, sito à Rum Hum, s/nº, no bairro Jardim Brasil, Distrito de Vicente de Carvalho, no município de Guarujá, Estado de São Paulo.

Valor Contratual: R\$ 1.295.338,01 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e um centavo)

Valor Aditado: R\$ 597.615,52 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total do Contrato: R\$ 1.892.854,53 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 14/04/2021

Término: 05/10/2022

365
2404



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

368
2405

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Eng. Civil Ildeu Geraldo de Oliveira

RNP: 2602769576

CREA Nº 0605052602-SP

ART Nº 28027230210522452

Serviços Executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.0.1.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M ²	3,13
1.1.0.2.	PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.0.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
1.2.0.2.	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00
1.3.	CANTEIRO DE OBRA		
1.3.0.1.	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	UNXMES	8,00
1.4.	LIMPEZA INICIAL DA OBRA E LIMPEZA DA LAJE PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA		
1.4.0.1.	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M ²	492,10
1.4.0.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M ²	830,00
1.5.	DEMOLIÇÕES, REMOÇÃO E FUNDAÇÃO		
1.5.0.1.	ESTACA HELICE	M	150,00
1.5.0.2.	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M ³	22,95
1.5.0.3.	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO	M ³	49,98
1.5.0.4.	REMOÇÃO DE CALHA OU RUIFO	M	160,20
1.5.0.5.	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAL VOLUMOSO E MISTURADO POR ALVENARIA, TERRA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO E METAL	M ³	170,26
1.6.	ALVENARIA, ACABAMENTO E PINTURA DE PAREDES		
1.6.0.1.	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO ESTRUTURAL, USO REVESTIDO DE 14 CM	M ²	670,25

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

367
2406

1.6.0.2.	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	145,00
1.6.0.3.	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M3	1,45
1.6.0.4.	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF 03/2016	M	119,98
1.6.0.5.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM - CLASSE B	M ²	221,34
1.6.0.6.	RUFO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, DE 14 X 50 X 18,5 CM	UN	329,60
1.6.0.7.	CHAPISCO COM BIANCO	M ²	2.359,90
1.6.0.8.	REBOCO	M ²	2.359,90
1.6.0.9.	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMAS	M ²	1.867,42
1.6.0.10.	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO, TIPO QUADRICULADO DE 39 X 39 X 10 CM	M ²	40,32
1.6.0.11.	VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO	M ³	4,04
1.6.0.12.	TINTA ACRÍLICA ANTIFUNGO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M ²	3.824,44
1.6.0.13.	EPOXI EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M ²	71,21
1.6.0.14.	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA ESMALTADA DE 15X15 CM, TIPO MONOCOLOR, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M ²	211,37
1.6.0.15.	REVESTIMENTO EM PASTILHA DE PORCELANA NATURAL OU ESMALTADA DE 2,5 X 2,5 CM, ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M ²	19,57
1.6.0.16.	DIVISÓRIA EM PAINEL LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL COM PERFIS EM ALUMÍNIO INCLUSIVE FERRAGEM COMPLETA PARA VÃO DE PORTA	M ²	415,75
1.6.0.17.	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 4CM	M ²	3,20
1.6.0.18.	GUARNIÇÃO OU MOLDELA DE MADEIRA 4,5CM	M	244,73
1.7.	LAJE A CONSTRUIR		
1.7.0.1.	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 20 (16+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M ²	105,00
1.7.0.2.	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	231,00
1.7.0.3.	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M ²	6,00
1.7.0.4.	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO	M ³	0,36
1.7.0.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO OXIDADO COM SOLVENTES ORGÂNICOS, SOBRE MASSA	M ²	6,00
1.7.0.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO EM MANTA ASFÁLTICA COM ARMADURA, TIPO III-B, ESPESSURA DE 3 MM	M ²	6,00
1.8.	PISOS		
1.8.0.1.	CONCRETO USINADO, FYK = 30 MPA - PARA BOMBAMENTO	M ³	15,00
1.8.0.2.	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBAMENTO	M ³	15,00
1.8.0.3.	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO	KG	440,00
1.8.0.4.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M ³	24,45
1.8.0.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA POLIMÉRICA PARA UMIDADE E ÁGUA DE PERCOLAÇÃO	M ²	71,18
1.8.0.6.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M ²	467,60

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT. Nº: 2620230001908 - 09/03/2022 13:50:02 - Autenticação Digital: kt.IG66CC13C3cXG5e11C1KCR3TuxpKAaf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308 7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

1.8.0.7.	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES COM CONTROLE DE FCK= 25 MPA	M²	12,89
1.8.0.8.	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESURA DE 20 A 32 MM	M²	329,00
1.8.0.9.	REVESTIMENTO EM PORCELANATO TÉCNICO NATURAL PARA ÁREA INTERNA E AMBIENTE COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M²	523,37
1.8.0.10.	RODAPÉ EM PORCELANATO TÉCNICO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M	326,99
1.8.0.11.	PLACA EM CERÂMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE PEI-4 PARA ÁREA EXTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA A, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA	M²	108,80
1.8.0.12.	PEITORIL E/OU SOLEIRA EM GRANITO, ESPESURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	M	29,00
1.8.0.13.	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM FUROS REDONDOS 79,5 X 24,5 X 8 CM	UN	119,00
1.9.	ESQUADRIAS		
1.9.0.1.	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M²	49,50
1.9.0.2.	CAIXILHO EM ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDRO, LINHA COMERCIAL	M²	50,74
1.9.0.3.	PORTA LISA COM BATELITE MADEIRA - 70 X 210 CM	UN	1,00
1.9.0.4.	PORTA LISA COM BATELITE MADEIRA - 80 X 210 CM	UN	25,00
1.9.0.5.	ACRÉSCIMO DE BANDEIRA - PORTA LISA COMUM COM BATELITE DE MADEIRA	M²	8,24
1.9.0.6.	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, LINHA COMERCIAL	M²	17,22
1.9.0.7.	PORTA/PORTÃO TIPO GRADIL SOB MEDIDA	M²	4,20
1.9.0.8.	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	18,26
1.9.0.9.	PORTÃO DE ABRIR EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDA, MALHA 65 X 132 MM, E PINTURA ELETROSTÁTICA	M²	8,64
1.9.0.10.	FECHADURA COM MECANISMO TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	UN	26,00
1.9.0.11.	BARRA DE APOIO RETA, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1 1/2" X 500 MM	UN	4,00
1.9.0.12.	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	6,40
1.9.0.13.	ESMALTE À BASE DE ACRILA EM MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO	M²	130,41
1.10.	FORRO E TETO		
1.10.0.1.	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESPENAFIDRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	771,07
1.10.0.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	771,07
1.10.0.3.	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	M²	872,40
1.10.0.4.	FORRO EM PAINÉIS DE GESSO ACARTONADO, ESPESURA DE 12,5 MM, FIXO	M²	95,33
1.11.	COBERTURA, TELhado, CALHA		
1.11.0.1.	ESTRUTURA PARA TELHAS TIPO SANDUICHE	M²	1.013,00



369
2408

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

1.11.0.2.	TELHA TRAPEZOIDAL DUPLA EM AÇO GALVANIZADO - E= 0,8MM, REVESTIMENTO B, H=40MM - PINTADA 1 FACE - MIOLO EM POLIURETANO E=30MM	M ²	1.056,68
1.11.0.3.	CUMEITEIRA NORMAL EM CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO CRFS - PERFIL ONDULADO	M	48,00
1.11.0.4.	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 - CORTE 0,50 M	M	102,60
1.11.0.5.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	80,00
1.11.0.6.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	56,27
1.12.	HIDRÁULICA		
1.12.1.	INSTALAÇÃO DE GÁS		
1.12.1.1.	ENTRADA COMPLETA DE GÁS COM 02 CILINDROS DE 45KG	UN	1,00
1.12.1.2.	TUBO DE COBRE C/ALUMINUM DN= 15MM (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,50
1.12.2.	ÁGUA FRIA		
1.12.2.1.	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4"	UN	1,00
1.12.2.2.	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
1.12.2.3.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00
1.12.2.4.	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	40,00
1.12.2.5.	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
1.12.2.6.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	48,00
1.12.2.7.	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 1,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 20 A 35 MCA, Q= 7,1 A 4,5 M ³ /H	UN	1,00
1.12.3.	ESGOTO		
1.12.3.1.	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 100 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	10,00
1.12.3.2.	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO 100 X 1 COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	38,00
1.12.3.3.	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO 50 X 1 COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	114,30
1.12.3.4.	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	14,60
1.12.3.5.	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA, 600 X 600 X 600 MM	UN	2,00
1.12.3.6.	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	4,00
1.12.3.7.	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,25 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA DE ESGOTO DE DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2016	UN	2,00
1.12.4.	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
1.12.4.1.	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	10,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001908 - 09/03/2023 13:50:02 - Autenticação Digital: KTJGA6CCCK3C7xG5sUCkfcB3TyzKkaifs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

370
2409

1.12.4.2.	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/4"	UN	10,00
1.12.4.3.	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA SEM TAMPA - 6 LITROS	CJ	4,00
1.12.4.4.	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	4,00
1.12.4.5.	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL	M	3,00
1.12.4.6.	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA	UN	4,00
1.12.4.7.	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 600X400X200MM	UN	15,00
1.12.4.8.	VÁLVULA AMERICANA	UN	15,00
1.12.4.9.	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO, COM FRONTAL, ESPESSURA DE 2 CM, ACABAMENTO POLIDO	M ²	43,87
1.12.4.10.	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO COMPACTA, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO, EM LATÃO CROMADO, DN=1/2"	UN	6,00
1.12.4.11.	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM BICA MÓVEL E AREJADOR EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	14,00
1.12.4.12.	TORNEIRA LONGA SEM ROSCA PARA USO GERAL, EM LATÃO FUNDIDO CROMADO	UN	10,00
1.12.4.13.	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DN= 1/2"	UN	37,00
1.12.4.14.	SIFÃO PLÁSTICO SIFONADO UNIVERSAL DE 1"	UN	22,00
1.12.4.15.	ENTRADA COMPLETA DE ÁGUA COM ABRIGO E REGISTRO DE GAVETA, DN= 3/4"	UN	1,00
1.12.4.16.	REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	20,00
1.12.4.17.	REGISTRO DE PRESSÃO EM LATÃO FUNDIDO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4" - LINHA ESPECIAL	UN	8,00
1.12.4.18.	CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5.500 W / 220 V EM PVC	UN	8,00
1.12.4.19.	BARRA DE APOIO LATERAL PARA LAVATÓRIO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4", COMPRIMENTO 25 A 30 CM	UN	8,00
1.12.4.20.	BARRA DE APOIO LATERAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1.1/4" X 500 MM	UN	8,00
1.12.4.21.	ESPELHO EM VIDRO CRISTALINO, ESPESSURA DE 4 MM	M ²	7,02
1.12.4.22.	PORTA-PAPEL DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	14,00
1.12.4.23.	BANCO CONTÍNUO EM CONCRETO VAZADO	M	3,20
1.13.	ÁREA DE BANHO INFANTIL		
1.13.0.1.	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM - CLASSE A	M ²	3,84
1.13.0.2.	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	M ²	3,24
1.13.0.3.	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL, FCK = 20 MPA	M ³	0,21
1.13.0.4.	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	M ³	0,21
1.13.0.5.	ARMADURA EM TELA ENLADADA DE AÇO	KG	5,82
1.13.0.6.	CHAPISCO COM BIANCO	M ²	3,12
1.13.0.7.	REBOCO	M ²	3,12
1.13.0.8.	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA ENTRE 9 E 10 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE ALTA ADERÊNCIA	M ²	3,12
1.13.0.9.	REVESTIMENTO EM PÓLIDELIATO ESMALTADO ANTIDERRAPANTE PARA ÁREA EXTERNA E AMBIENTE COM ALTO TRÁFEGO, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, ASSENTADO COM ARGAMASSA CERÂMICA INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO	M ²	2,59

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001908 - 09/03/2023 13:50:02 - Autenticação Digital: KTJGA6CCCK3C3G5eUCkF9B3TyzkAa1s.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13) 3304-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

1.14. ELÉTRICA			
1.14.0.1.	ENTRADA AÉREA DE ENERGIA E TELEFONE	UN	1,00
1.14.0.2.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.14.0.3.	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	14,00
1.14.0.4.	DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL EM CAIXA MOLDADA, TÉRMIICO E MAGNÉTICO FIXOS, BIPOLAR 480 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	UN	2,00
1.14.0.5.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 50 A	UN	70,00
1.14.0.6.	CABO DE COBRE DE 4 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	M	960,00
1.14.0.7.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARA FIO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6,00
1.14.0.8.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	38,00
1.14.0.9.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	30,00
1.14.0.10.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	113,00
1.14.0.11.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	5,00
1.14.0.12.	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 32 W/36 W	UN	45,00
1.14.0.13.	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 3400 ATÉ 4000 IM - 36 A 40W	UN	90,00
1.14.0.14.	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	15,00
1.14.0.15.	COIFA EM AÇO INOXIAVEL COM FILTRO E EXAUSTOR AXIAL - ÁREA ATÉ 3,00 M²	M²	0,55
1.14.0.16.	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT CASSETE COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H	CJ	9,00
1.14.0.17.	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H	CJ	6,00
1.15. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
1.15.0.1.	AI-01 ABRIGO PARA MANGUEIRA DE INCENDIO	UN	1,00
1.15.0.2.	EXTINTOR MANUAL DE FÓSFORO PRESSURIZADA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	UN	4,00
1.15.0.3.	EXTINTOR MANUAL DE FÓSFORO QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	UN	4,00
1.15.0.4.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	54,00
1.15.0.5.	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2" COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	UN	2,00
1.15.0.6.	TUBO GALVANIZADO DN= 2 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE AGERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230001908 - 09/03/2023 13:50:02 - Autenticação Digital: RTJGA6CCCK3CxG5sUChfCB3TyzkAaf5.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

1.15.0.7.	BOTOEIRA PARA AÇÃO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	2,00
1.15.0.8.	CONJUNTO MOTOR DE BOMBA (CENTRÍFUGA) 2 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 12 A 27 MCA, Q= 25 A 60 M ³ /H	UN	1,00
1.15.0.9.	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220V/12 V	UN	1,00
1.15.0.10.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	13,00
1.15.0.11.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	40,00
1.16.	CALÇADA		
1.16.0.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE DE CONCRETO NAS DIMENSÕES 4,00 X 1,4	UN	2,00
1.17.	PLAYGROUND / BICICLETÁRIO		
1.17.0.1.	GIRA-GIRA EM FERRO COM ASSENTO DE MADEIRA (8 LUGARES)	CJ	1,00
1.17.0.2.	GANGORRA DUPLA EM MADEIRA RÚSTICA	CJ	1,00
1.17.0.3.	CENTRO DE ATIVIDADES EM MADEIRA RÚSTICA	CJ	1,00
1.17.0.4.	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2"	UN	4,00
1.17.1.	CERCA MADEIRA COLORIDA		
1.17.1.1.	CERCA DE MADEIRA	M	38,75
1.18.	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
1.18.0.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	1.462,00

Guarujá, 10 de Fevereiro de 2023

LUIZ ALBERTO DE MORAES Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO DE MORAES
TAMAYOSE:07027916878 TAMAYOSE:07027916878
Dados: 2023.02.23 17:39:32 -03'00'

Eng^o LUIZ ALBERTO DE MORAES TAMAYOSE
Superintendente de Assuntos Governamentais
Crea n^o 5061040414

MAURO ANTONIO Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO BRAGA:03654333818
BRAGA:03654333818 Dados: 2023.02.23 17:34:43 -03'00'

Eng^o MAURO ANTÔNIO BRAGA
Engenheiro Fiscal
Crea 0600902741

372

2411



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210005179

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

373
242

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA**
Registro: **605052602-SP** RNP: **2602769576**
Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número ART: **28027230210633827** Tipo de ART: **OBRA OU SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2021** Baixada em: **11/05/2021**
Forma de Registro: **SUBSTITUIÇÃO** a **28027230200921216**
Participação Técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa Contratada: **CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **Guilherme Leme Perazzo**
RUA **SAMIA HADDAD** No.: **111**
Complemento: Bairro: **VILA SOPANIA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05709050** . PAIS: **BRASIL**
Contrato: Celebrado em: **01/10/2019**
Vinculado à ART: **28027230210684526**
Valor do Contrato: **R\$ 420.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

Endereço da Obra/serviço: RUA **JACUNDA** No.: **147**
Complemento: Bairro: **JARDIM PANORAMA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **05679060** . PAIS: **BRASIL**
Data de Início: **01/10/2019** Conclusão Pretiva: **31/10/2020** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **RESIDENCIAL** CPF/CNPJ:
Proprietário:
Atividade Técnica: **1) Execução, Execução, Edificação. 365,89000 metro quadrado.**

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, LOCALIZADO NA RUA JACUNDA Nº 147 - JD. PANORAMA - SÃO PAULO.

Informações Complementares
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210005179
20/05/2021 15:28:27
Autenticação Digital: KCJf6UJg0gFazygaU1UJ1fk1AJCB1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten signature or mark in a circle.

374
2413

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a CRM Construtora Ltda-EPP, com sede na Rua Breno Ferraz do Amaral, 246 - Vila Firmiano Pinto - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.546.785/0001-56, executou para o Sr. Guilherme Leme Perazza, inscrito no CPF sob o nº. 291.397.058-38, com endereço na Rua Samia Haddad, 111 - Vila Suzana, São Paulo, CEP 05.709-050, os serviços de Construção de Residência Unifamiliar, na Rua Jacundá, nº 147 - Jardim Panorama - São Paulo - SP. com área construída de 365,89m².

Valor dos serviços: R\$420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil).

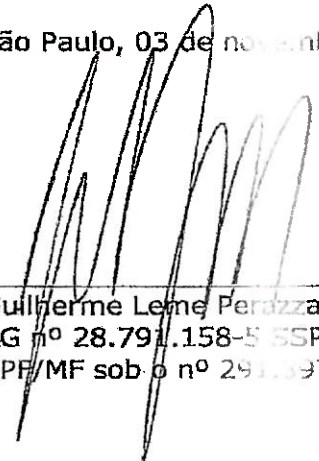
Início dos serviços: 01.10.2019 Término dos serviços: 31.10.2020

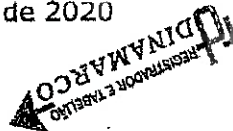
Responsável Técnico:

Ildeu Geraldo de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA nº. 0605052602 - SP
ART Nº 28027230260921216

Anexo: Planilha de quantidades de serviços executados composta das páginas em anexo.

São Paulo, 03 de novembro de 2020


Guilherme Leme Perazza
RG nº 28.791.158-5 SSP/SP
CPF/MF sob o nº 291.397.058-38



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTARIADO DO 3º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04583-004 - Brás - São Paulo - SP - Tel: (11) 4508-3038
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Reconheço, por semelhança, a firma do (1) GUILHERME LEME PERAZZA, em documento
sem valor econômico, datado de
São Paulo - 10 de maio de 2021.
Em Text da verdade. CAd. [1978740415] [1978740415] [42046-004871]
ANA PAULA DE SOUZA FREITAS - ESCRIVENTE (1) [1978740415] [1978740415] [42046-004871]
Solo(s): 1 - Ato: AC - 0924077
- VÁLIDO SOMENTE EM LÍNEA -
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
de Souza Freitas
Autorizada
E-MAIL
S11063AC0924077



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT. No: 2620210095179 - 20/05/2021 15:28:27 - Autenticação Digital: KCJf6UJg0gFAzygaU1UIU1fmk1AJC6f.

375
2424

OBRA: Residência Unifamiliar ENDEREÇO: Rua Jacunda, S/Nº - Jd. Panorama SERVIÇO: Construção Residencial - Área 365,86m2			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
G1 - CIVIL			
CORTE DO TERRENO NATURAL			
	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	444,75
	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	229,87
	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M3	306,06
1.2 - RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE SOLO			
	ESCAVAÇÃO	M3	151,00
	RACHÃO COMPACTADO EM CAMADAS DE 30cm	M3	135,90
	BRITA 1 E 2 COMPACTADA	M3	22,85
1.3 - INFRA-ESTRUTURA			
	ESCAVAÇÃO - ABERTURA DE VALAS	M3	132,87
	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M2	146,70
	LASTRO DE CONCRETO MACRO	M3	7,44
	FORMA COMUM DE TABUAS DE PINUS	M2	269,89
	ARMADURA EM AÇO CA-50	Kgs	6.115,20
	ARMADURA EM AÇO CA-80	Kgs	1.911,00
	CONCRETO FCK= 25 OMPA - USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	76,44
	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	48,99
1.4 - SUPER-ESTRUTURA			
1.4.1 - VIGAS			
	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M3	539,47
	ARMADURA EM AÇO CA-50	Kgs	3.793,80
	ARMADURA EM AÇO CA-80	Kgs	1.185,50
	CONCRETO FCK= 25 OMPA - CONTRA PISO USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	11,84
	CONCRETO FCK= 30 OMPA - USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	47,42
1.4.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO			
	ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL MONOCOMPONENTE (BAUTECH) P/ ÁREAS DO LAVABO, WC EMPREGADA, ÁREA DE SERVIÇO E CASA DE MÁQUINAS	M2	36,71
	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESURA 10MM	M2	36,71
	PENETRÓN ADMIX ADICIONADO NO CONCRETO DA ÁREA TOTAL DO CONTRA PISO	M2	236,42
1.4.3 - PAVIMENTO			
1.4.3.1 - CONTRA PISO			
	FORMA COMUM DE TABUAS DE PINUS	M2	529,50
	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M3	581,09
	CIMBRAMENTO	M3	388,34
	ARMADURA EM AÇO CA-50	Kgs	5.514,40
	ARMADURA EM AÇO CA-80	Kgs	1.723,25
	CONCRETO FCK= 20 OMPA - USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	66,93
	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	581,09
	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE	M2	581,09
1.4.3.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO			
	ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL MONOCOMPONENTE (BAUTECH) P/ ÁREAS DO LAVABO, SALA DE ESTUDO E CASA DE JANTAR	M2	76,83
	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESURA 10MM	M2	76,83
	IMPERMEABILIZANTE À BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIÉSTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE EM TODAS AS DEMAIS ÁREAS	M2	313,48
	CHAPISCO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM ADITIVO P/ PISÓLIA, ESPALHO D'ÁGUA, JARDIM E FLORES	M2	113,51
	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESURA 10MM	M2	313,48
1.4.3.3 - PISOS			
	W 150x13,0	Kgs	180,00
	W 250x44,8	Kgs	687,00
	W 410x75,0	Kgs	900,00
	U 12x37,2	Kgs	521,00
	L 2"x2"x5/16"	Kgs	260,00
	CHAPA CHADRO 1/4"	Kgs	445,00
	CH 1/4"	Kgs	1.237,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620210005178 - 20/05/2021 15:28:27 - Autenticação Digital: KCJF6UJg0gFAzygaU1U1fmk1A1JG61.

376

2415

OBRA: Residência Unifamiliar ENDEREÇO: Rua Jacunda, 560 - Jd. Panorama SERVIÇO: Construção Residência - Área 365,86m2			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
	CH 1/2"	Kgf	39,00
	CH 5/8"	Kgs	278,00
	CH 3/4"	Kgs	80,00
	CH 7/8"	Kgs	53,00
	CHUMBADOR 55x50"	Unid.	92,00
	CHUMBADOR 34x38"	Unid.	50,00
	CHUMBADOR 76x50"	Unid.	58,00
1.6 - PAVIMENTO DE CONCRETO			
	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M3	442,12
	CIMBRAMENTO	M3	377,10
	ARMADURA EM AÇO CA-50	Kgs	7.128,60
	ARMADURA EM AÇO CA-60	Kgs	2.226,00
	CONCRETO PÓR-FLOMPA - USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	89,12
	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	442,12
	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE	M2	442,12
	ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL MONOCOMPONENTE (BAUTECH) P/ ÁREAS DO VIG. DORM. 1-2 E SUITE MATE	M2	47,22
	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA - TRAÇÃO 1:3, ESPESURA 30MM	M2	47,22
1.7 - COBERTURA DE CONCRETO			
	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M3	451,59
	CIMBRAMENTO	M3	270,27
	ARMADURA EM AÇO CA-50	Kgs	3.992,80
	ARMADURA EM AÇO CA-60	Kgs	1.247,75
	CONCRETO PÓR-FLOMPA - USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	46,91
	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	451,56
	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE	M2	451,56
	ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL MONOCOMPONENTE (BAUTECH) P/ ÁREAS DO LAVABO, SALA DE BANH. E BAL. DE JANTAR	M2	22,37
	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA - TRAÇÃO 1:3, ESPESURA 30MM	M2	22,37
	VIDRO LISO DE SEGURANÇA, TEMPERADO INCOLOR - ESPESURA 10MM	M2	48,32
1.8 - TUBOS E PERFIS			
	W 250x107	Kgs	327,00
	TUBO RET. 250x100x3	Kgf	2.575,00
	TUBO RET. 500x100x3	Kgs	514,00
	PERFIL U CNA 150x75x5 ENREJECIDO 200/7525x4,78	Kgs	261,71
	PERFIL U CNA 150x75x5 ENREJECIDO 150/6520x3,42	Kgs	207,28
	TELHADO PERFORADO SUP. AÇO GALVANIZADO E=0,9MM, REVEDIMENTO B. 1140MM PINTURA MÍDIA 1:2 180g/m2 E=30MM	M2	52,30
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 330CM	Ml	4,20
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 530CM	Ml	25,20
	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 250CM	Ml	41,20
	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 330CM	Ml	25,20
	RUFOS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 530CM	Ml	12,60
	DOMO ACÚSTICO PARA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO 1,05x1,05	Unid.	3,00
1.9 - PAVIMENTO DE CONCRETO			
	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS RESINADAS (12MM) - PLANA	M3	59,56
	CIMBRAMENTO	M3	1,25
	ARMADURA EM AÇO CA-50	Kgs	399,80
	ARMADURA EM AÇO CA-60	Kgs	124,00
	CONCRETO PÓR-FLOMPA - USINADO COM BOMBEAMENTO	M3	4,38
	POLIMENTO DE CONCRETO	M2	29,75
	IMPERMEABILIZADO A BASE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - ESTRUTURADA COM TECIDO POLIESTER - 2 CAMADAS DE ESTRUTURANTE	M2	20,24
	CHUMBADOR - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM ADRIVO	M2	20,24
	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA - TRAÇÃO 1:3, ESPESURA 30MM	M2	20,24
	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE	M2	29,75

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620210005179 - 20/05/2021 15:28:27 - Autenticação Digital: KCJf6UJg0gFazygaU1U1U1fntk1AUC61.

377

2436

OBRA: Residência Individual ENDEREÇO: Rua Jacuiporã, 377 - Jd. Panorama SERVIÇO: Construção Residencial - Área 365,65m ²			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
	REGISTRO CAVILTA METAL - AMARELO 50mm	Unid.	8,00
	REGISTRO CAVILTA METAL - AMARELO 60mm	Unid.	1,00
	VÁLVULA DE REGULAÇÃO VERTICAL BRONZE 1 1/2"	Unid.	1,00
218	CABEÇALHO DE REGULAÇÃO VERTICAL BRONZE 1 1/2"		
	TUBO PVC MARCAWELDÁVEL DE 50mm	M	8,00
	REGISTRO CAVILTA METAL - AMARELO 50mm	Unid.	2,00
	VÁLVULA DE REGULAÇÃO VERTICAL BRONZE 1 1/2"	Unid.	1,00
	BOMBA EPEX 3/4" W. P. E. FILTRO 1/2" CV - MONOFÁSICA 220V - 2m ³ /h - 1500 rpm	Unid.	1,00

[Handwritten Signature]
 Guilherme Lopes Perazzo
 RG nº 28.792.958-5

[Handwritten mark]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si, fazem de um lado **CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede à Rua Paracatú, 309 – Conj. 27 – Parque Imperial, São Paulo - SP, neste ato representado por seu representante legal – **MAURO CONCON FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.546.785/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Engenheiro Civil – **ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente em São Paulo à Rua Pedro Gracín, 190 – Butantã – São Paulo - SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.689.792 SSP/SP, CPF nº 058.887.328-42 e da Carteira do CREA - SP nº 0605052602-SP, doravante denominado **CONTRATADO**:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, como Engenheiro Civil, sendo portanto Responsável Técnico, nas obras e serviços em que venha a participar.

CLÁUSULA 2ª - DO HORÁRIO DE TRABALHO:

A carga horária de trabalho diário das 08:00 às 12:00 Horas de Segunda, Quarta e Sextas Feiras.

CLÁUSULA 3ª - DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração será de 04 (quatro) salários mínimos vigentes por mês.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cumprir os encargos de Engenheiro, conforme a Lei, zelar pelos interesses do **CONTRATANTE** e cumprir as determinações emanadas do **CONTRATANTE**, sempre em razão de boa técnica e dentro das atribuições conferidas pelo CREA.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Todas as obrigações que regem a contratação de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE:

O presente contrato será válido por 04 (quatro) anos, contados a partir desta data.

E, por estarem assim e acertados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para que se produzam seus efeitos legais.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

MAURO CONCON
FILHO:25324248851

Assinado de forma digital por
MAURO CONCON
FILHO:25324248851
Data: 2024.01.22 10:32:21 -03'00'

CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP,
MAURO CONCON FILHO
SÓCIO DIRETOR

ILDEU GERALDO DE
OLIVEIRA:05888732842
2842

Assinado de forma digital
por ILDEU GERALDO DE
OLIVEIRA:05888732842
Data: 2024.01.17
09:48:58 -03'00'

ILDEU GERALDO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0605052602-SP



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si, fazem de um lado **CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede à Rua Michigan, 135 – Sala 01 – Brooklin Novo, São Paulo – SP, neste ato representado por seu representante legal – MAURO CONCON FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.346.785/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Engenheiro Civil – KEVINI MENESES CESARIO, Brasileiro, Casado, residente à Rua Orestes Diacon 216, Jd Mediterrâneo - 13480-656 – Limeira – SP, portador da Carteira de Identidade RG nº 48.959.855-9 SSP/SP, CPF nº 373.961.868-03 e da Carteira do CREA - SP nº 5069721135-SP, doravante denominado **CONTRATADO**:

CLÁUSULA 1ª - OBJETO:

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, como Engenheiro Civil, sendo portanto Responsável Técnico, nas obras e serviços em que venha a participar.

CLÁUSULA 2ª - DO HORÁRIO DE TRABALHO:

A carga horária de trabalho das 13:00 às 17:00 Horas de Quinta e Sexta Feira e das 08:00 às 12:00 aos Sábados.

CLÁUSULA 3ª - DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração será de 06 (seis) salários mínimos vigentes por mês.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Cumprir os encargos de Engenheiro, conforme a Lei, zelar pelos interesses do **CONTRATANTE** e cumprir as determinações emanadas do **CONTRATANTE**, sempre em razão de boa técnica e dentro das atribuições conferidas pelo CREA.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Todas as obrigações que regem a contratação de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE:

O presente contrato será válido por 01 (um) ano, contados a partir desta data.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para que se produzam seus efeitos legais.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

MAURO CONCON
FILHO:25324248851
Assinado de forma digital por
MAURO CONCON
FILHO:25324248851
Dados: 2023.07.18 14:34:12 -03'00'

CRM CONSTRUTORA LTDA-EPP.
MAURO CONCON FILHO
SÓCIO DIRETOR

KEVINI MENESES
CESARIO:37396186803
Assinado de forma digital por KEVINI
MENESES CESARIO:37396186803
Dados: 2023.07.18 17:57:50 -03'00'

KEVINI MENESES CESARIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 5069721135-SP



18/12/2023

0071721431

380
2439

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 729733

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor;(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, MEI/MEI LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071721431



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222946619		10/12/2008	03/12/2008	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CRM CONSTRUTORA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.546.785/0001-56		RUA PARACATU		309	SALA 27		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE IMPERIAL		SAO PAULO	SP	04302-020	R\$	2.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO ADMINISTRADOR							
NOME							
CLEVERSON PERAZZA PRIMO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABÃO				191	APT 191 D		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA ISA		SAO PAULO	SP	04686-001	167483262		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
32.143.746-72		SÓCIO ADMINISTRADOR				1.000.000,00	

SÓCIO ADMINISTRADOR							
NOME							
MAURO CONCON FILHO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS DEMOCRATAS				73	APT 73		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA MONTE ALEGRE		SAO PAULO	SP	04305-000	239899209		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
253.242.488-51		SÓCIO ADMINISTRADOR				1.000.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
25/09/2023	1.179.579/23-9	

382
242

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PARACATU, 309, SALA 27, PARQUE IMPERIAL, SAO PAULO - SP, CEP 04302-020.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE CLEVERSON PERAZZA PRIMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 532.143.746-72, RG/RNE: 30748326-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARA, 960, APT 191 D, VILA ISA, SAO PAULO - SP, CEP 04011-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MAURO CONCON FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 253.242.488-51, RG/RNE: 22069920-9 - SP, RESIDENTE À RUA DOS DEMOCRATAS, 991, APT 73, VILA MONTE ALEGRE, SAO PAULO - SP, CEP 04305-400, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PARACATU, 309, SALA 27, PARQUE IMPERIAL, SAO PAULO - SP, CEP 04302-020. .
DATADA DE: 25/09/2023

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35.22946619

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2024



Certidão Simplificada, Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 229467182, domingo, 28 de janeiro de 2024 às 16:44:50.

383
2422

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35222946619	CNPJ 10.546.785/0001-56
NOME EMPRESARIAL CRM CONSTRUTORA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1E.05.C0.EB.B6.2C.F1.91.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10546785000156	CRM CONSTRUTORA LTDA:10546785000156	461075253085569484 7	19/07/2021 a 18/07/2024	Sim
CONTABILISTA	30091640920	APARECIDO ALCIDES BANDEIRA:30091640920	859055917921372807 2	05/05/2023 a 04/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1E.05.C0.EB.B6.2C.F1.91.DD-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 11:09:44
1C.58.26.7D.0A.1A.D7.0B
C3.15.93.63.2B.EA.1E.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2015, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



384
2423

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA LIDA EIRL
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.789/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 557.391,04	R\$ 2.050.666,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 86.434,86	R\$ 810.837,75
DISPONIVEL		R\$ 74.739,78	R\$ 798.274,74
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO		R\$ 74.739,78	R\$ 298.274,74
Banco Santander		R\$ 35.759,31	R\$ 259.294,27
Banco do Brasil Bb Rf Cp Aut M		R\$ 610,47	R\$ 610,47
Banco Santander Poupança		R\$ 38.370,00	R\$ 38.370,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 11.695,08	R\$ 12.563,01
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 11.695,08	R\$ 12.563,01
INSS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 12.563,01
ISS a Recuperar		R\$ 11.695,08	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 455.706,18	R\$ 1.225.267,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 455.706,18	R\$ 1.225.267,36
CONSÓRCIOS		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
Consortio		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
SÓCIOS COM DEVEDORES		R\$ 444.341,38	R\$ 1.213.902,56
Antecipação de Distribuição de Lucro		R\$ 444.341,38	R\$ 1.213.902,56
ATIVO PERMANENTE		R\$ 15.250,00	R\$ 14.561,47
IMOBILIZADO		R\$ 15.250,00	R\$ 14.561,47
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
Moveis e Utensílios		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
VEÍCULOS		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
Veículos		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (688,53)
Depr. Ac. Moveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ (74,04)
Depr. Ac. Veículos		R\$ 0,00	R\$ (614,49)
PASSIVO		R\$ 557.391,04	R\$ 2.050.666,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 36.909,31	R\$ 89.732,56
PASSIVO EXIGIVÉL A CURTO PRAZO		R\$ 36.909,31	R\$ 89.732,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.0D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

385
2424

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 3.020,90	R\$ 4.546,11
Fornecedores Diversos		R\$ 3.020,90	R\$ 4.546,11
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 2.195,57	R\$ 1.961,56
Fornecedores de serviços		R\$ 2.195,57	R\$ 1.961,56
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.999,57	R\$ 35.774,57
INSS a recolher		R\$ 4.411,00	R\$ 2.200,44
FGTS a Recolher		R\$ 7.004,39	R\$ 6.755,90
PIS a Recolher		R\$ 638,28	R\$ 3.132,01
COFINS a Recolher		R\$ 2.945,90	R\$ 23.686,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.886,15	R\$ 2.838,15
ISS a Recolher		R\$ 2.880,85	R\$ 2.779,81
ISS s/ Serviço de Terceiro		R\$ 0,00	R\$ 53,04
IRRF s/ Salário		R\$ 5,30	R\$ 5,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.186,92	R\$ 5.708,00
Salários a Pagar		R\$ 5.186,92	R\$ 5.708,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 4.083,25	R\$ 15.745,62
Provisão para Contribuição Social		R\$ 4.083,25	R\$ 15.745,62
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 4.536,95	R\$ 23.158,55
Provisão para Imposto de Renda		R\$ 4.536,95	R\$ 23.158,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.886,82	R\$ 36.692,54
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.886,82	R\$ 36.692,54
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 14.886,82	R\$ 36.692,54
Parcelamento de Simples Nacional		R\$ 14.886,82	R\$ 36.692,54
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 505.594,91	R\$ 1.924.241,48
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 5.594,91	R\$ 924.241,48
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.594,91	R\$ 924.241,48
Lucro do Período		R\$ 5.594,91	R\$ 935.936,56
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ (11.695,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.0D-5 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

386
2425

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.050.668,58	R\$ 2.605.142,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 810.837,75	R\$ 1.090.666,57
DISPONIVEL		R\$ 798.274,74	R\$ 842.694,06
CAIXA		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Caixa Geral		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO		R\$ 298.274,74	R\$ 342.694,06
Banco Santander		R\$ 259.294,27	R\$ 303.713,59
Banco do Brasil Bb Rf Cp Aut Mais		R\$ 610,47	R\$ 610,47
Banco Santander Poupança		R\$ 38.370,00	R\$ 38.370,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 12.563,01	R\$ 247.972,51
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 235.409,50
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 235.409,50
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 12.563,01	R\$ 12.563,01
INSS a Recuperar		R\$ 12.563,01	R\$ 12.563,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.225.267,36	R\$ 1.500.603,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.225.267,36	R\$ 1.500.603,11
CONSÓRCIOS		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
Consorcio		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
SÓCIOS COM DEVEDORES		R\$ 1.213.902,56	R\$ 1.489.238,31
Antecipação de Distribuição de Lucro		R\$ 1.213.902,56	R\$ 1.489.238,31
ATIVO PERMANENTE		R\$ 14.561,47	R\$ 13.872,94
IMOBILIZADO		R\$ 14.561,47	R\$ 13.872,94
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
Movels e Utensílios		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
VEÍCULOS		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
Veículos		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (688,53)	R\$ (1.377,06)
(-) Depr. Ac. Moveis e Utensílios		R\$ (74,04)	R\$ (148,08)
(-) Depr. Ac. Veículos		R\$ (614,49)	R\$ (1.228,98)
PASSIVO		R\$ 2.050.668,58	R\$ 2.605.142,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 89.732,55	R\$ 125.884,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.D3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



387
2426

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CRM CONSTRUTORA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.540.785/0001-56
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 89.732,56	R\$ 125.884,26
FORNECEDORES		R\$ 4.546,11	R\$ 74.020,39
Fornecedores Diversos		R\$ 4.546,11	R\$ 74.020,39
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 1.961,56	R\$ 1.415,40
Fornecedores de serviços		R\$ 1.961,56	R\$ 1.415,40
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 35.774,57	R\$ 30.592,88
INSS a recolher		R\$ 2.200,44	R\$ 2.425,50
FGTS a Recolher		R\$ 6.755,90	R\$ 6.805,50
PIS a Recolher		R\$ 3.132,01	R\$ 2.178,14
COFINS a Recolher		R\$ 23.686,22	R\$ 19.183,74
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.836,15	R\$ 7.842,39
ISS a Recolher		R\$ 2.779,81	R\$ 7.696,71
ISS s/ Serviço de Terceiro		R\$ 56,04	R\$ 0,00
PIS COFINS e CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 74,40
IRRF s/ Salário		R\$ 5,30	R\$ 47,28
IRRF s/ Serviço de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 24,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.708,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 5.708,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 15.745,62	R\$ 5.690,46
Provisão para Contribuição Social		R\$ 15.745,62	R\$ 5.690,46
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 23.158,55	R\$ 6.322,74
Provisão para Imposto de Renda		R\$ 23.158,55	R\$ 6.322,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 36.692,54	R\$ 34.794,65
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.692,54	R\$ 34.794,65
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 36.692,54	R\$ 34.794,65
Parcelamento de Simples Nacional		R\$ 36.692,54	R\$ 34.794,65
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.924.241,48	R\$ 2.444.463,71
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 924.241,48	R\$ 1.444.463,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



388
2427

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA S.P.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 924.241,48	R\$ 1.444.463,71
Lucro do Período		R\$ 935.936,56	R\$ 1.456.158,79
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (11.695,08)	R\$ (11.695,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.01.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3



389
2628

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA E.P.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.605.142,82	R\$ 3.443.730,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.090.666,57	R\$ 1.082.009,29
DISPONIVEL		R\$ 842.694,06	R\$ 632.190,90
CAIXA		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Caixa Geral		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO		R\$ 342.694,06	R\$ 132.190,90
Banco Santander		R\$ 303.713,59	R\$ 93.210,43
Banco do Brasil Bb Rf Cp Aut Mais		R\$ 610,47	R\$ 610,47
Banco Santander Poupança		R\$ 38.370,00	R\$ 38.370,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 247.972,61	R\$ 449.818,39
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 235.409,50	R\$ 431.838,58
Duplicatas a Receber		R\$ 235.409,50	R\$ 431.838,58
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 12.563,01	R\$ 17.979,81
INSS a Recuperar		R\$ 12.563,01	R\$ 17.979,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.509.603,11	R\$ 2.348.536,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.509.603,11	R\$ 2.348.536,67
CONSÓRCIOS		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
Consortio		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
SÓCIOS COM DEVEDORES		R\$ 1.489.238,31	R\$ 2.337.171,87
Antecipação de Distribuição de Lucro		R\$ 1.489.238,31	R\$ 2.337.171,87
ATIVO PERMANENTE		R\$ 13.872,94	R\$ 13.184,41
IMOBILIZADO		R\$ 13.872,94	R\$ 13.184,41
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
Moveis e Utensílios		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
VEÍCULOS		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
Veículos		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (1.377,06)	R\$ (2.065,59)
(-) Depr. Ac. Moveis e Utensílios		R\$ (148,08)	R\$ (222,12)
(-) Depr. Ac. Veículos		R\$ (1.228,98)	R\$ (1.843,47)
PASSIVO		R\$ 2.605.142,82	R\$ 3.443.730,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 125.884,76	R\$ 145.033,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F4.31.5D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



390
2429

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CRM CONSTRUTORA LTDA E C		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.548.785/0001-56
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 125.894,76	R\$ 145.033,05
FORNECEDORES		R\$ 74.020,49	R\$ 78.912,81
Fornecedores Diversos		R\$ 74.020,39	R\$ 78.912,81
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 1.415,40	R\$ 5.199,82
Fornecedores de serviços		R\$ 1.415,40	R\$ 5.199,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 30.592,88	R\$ 25.923,21
INSS a recolher		R\$ 2.425,50	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 6.805,50	R\$ 6.817,88
PIS a Recolher		R\$ 2.178,14	R\$ 1.776,29
COFINS a Recolher		R\$ 19.183,74	R\$ 17.329,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 7.642,36	R\$ 3.358,20
ISS a Recolher		R\$ 7.656,71	R\$ 2.779,81
ISS s/ Serviço de Terceiro		R\$ 0,00	R\$ 544,29
PIS COFINS e CSLL a Recolher		R\$ 74,40	R\$ 0,00
IRRF s/ Salário		R\$ 47,28	R\$ 34,10
IRRF s/ Serviço de Terceiros		R\$ 24,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 555,13
Pensão Judicial a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 555,13
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 5.690,46	R\$ 13.003,44
Provisão para Contribuição Social		R\$ 5.690,46	R\$ 13.003,44
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 6.322,74	R\$ 18.080,44
Provisão para Imposto de Renda		R\$ 6.322,74	R\$ 18.080,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.794,65	R\$ 32.896,76
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.794,65	R\$ 32.896,76
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 34.794,65	R\$ 32.896,76
Parcelamento de Simples Nacional		R\$ 34.794,65	R\$ 32.896,76
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 2.444.463,71	R\$ 3.265.800,56
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 1.444.463,71	R\$ 2.265.800,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.B1.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 3



391
2430

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRM CONSTRUTORA LTDA E P
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.444.400,71	R\$ 2.265.800,56
Lucro do Período		R\$ 1.456.158,79	R\$ 2.277.495,64
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (11.695,08)	R\$ (11.695,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.0D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

392
2431

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.940.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.443.730,37	R\$ 2.396.046,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.082.089,29	R\$ 760.802,96
DISPONIVEL		R\$ 632.190,90	R\$ 472.227,08
CAIXA		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO		R\$ 132.190,90	R\$ 472.227,08
Banco Santander		R\$ 99.710,43	R\$ 433.246,61
Banco do Brasil Bb Rf Cr Aut Mais		R\$ 610,67	R\$ 610,47
Banco Santander Poupança		R\$ 38.379,80	R\$ 38.370,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 449.818,59	R\$ 288.575,88
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 431.633,58	R\$ 276.023,96
Duplicatas a Receber		R\$ 431.633,58	R\$ 276.023,96
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 17.979,81	R\$ 12.551,92
INSS a Recuperar		R\$ 17.979,81	R\$ 12.551,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.348.536,67	R\$ 1.622.748,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.348.536,67	R\$ 1.622.748,11
CONSÓRCIOS		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
Consortio		R\$ 11.364,80	R\$ 11.364,80
SÓCIOS COM DEVEDORES		R\$ 2.337.171,87	R\$ 1.611.383,31
Antecipação de Distribuição de Lucro		R\$ 2.337.171,87	R\$ 1.611.383,31
ATIVO PERMANENTE		R\$ 13.164,41	R\$ 12.495,88
IMOBILIZADO		R\$ 13.164,41	R\$ 12.495,88
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
Moveis e Utensílios		R\$ 2.960,00	R\$ 2.960,00
VEÍCULOS		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
Veículos		R\$ 12.290,00	R\$ 12.290,00
(-) (-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		R\$ (2.000,59)	R\$ (2.754,12)
(-) Depr. Ac. Moveis e Utensílios		R\$ (222,12)	R\$ (286,16)
(-) Depr. Ac. Veículos		R\$ (1.843,47)	R\$ (2.457,96)
PASSIVO		R\$ 3.443.730,37	R\$ 2.396.046,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 145.033,05	R\$ 125.014,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91 DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



393
2432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.846.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 145.033,05	R\$ 125.014,41
FORNECEDORES		R\$ 79.912,81	R\$ 10.207,94
Fornecedores Diversos		R\$ 79.912,81	R\$ 10.207,94
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 5.109,02	R\$ 9.205,98
Fornecedores de serviços		R\$ 5.109,02	R\$ 9.205,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 25.923,21	R\$ 36.770,19
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.481,66
FGTS a Recolher		R\$ 6.317,39	R\$ 7.097,35
PIS a Recolher		R\$ 1.776,29	R\$ 3.216,23
COFINS a Recolher		R\$ 17.829,53	R\$ 23.974,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 3.368,20	R\$ 5.092,94
ISS a Recolher		R\$ 2.779,81	R\$ 4.397,78
ISS s/ Serviço de Terceiro		R\$ 588,39	R\$ 632,26
IRRF s/ Salário		R\$ 34,10	R\$ 62,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 555,13	R\$ 0,00
Pensão Judicial a Pagar		R\$ 555,13	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 13.003,41	R\$ 24.453,36
Provisão para Contribuição Social		R\$ 13.003,41	R\$ 24.453,36
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 18.880,44	R\$ 39.284,00
Provisão para Imposto de Renda		R\$ 18.880,44	R\$ 39.284,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 32.850,76	R\$ 31.016,87
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.850,76	R\$ 31.016,87
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 32.850,76	R\$ 31.016,87
Parcelamento de Simples Nacional		R\$ 32.850,76	R\$ 31.016,87
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 3.265.800,56	R\$ 2.240.015,67
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 2.265.800,56	R\$ 1.240.015,67
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.240.015,67
Reserva de Lucros de Capital Integrali		R\$ 0,00	R\$ 800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo registro de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.5.11D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



394
2433

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.846.785/0001-56
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 0,00	R\$ 440.015,67
LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.265.000,00	R\$ 0,00
Lucro do Período		R\$ 2.277.488,04	R\$ 0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ (11.685,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.9F.3D.5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP: 10.546.785/0001-56 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Saldo Inicial em 01/04/2022	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros de Exercícios Anteriores (R\$)	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucro do Período (R\$)		Total (R\$)
				Lucro do Período (R\$)	(-) Distribuição de Lucro (R\$)	
1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	995.008.00	520.222,23	0,00	1.520.222,23
			0,00	(-11.695,08)	0,00	520.222,23
				1.456.158,79	0,00	2.444.463,71

Lucro do Período
 Saldo Final em 30.06.2022

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.13.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.4 do Visualizador

396
2435



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022
 CNP: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14

Histórico	Código de Agilização das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros de Capital Integral (R\$)	Ajuste de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucro do Período (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2022	1.000.000,00	0,00	(-)-11.695,08	1.456.158,79	2.444.463,71
Lucro do Período				821.336,95	821.336,95
Saldo Final em 30.09.2022	1.000.000,00	0,00		2.277.435,64	3.265.166,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.4 do Visualizador

397
2436



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNP 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Lucros de Capital Integral (R\$)	Lucro d. Período (R\$)	(-) Distribuição de Lucro (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2022	1.000.000,00	0,00	2.277.495,64	0,00	3.265.600,56
Lucro do Período		(-)11.695,08	(-)2.277.495,64		(-)2.277.495,64
Reserva de Lucros de Capital Integral		11.695,08			11.695,08
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.91.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.4 do Visualizador

398
2437

399
2438

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 111.512,26	R\$ 1.343.711,72
SERVIÇOS		R\$ 284.600,19	R\$ 1.457.927,46
Serviços prestados Internos		R\$ 284.600,19	R\$ 1.457.927,46
(-) (-) IMPOSTOS INCORRIDOS		R\$ (21.560,98)	R\$ (114.215,74)
(-) PIS Incorrido		R\$ (2.457,51)	R\$ (9.476,53)
(-) COFINS Incorrido		R\$ (11.342,37)	R\$ (43.737,63)
(-) ISS Incorrido		R\$ (7.761,10)	R\$ (61.001,38)
(-) CUSTO		R\$ 120.132,46	R\$ (134.481,42)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (134.481,42)
(-) Custo de Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (5.037,45)
(-) Custo de Material Aplicado		R\$ 0,00	R\$ (129.443,97)
(-) DESPESA		R\$ 122.297,18	R\$ (278.888,65)
(-) REMUNERAÇÕES		R\$ (27.955,72)	R\$ (18.633,62)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (18.637,44)	R\$ (18.633,62)
13º salário		R\$ (9.318,28)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS		R\$ (8.771,55)	R\$ (6.578,59)
(-) INSS		R\$ (6.783,63)	R\$ (5.087,68)
(-) FGTS		R\$ (1.987,92)	R\$ (1.490,91)
(-) DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R\$ (37.390,73)	R\$ (71.608,78)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (2.200,00)	R\$ (4.736,00)
(-) Seguro		R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) Outros serviços - PJ		R\$ (35.190,73)	R\$ (66.122,78)
DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS - PF		R\$ (5.046,50)	R\$ 0,00
Outros serviços terceiros - PF		R\$ (5.046,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM LOCAÇÕES		R\$ (3.668,71)	R\$ (106.471,31)
(-) Aluguel de Imóvel		R\$ (2.474,71)	R\$ (2.503,29)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (1.194,00)	R\$ (103.968,02)
(-) CONTAS DE CONSUMO		R\$ (1.440,17)	R\$ (1.427,36)
(-) Telefone		R\$ (319,53)	R\$ (79,96)
(-) Agua		R\$ (192,60)	R\$ (342,16)
(-) Luz		R\$ (579,67)	R\$ (569,11)
(-) Internet		R\$ (348,37)	R\$ (436,13)
DESPESA COM PRÊMIO DE SEGURO		R\$ (700,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.8D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.21.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

400
2439

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRM CONSTRUTORA LTDA SPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Seguro riscos diversos		R\$ (700,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM VEICULO		R\$ 0,00	R\$ (3.604,80)
(-) Combustível		R\$ 0,00	R\$ (3.584,80)
(-) Estacionamento		R\$ 0,00	R\$ (20,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (53.929,52)	R\$ (22.824,60)
(-) Material de consumo		R\$ (53.929,52)	R\$ (22.824,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.451,82)	R\$ (1.503,89)
(-) Frete e Carreto		R\$ 0,00	R\$ (141,36)
(-) Lanches e refeições		R\$ 0,00	R\$ (69,65)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (746,72)
(-) Cartório		R\$ 0,00	R\$ (546,16)
Associação de Classe		R\$ (1.451,82)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (387,31)	R\$ (3.005,05)
(-) Impostos e Taxas (dedutíveis)		R\$ (339,42)	R\$ (2.888,66)
(-) Multa (dedutível)		R\$ (47,89)	R\$ (116,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.164,72)	R\$ (3.637,95)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (2.056,40)	R\$ (1.197,90)
(-) Juros Passivos		R\$ (108,32)	R\$ (2.440,05)
(-) DESPESA COM DEPRECIACÃO		R\$ 0,00	R\$ (688,53)
(-) Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (688,53)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.083,25)	R\$ (15.745,62)
(-) Provisão de contribuição social		R\$ (4.083,25)	R\$ (15.745,62)
(-) PRVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.536,95)	R\$ (23.158,55)
(-) Provisão de imposto de renda		R\$ (4.536,95)	R\$ (23.158,55)
RESULTADO		R\$ 263.039,21	R\$ 0,00
CONTAS DE RESULTADO NÍVEL 4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Lucro		R\$ 111.512,26	R\$ 930.341,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B5.2C.31.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



401
2446

Entidade: CRM CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 1.343.711,72	R\$ 720.183,65
SERVIÇOS		R\$ 1.457.927,46	R\$ 766.543,56
Serviços prestados Internos		R\$ 1.457.927,46	R\$ 766.543,56
(-) (-) IMPOSTOS INCORRIDOS		R\$ (114.215,74)	R\$ (46.360,61)
(-) PIS Incorrido		R\$ (9.476,53)	R\$ (3.424,82)
(-) COFINS Incorrido		R\$ (43.737,83)	R\$ (15.806,84)
(-) ISS Incorrido		R\$ (61.001,38)	R\$ (27.128,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,70
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,70
(-) CUSTO		R\$ (134.481,42)	R\$ (133.973,24)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (134.481,42)	R\$ (133.973,24)
(-) Custo de Serviços Prestados		R\$ (5.037,45)	R\$ (7.400,00)
(-) Custo de Material Aplicado		R\$ (129.443,97)	R\$ (126.573,24)
(-) DESPESA		R\$ (278.888,65)	R\$ (65.988,18)
(-) REMUNERAÇÕES		R\$ (18.633,62)	R\$ (20.802,07)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (18.633,62)	R\$ (15.226,08)
(-) Férias e Indenizações		R\$ 0,00	R\$ (5.575,99)
(-) ENCARGOS		R\$ (6.578,59)	R\$ (7.343,21)
(-) INSS		R\$ (5.087,68)	R\$ (5.679,02)
(-) FGTS		R\$ (1.490,91)	R\$ (1.664,19)
(-) DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R\$ (71.608,78)	R\$ (9.089,31)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (4.736,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Seguro		R\$ (760,00)	R\$ (1.851,02)
(-) Outros serviços - PJ		R\$ (66.122,78)	R\$ (3.602,29)
(-) DESPESA COM LOCAÇÕES		R\$ (106.471,31)	R\$ (3.414,71)
(-) Aluguel de Imóvel		R\$ (2.503,29)	R\$ (2.564,71)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (103.968,02)	R\$ (850,00)
(-) CONTAS DE CONSUMO		R\$ (1.427,36)	R\$ (1.324,02)
(-) Telefone		R\$ (79,96)	R\$ (231,71)
(-) Agua		R\$ (342,16)	R\$ (178,96)
(-) Luz		R\$ (569,11)	R\$ (632,17)
(-) Internet		R\$ (436,13)	R\$ (281,18)
(-) DESPESA COM VEICULO		R\$ (3.604,80)	R\$ (1.677,05)
(-) Combustível		R\$ (3.584,80)	R\$ (1.677,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.11.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

402
2441

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PRIMA CONSTRUTORA LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.546.785/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Estacionamento		R\$ (20,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (22.824,60)	R\$ (2.784,50)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (270,00)
(-) Material de consumo		R\$ (22.824,60)	R\$ (1.754,50)
(-) Uniformes		R\$ 0,00	R\$ (760,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.503,89)	R\$ (1.205,44)
(-) Frete e Carreto		R\$ (141,36)	R\$ (85,36)
Lanches e refeições		R\$ (69,65)	R\$ 0,00
(-) IPTU		R\$ (746,77)	R\$ (1.120,08)
Cartório		R\$ (546,16)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.005,05)	R\$ (2.359,82)
(-) Impostos e Taxas (dedutíveis)		R\$ (2.868,66)	R\$ (2.355,87)
(-) Multa (dedutível)		R\$ (116,39)	R\$ (3,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.637,98)	R\$ (3.286,32)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.197,50)	R\$ (943,00)
(-) Juros Passivos		R\$ (2.440,05)	R\$ (2.343,32)
(-) DESPESA COM DEPRECIACÃO		R\$ (688,53)	R\$ (688,53)
(-) Depreciação		R\$ (688,53)	R\$ (688,53)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (15.745,67)	R\$ (5.690,46)
(-) Provisão de contribuição social		R\$ (15.745,67)	R\$ (5.690,46)
(-) PRVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA		R\$ (23.158,55)	R\$ (6.322,74)
(-) Provisão de imposto de renda		R\$ (23.158,55)	R\$ (6.322,74)
= Lucro		R\$ 930.341,65	R\$ 520.222,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.5D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.51.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



403
244

Entidade: GRM CONSTRUTORA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.546.785/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 720.183,81	R\$ 1.315.553,10
SERVIÇOS		R\$ 766.543,88	R\$ 1.409.907,76
Serviços prestados Internos		R\$ 766.543,88	R\$ 1.409.907,76
(-) (-) IMPOSTOS INCORRIDOS		R\$ (46.380,61)	R\$ (94.358,66)
(-) PIS Incorrido		R\$ (3.424,02)	R\$ (7.826,17)
(-) COFINS Incorrido		R\$ (15.806,04)	R\$ (36.120,66)
(-) ISS Incorrido		R\$ (27.128,85)	R\$ (50.411,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4,00
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 4,00
(-) CUSTO		R\$ (133.973,24)	R\$ (197.425,16)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (133.973,24)	R\$ (197.425,16)
(-) Custo de Serviços Prestados		R\$ (7.400,00)	R\$ (3.340,00)
(-) Custo de Material Aplicado		R\$ (126.573,24)	R\$ (194.085,16)
(-) DESPESA		R\$ (65.988,19)	R\$ (296.791,09)
(-) REMUNERAÇÕES		R\$ (20.802,07)	R\$ (20.960,82)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (15.226,05)	R\$ (20.960,82)
Férias e Indenizações		R\$ (5.575,99)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS		R\$ (7.343,21)	R\$ (7.399,02)
(-) INSS		R\$ (5.679,11)	R\$ (5.722,19)
(-) FGTS		R\$ (1.664,10)	R\$ (1.676,83)
(-) DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R\$ (9.089,31)	R\$ (143.865,07)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ 0,00	R\$ (88.330,68)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (3.636,00)	R\$ (3.636,00)
(-) Seguro		R\$ (1.851,02)	R\$ (3.091,00)
(-) Outros serviços - PJ		R\$ (3.602,29)	R\$ (48.807,39)
(-) DESPESA COM LOCAÇÕES		R\$ (3.414,71)	R\$ (76.761,62)
(-) Aluguel de Imóvel		R\$ (2.564,71)	R\$ (3.247,55)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (850,00)	R\$ (73.514,07)
(-) CONTAS DE CONSUMO		R\$ (1.324,02)	R\$ (2.171,77)
(-) Telefone		R\$ (231,71)	R\$ (430,21)
(-) Agua		R\$ (178,90)	R\$ (187,91)
(-) Luz		R\$ (632,17)	R\$ (444,93)
(-) Internet		R\$ (281,10)	R\$ (1.108,72)
(-) DESPESA COM VEICULO		R\$ (1.677,05)	R\$ (3.823,98)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6E.4D.1B.05.C0.ER.B6.2G.1F.81.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



407
2445

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CRM CONSTRUTORA LULA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.546.785/0001-56
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustível		R\$ (1.677,85)	R\$ (3.823,98)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (2.784,50)	R\$ (752,90)
(-) Material de Escritório		R\$ (270,00)	R\$ (303,90)
(-) Material de consumo		R\$ (1.754,50)	R\$ (109,50)
Uniformes		R\$ (760,00)	R\$ 0,00
(-) EPI		R\$ 0,00	R\$ (339,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.205,44)	R\$ (3.481,68)
Frete e Carreto		R\$ (85,30)	R\$ 0,00
(-) Lanches e refeições		R\$ 0,00	R\$ (1.536,00)
(-) IPTU		R\$ (1.120,08)	R\$ (1.120,08)
(-) Cartório		R\$ 0,00	R\$ (825,60)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.259,82)	R\$ (2.204,75)
(-) Impostos e Taxas (dedutíveis)		R\$ (2.355,07)	R\$ (2.204,75)
Multa (dedutível)		R\$ (3,95)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.206,32)	R\$ (3.597,07)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (943,00)	R\$ (1.171,00)
(-) Juros Passivos		R\$ (2.343,32)	R\$ (2.426,07)
(-) DESPESA COM DEPRECIÇÃO		R\$ (688,53)	R\$ (688,53)
(-) Depreciação		R\$ (688,53)	R\$ (688,53)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.690,46)	R\$ (13.003,44)
(-) Provisão de contribuição social		R\$ (5.690,46)	R\$ (13.003,44)
(-) PRVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA		R\$ (6.322,74)	R\$ (18.080,44)
(-) Provisão de imposto de renda		R\$ (6.322,74)	R\$ (18.080,44)
= Lucro		R\$ 520.222,23	R\$ 821.336,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo no número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.11.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

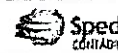
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



405
244

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CMM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.540.785/0001-56
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 1.315.553,10	R\$ 1.682.133,39
SERVIÇOS		R\$ 1.409.907,76	R\$ 1.851.024,96
Serviços prestados Internos		R\$ 1.409.907,76	R\$ 1.851.024,96
(-) (-) IMPOSTOS INCORRIDOS		R\$ (94.358,66)	R\$ (168.891,57)
(-) PIS Incorrido		R\$ (7.826,17)	R\$ (14.717,30)
(-) COFINS Incorrido		R\$ (36.120,68)	R\$ (67.928,01)
(-) ISS Incorrido		R\$ (50.411,81)	R\$ (86.248,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4,00	R\$ 0,00
Descontos Obtidos		R\$ 4,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO		R\$ (197.425,78)	R\$ (832.435,45)
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (197.425,78)	R\$ (832.435,45)
(-) Custo de Serviços Prestados		R\$ (3.340,00)	R\$ (557.586,98)
(-) Custo de Material Aplicado		R\$ (194.085,78)	R\$ (274.848,47)
(-) DESPESA		R\$ (296.791,00)	R\$ (275.482,83)
(-) REMUNERAÇÕES		R\$ (20.960,32)	R\$ (27.948,01)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (20.960,32)	R\$ (20.961,31)
(-) 13º salário		R\$ 0,00	R\$ (6.986,70)
(-) ENCARGOS		R\$ (7.399,02)	R\$ (9.865,35)
(-) INSS		R\$ (5.722,10)	R\$ (7.909,05)
(-) FGTS		R\$ (1.676,83)	R\$ (1.956,30)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ (4.400,00)
(-) Cesta Básica		R\$ 0,00	R\$ (4.400,00)
(-) DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ		R\$ (143.865,07)	R\$ (114.871,96)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (88.330,00)	R\$ (37.566,68)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (3.636,07)	R\$ (3.636,00)
(-) Seguro		R\$ (3.091,00)	R\$ (2.209,10)
(-) Outros serviços - PJ		R\$ (48.807,93)	R\$ (71.460,18)
(-) DESPESA COM LOCAÇÕES		R\$ (76.761,02)	R\$ (12.406,77)
(-) Aluguel de Imóvel		R\$ (3.247,05)	R\$ (3.542,97)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (73.514,07)	R\$ (8.863,80)
(-) CONTAS DE CONSUMO		R\$ (2.171,77)	R\$ (1.874,27)
(-) Telefone		R\$ (430,21)	R\$ (267,54)
(-) Água		R\$ (187,91)	R\$ (706,64)
(-) Luz		R\$ (444,83)	R\$ (696,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.3C.61.B5.29.BB.5D.2C.13.6D.6D.1B.C5.C0.EB.B6.2C.F1.01.DD-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

